ANNO LVIII NUMERO 209 — QUINTA FEIRA 14 DE SETEMBRO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . [illegible]

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

ALEXANDRIA, 12 de setembro.

As tropas inglezas, concentrando se em Kassassine, preparam se para atacar os egypcios em Tel el-Kebir.

LISBOA, 13 de setembro.

Falleceu o conselheiro Rodrigues Sampaio.

ISMAILIA, 13 de setembro.

As tropas de S. M. Britannica apoderaram-se da cidade de Tel-el-Kebir.

Depois de um dos mais sanguinolentos combates as tropas de Arabi foram completamente derrotadas e estão sendo perseguidas pela cavallaria ingleza.

O numero de mortos e feridos é de cerca de 300 inglezes e 1800 egypcios.

Os inglezes tomaram quarenta peças de artilharia e fizeram um numero consideravel de prisioneiros.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 13 de setembro de 1882.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 12 de setembro, ás 3 horas e 50 minutos da tarde. (Recebido ás 9 horas e 15 minutos da noite!!!).

Falleceu o conhecido negociante Silva Cardoso.

— A taxa do cambio sobre Londres é 21 1/8 d. por 1$000, nominal.

RIO DE JANEIRO, 13 de setembro, ás 3 horas e 45 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas e 10 minutos).

Declararam-se em opposição ao Ministerio os Srs. senador Gaspar da Silveira Martins e deputado Francisco Antunes Maciel.

— A taxa do cambio sobre Londres é 21 1/8 d. por 1$000.

RIO DE JANEIRO, 13 de setembro, ás 5 horas e 5 minutos da tarde. (Recebido ás 7 horas e 30 minutos da noite).

Na Camara dos Srs. deputados, hontem, o Dr. Tavares defendeu o acto do governo suspendendo a execução dos paragraphos da lei de orçamento de Pernambuco sobre impostos de consumo.

Na mesma Camara, hoje, o Dr. Portella defendeu a attitude da opposição, tractando miudamente da questão dos impostos de consumo, sendo apoiado pelos deputados liberaes de Pernambuco.

INSTRUCÇÃO POPULAR

METEOROLOGIA

(*Transcripção*)

METEOROGRAPHIA

(*Continuação*)

DETERMINAÇÃO DA DIRECÇÃO DOS VENTOS.— A direcção dos ventos superiores, pode conhecer-se pelo movimento das nuvens. A melhor maneira de observar, com rigor e facilidade, a direcção do seu movimento, consiste em empregar um espelho, em forma de disco circular, no qual está gravada uma *rosa dos ventos*; este espelho sendo collocado horizontalmente, orientado por meio de uma bussola de declinação, reflecte fielmente as nuvens, desenhando-lhes as imagens, o que permitte conhecer a sua direcção angular e, portanto, o rumo do vento.

Se o céo está limpo de nuvens, temos de contentar-nos, á mingua de um *anemoscopio* mais rigoroso, com outros signaes, bem que menos seguros. O fumo das chaminés, uma bandeira fluctuando, as folhas das arvores,— podem fornecer indicações uteis, ás pessoas habituadas á observação d'estes phenomenos. Ainda se póde recorrer ao seguinte meio, usado especialmente no campo: —levante-se verticalmente um dedo, previamente molhado; o vento soprará do lado d'onde se sentir frio, porque d'esse lado, a evaporação, activando se rouba o calor á pelle.

Com o fim de conhecer a direcção dos ventos inferiores, empregam-se, porém, apparelhos conhecidos pelo nome generico de *anemoscopio* ou *cataventos*. O mais simples catavento é formado por uma haste vertical, na parte superior da qual se move uma lamina ou palca, de folha metallica, mais ou menos elegante e caprichosamente recortada, de modo que o seu plano, tendendo a pôr-se parallelo ao vento, indica a direcção d'este, por um ponteiro que a prolonga, do lado opposto ao eixo. Para achar mais facilmente a orientação, é vulgar fixar á haste uma cruz horizontal, cujos braços supportam em suas extremidades as letras *N, S, E, O.*

O catavento, que ora acabamos de descrever é o instrumento meteorologico mais antigo que se conhece. Outr'ora era um ornamento, quasi indispensavel, tanto dos palacios e torres como das mais modestas casas, cujo telhado dominava, agitando-se constantemente, com as incertezas do vento, emquanto, por baixo d'elle, se agitavam tantas vezes as paixões humanas! E como diz M. Laugel, quando se observa hoje este emblema da instabilidade, rangendo ainda, meio gasto pela ferrugem, sobre o tecto dos velhos edificios desertos, sente-se o contraste lugubre, que formam os seus movimentos bruscos, com a quietação e o silencio que a morte e o esquecimento deixaram após si.

O catavento ordinario é um instrumento primitivo, cuja precisão deixa muito a desejar, pelo que tem sido modificado de diversos modos. E' usado bastante um, em que a lamina girante está fixa a uma haste vertical, movel em torno do seu eixo, supportando inferiormente, no plano da lamina, um ponteiro que indica o rumo do vento sobre um mostrador horizontal.

Tambem são usados os anemoscopios de palhetas, como o de Piazzi-Smyth.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE AGOSTO

Actos:

O presidente da provincia, em additamento á portaria de 16 do corrente, resolve suspender a execução dos §§ 1 e 4 do art. 17 da lei do orçamento vigente. — Communicou-se ao bacharel Manoel Gomes de Mattos e ao inspector do Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia resolve, sobre proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 943, de hontem datado, exonerar, a pedido, José Firmino Barbosa Camello do cargo de delegado do termo de Bom Jardim, e nomear para substituil-o o cidadão Carlos Leitão de Albuquerque.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao brigadeiro commandante das armas. —Deferindo o requerimento do anspeçada do 14.º batalhão de infantaria, Luiz Pedro Pereira, autoriso V. Exc., de accordo com a sua informação n. 578, de 16 do corrente, a conceder lhe permissão para aguardar fóra da enfermaria militar, onde se acha, a decisão do Governo Imperial sobre sua baixa.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. —Remetto á V. S. cópia do aviso de 2 do corrente, expedido pelo Ministerio da Guerra, afim de que essa Thesouraria, dando execução ao mesmo aviso, pague pelo credito de 10.000$000 concedido á verba—Despezas de corpos e quarteis—do exercicio de 1881 a 1882 a quantia de 709$500, proveniente do fornecimento de forragens á companhia de cavallaria no semestre de julho a dezembro de 1881, á que se refere sua informação de 30 de junho ultimo, sob n. 473.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.— Nos termos de sua informação de 5 do corrente, sob n. 92, mande Vmc. escripturar no quadro da divida passiva a quantia de 276$830 proveniente de transportes concedidos nos carros da companhia Great Western of Brasil Railway Limited no mez de junho ultimo.— Remetto-lhe as respectivas contas.

— Ao commandante da canhoneira *Ypiranga*.—Accuso recebido o officio n. 148, de 14 do corrente, em que Vmc. me communica ter sido recolhido á enfermaria de marinha o 1.º tenente da armada, Carlos Alberto dos Santos Valença, que de viagem para a côrte no vapor *Pará*, desembarcou n'esta cidade em consequencia de seu máo estado de saúde, conforme a parte apresentada pelo 2.º cirurgião d'essa canhoneira, e que veio annexa ao citado officio.

— Ao commandante do Corpo de Policia. —Autoriso Vmc., nos termos de sua informação n. 1,440, de hontem datada, a conceder excusa do serviço á praça do corpo sob seu commando, Sebastião Augusto de Maria Jael.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Floresta.—Inteirado do assumpto de seu officio de 15 de julho, hoje recebido, recommendo á Vmc. que prosiga nas diligencias do processo instaurado contra a praça do Corpo de Policia destacada n'essa villa, Antonio Lacerda, pelo facto de haver ahi espancado á uma mendiga.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Villa Bella.—De posse do officio de Vmc., de 17 de julho proximo passado, hontem recebido, devolvo-lhe a relação dos escravos libertados por conta da terceira quota do fundo de emancipação e annexa ao mesmo officio, afim de que com urgencia seja organisada em duplicata, de conformidade com o art. 42 do regulamento do 13 de novembro de 1872, e assignada por Vmc. conforme o modelo mandado observar pelo aviso de 16 de dezembro de 1880, á que alludio esta Presidencia na circular de 29 do mesmo mez e anno, tendo igualmente em vista os meus officios de 19 de maio ultimo e de 24 do dito mez de julho; notando que, desapparecida a casa destina ás custas de arbitramento, em face do decreto de 26 de fevereiro do anno passado, as sommas escriptas na 10.ª clausula devem ser repetidas na 11.ª, reunindo-se n'esta os peculios, se houver, como se dá com os dous escravos libertados.

Constando de seu dito officio que foram recolhidos á Collectoria os peculios d'esses dous escravos, declaro-lhe que cumpre mandar contar a favor do custo de suas libertações os respectivos juros, segundo os arts. 49 e 55 do dito regulamento, e cumpre, outrosim, que Vmc. informe porque, restando da segunda distribuição o saldo de 131$398, como se vê de seu officio de 25 de janeiro do anno passado, e cabendo a esse termo por conta da terceira a quota de 2:988$792, resta o saldo de 138$792, quando deve verificar-se o deficit de 29$810, uma vez que as quatro libertações ultimamente concedidas importam em...... 3:150$000, deduzidos os peculios de 150$000 de dous dos escravos libertados.

Informará Vmc., finalmente, porque, havendo excluido na data acima os quatro escravos libertados, allegando serem ebrios e estarem assim comprehendidos na excepção do n. 5 do § 2º do art. 32 do regulamento citado, concedeu-lhes agora o beneficio da lei, muito embora tivessem sido classificados pela respectiva junta.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro de Caxangá.—Em solução ao officio do gerente d'essa estrada de ferro, annexo, por copia, ao de Vmc., de 16 do corrente, sob n. 142, permitto que, o ultimo trem, que se destina a Caxangá, deixe a estação competente depois que houverem terminados os espectaculos da companhia dramatica italiana, que actualmente funcciona no theatro Santa Izabel, afim de que as pessoas residentes na zona atravessada pela mesma estrada de ferro, possam aproveitar-se d'esse meio de transporte.

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE AGOSTO

Actos:

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Joaquina Cordeiro de Jesus Rocha, resolve nomeal a professora publica effectiva da cadeira de ensino primario do sexo feminino de Alagoinha; ficando sem effeito a portaria de 10 de julho findo que nomeou a peticionaria professora da cadeira de Agua Branca.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Francisca Guedes de Oliveira, professora da cadeira de ensino primario do Cabo, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com todos os vencimentos para tractar de sua saude onde lhe convier.

— O presidente da provincia tendo presentes os recursos interpostos por Domingos Cruz & C., Azevedo Braga & C., Beltrão & Costa, Roza & Queiroz, Palmeira Maia & C., J. Guimarães & C., Miguel Joaquim C. Cardoso, Pacheco & Azevedo e Victorino Maia & C., do julgado da junta do Thesouro Provincial que obrigou-os, em resultado da confrontação de despachos seus, ao pagamento de imposto de consumo, que não satisfizeram, e considerando, de accordo com as informações do mesmo Thesouro, contidas em officio de 20 e 31 de julho ultimo, sob ns. 42, 43, 44, 45, 46, 47, 74, 75 e 76, que o art 82 do regulamento de 4 de julho de 1879, obriga a revisão dos despachos e exige a satisfação das differenças encontradas, sendo o prazo de tres dias que estipula uma formula meramente administrativa para a prompta indemnisação da Fazenda, não se podendo concluir do excesso do referido prazo a caducidade da alludida exigencia; considerando que a ordem do Thesouro Nacional, n. 54, de 3 de fevereiro de 1876 e nem outras disposições identicas do governo geral são applicaveis no caso vertente, visto como o citado art. 82 é peculiar ao serviço do Consulado e essa doutrina é terminante no art. 43 da lei provincial n. 1.115 de 17 de junho de 1873; considerando finalmente, que o disposto no art. 115 do dito regulamento de 4 de julho, não abrange a questão por dizer respeito á materia diversa: resolve negar provimento aos mencionados recursos e determinar que se remetta ao Thesouro Provincial copia d'esta portaria para os necessarios effeitos.—Remetteu se copia ao inspector do Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com o disposto no art. 32 da lei n. 1,713 de 28 de julho ultimo, abrir creditos supplementares ás verbas do § 101 art. 1º da lei n. 1,597 do orçamento em liquidação e do § 5º art. 10 da citada lei n. 1,713 do orçamento vigente, na importancia de 3:700$ de que tracta a informação do inspector do Thesouro, de 14 do corrente, n. 115, afim de occorrerem ao pagamento dos vencimentos do 3º escripturario addido ao Consulado Provincial, por portaria de 22 de julho proximo passado, bacharel Alexandre Bernardino de Figueiredo Reis e Silva, sendo de 500$ o credito da 1ª e de 3:200$ o da 2ª das referidas verbas.—Remetteu se copia ao inspector do Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia tendo em vista a proposta feita pelo administrador dos Correios em officio n. 627, de hontem datado, resolve nomear, de conformidade com a lei n. 2.794 de 20 de outubro de 1877, Antonio Pinto Silveira para exercer o lugar, que se acha vago, de agente do Correio da freguezia de Afogados.—Communicou se ao administrador dos Correios.

Officios:

— Ao conselheiro presidente do Tribunal da Relação do Recife.— Para cumprimento do que determina o Exm. Sr. ministro e secretario de Estado dos Negocios da Justiça em aviso de 18 do mez proximo findo, transmitto a V. Exc. afim de que sirva se recommendar o devido andamento a autoridade a quem de direito competir, a inclusa carta rogatoria, que opportunamente ser me-ha devolvida, passada pelo tribunal de 1ª instancia de Madrid, ás autoridades judiciarias d'esta provincia para a instrucção de uma causa crime promovida ex-officio no mesmo juizo contra Francisco Hijiosa Lopes e sua mulher Maria Conde Pineirosa.

— Ao Dr. chefe de policia.— Convem que V. S. ouvindo ao administrador da Casa de Detenção informe porque motivo e a ordem de quem seguiram para o Presidio de Fernando de Noronha os sentenciados mencionados no attestado incluso que será devolvido.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda — Mande V. S. pagar, nos termos da sua informação, de 16 do corrente, n. 592, a importancia de 184$600 constante da inclusa conta e proveniente da publicação no *Diario de Pernambuco*, de editaes da junta de classificação dos escravos alforriados pela 3ª quota do fundo de emancipação d'esta capital.— Communicou se ao Dr. juiz de direito de orphãos da comarca do Recife.

— Ao mesmo.— Cabendo ao bacharel Luiz de Menezes Vasconcellos de Drummond, juiz municipal e de orphãos do termo de Cabrobó a percepção do ordenado relativo ao tempo decorrido de 8 de maio de 1880 a 14 de abril ultimo, em que esteve suspenso do exercicio de seu cargo e em virtude de pronuncia e condemnação por crime de responsabilidade, visto como fôra julgado nullo o respectivo processo por accordão do Tribunal da Relação de 14 de março deste anno, a que déra cumprimento o juiz de direito da comarca de Cabrobó a 15 do citado mez de abril conforme declarou em officio de 14 de maio subsequente, autoriso V. S. a mandar pagar ao mesmo bacharel a importancia de 473$333 que diz respeito ao exercicio em liquidação e escripturar a que se referir a exercicios findos, nos termos da sua informação de 8 do corrente n. 578.

— Aos membros da junta medica provincial.— Rogo a Vv. Ss. se dignem de devolver-me a petição de Francisca Guedes de Oliveira, professora da cadeira de ensino primario do Cabo, que requereu licença, allegando incommodos de saude.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.— Nos termos da sua informação de 10 do corrente, n. 105 mande Vmc. pagar ao carteiro d'esse Thesouro, Bento da Conceição Ferreira a importancia de 2:603$117 que em vista da lei n. 1,682 de 21 de junho ultimo e do § 2.º, art. 12 da lei do orçamento vigente lhe cabe da gratificação por mais de 30 annos de serviços a contar de 23 de julho de 1871 em que completou esse tempo á 10 de abril d'este anno, data da lei n. 1,552 que restabeleceu a mesma gratificação.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de S. Bento.— Devolvendo os inclusos papeis relativos ao concurso para provimento dos officios de partidor e destribuidor e de depositario geral d'esse termo, recommendo a Vmc. que, com a possivel brevidade proceda a novo concurso, por quanto do que ultimamente ahi teve lugar e a que allude a sua informação de 15 de junho ultimo, não foram observadas as disposições legaes concernentes ao assumpto; convindo outro sim, que os concurrentes se habilitem de conformidade com a legislação em vigor.

— Ao do termo de Cimbres.— Declaro a Vmc., para seu conhecimento, que n'esta data, solicito do Ministerio da Marinha esclarecimentos sobre a consulta de que tracta o seu officio de 22 de julho findo, relativa a despeza com os menores, que tivessem de ser para esse juizo remettidos para esta cidade com destino á companhia de aprendizes marinheiros.

— Igual ao juiz de direito da comarca de Iguarassú em resposta ao officio de 3 do corrente.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.— De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, communico a V. S. em solução de seu officio n. 947, de hontem datado, que providenciou-se no sentido de serem lhe apresentadas amanhã ao meio dia duas praças do Corpo de Policia, afim de constituirem a guarda do jury do termo do Cabo durante a sessão convocada para o dia 21 do corrente mez.

— Ao inspector do Thesouro Provincial. — O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. S. que, de accordo com a sua informação de 28 de junho ultimo, sob n. 994, n'esta data lançou na petição de Marcolino de Souza Travassos, o seguinte despacho: « Nego provimento ao recurso do supplicante pelos motivos constantes das informações. »—Communicou-se ao engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage.

— Ao commandante do Corpo de Policia.— O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. S., para seu conhecimento, que hoje proferio o seguinte despacho em seu officio de hontem, sob n. 1,445: « Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para mandar fazer o abono solicitado, não havendo inconveniente. »

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE AGOSTO

Actos:

— O presidente da provincia tendo suspendido a execução dos §§ 1, 2, 3 e 4 do art. 17 da lei do orçamento vigente, e considerando que são necessarias medidas para estabelecer o equilibrio da receita e despeza, resolve usar da attribuição que confere o art. 24 do acto addicional á Constituição Politica do Imperio; e convoca extraordinariamente a Assembléa Legislativa Provincial para o dia 30 de setembro, devendo a sessão durar 15 dias.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o Dr. José Joaquim Seabra, lente substituto da Faculdade de Direito, em exercicio na 1ª cadeira do 2º anno, no impedimento do respectivo cathedratico Dr. Antonio Coelho Rodrigues, e que se acha na côrte em commissão do governo geral, e tendo em vista o que informou á respeito a Thesouraria de Fazenda, em officio de 11 d'este mez, sob n. 584, resolve de accordo com o decreto n. 2834, do 1º de fevereiro de 1862, abrir um credito na importancia de 133$333, a verba— *Eventuaes*, do Ministerio do Imperio, exercicio corrente, afim de ter lugar o pagamento da gratificação que cabe ao mesmo Dr. Seabra, concernente ao mez de julho proximo passado.— Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O presidente da provincia resolve sob proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 959, d'esta data, nomear o alferes do Corpo de Policia Sezisnando Carlos d'Arce, para o cargo de subdelegado do 1º districto do Poço da Panella, vago por fallecimento do cidadão que o exercia. — Communicou se ao Dr. chefe de policia e ao commandante do Corpo de Policia.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — Convém que V. S. exija do carcereiro da cadeia de Goyanna, onde consta estar presa a escrava Ursulina, ha pouco alli condemnada pelo crime de homicidio praticado na pessoa do agricultor Eugenio da Cunha Rego Barros, a informação de que tracta o aviso circular do Ministerio dos Negocios da Justiça, n. 287, de 28 de junho de 1865, afim de ser convenientemente instruido o recurso de graça interposto pelo curador da referida escrava. — Officiou-se ao Dr. juiz de direito da comarca de Goyanna.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. —Attendendo ao que requeram Edgas Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos, Manoel da Silva Barros e Miguel Archanjo Fernandes Vianna, avaliadores em autos de arbitramentos do valor de escravos libertados por conta da 2ª quota do fundo de emancipação no termo da Escada, e tendo em vista a informação de V. S., em officio de 18 do corrente, sob n. 597, recommendo-lhe que aos mesmos, ou á quem por elles se mostrar autorisado, se sirva de mandar pagar a quantia de 21$500, de conformidade com a certidão junta, proveniente de custas dos mencionados arbitramentos.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.—Receba V. S. n'esse presidio afim de serem convenientemente tractados os 14 sentenciados doentes de beriberi, comprehendidos na inclusa relação.

— Ao commandante da canhoneira *Ypyranga*.—Receba Vmc. á bordo da canhoneira sob seu commando, e faça transportar até o Presidio de Fernando de Noronha os 14 sentenciados mencionados na inclusa relação.—Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.— Sirva se V. S. de providenciar no sentido de serem transportados amanhã ás 7 horas do dia da Casa de Detenção até á bordo da canhoneira *Ypyranga*, 14 sentenciados doentes de beriberi, e bem assim a respectiva escolta.

— Ao inspector do Arsenal de Guerra. — Existindo credito, segundo informa a Thesouraria de Fazenda em officio n. 595, de 17 do corrente, para occorrer a despeza na importancia de 10$800 com a compra de seis livros, que teem de ser fornecidos aos corpos de guarda da guarnição d'esta cidade; assim o declaro a Vmc. para os devidos fins e em resposta ao seu officio n. 280, de 7 d'este mez, a que acompanhou o respectivo orçamento.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda e ao general.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. fazer o concerto de que precisa o relogio da Fortaleza do Brum, segundo o orçamento que acompanhou o seu officio n. 265, de 25 de julho findo, visto haver credito para occorrer a respectiva despeza, conforme declara a Thesouraria de Fazenda em officio n. 600, de 18 do corrente.

Quanto ao oculo de alcance remetta para a Intendencia de Guerra, afim de serem alli feitos os reparos de que for susceptivel —Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda e ao general.

— Ao commandante do Corpo de Policia.— Pode Vmc. fornecer munição ao destacamento estacionado em Limoeiro, conforme solicita o respectivo commandante e a que allude em officio n. 1,453 de 19 do corrente.

— Ao juiz de direito da comarca de Cabrobó. — Com a inclusa copia do officio n. 2,174 de 20 de julho proximo findo respondo ao officio de 5 de abril ultimo, no qual Vmc. prestou informação sobre a nomeação do curador geral de orphãos dessa comarca.

— Ao juiz de paz presidente da junta de alistamento militar da parochia de Ipojuca.— Declaro a Vmc., para os fins convenientes e em resposta ao seu officio de 15 do corrente, que, não tendo a junta de alistamento militar dessa parochia se reunido no dia 1º e nem podendo reunir se no dia 16 deste mez, compete-lhe fazer novas convocações, marcando dia para a reunião da mesma junta, e que o substituto do parocho nas juntas parochiaes do alistamento militar, quando se achar elle impedido e não houver na freguezia sacerdote brasileiro deve ser o cidadão qualificado votante, de conformidade com a lei eleitoral vigente, observando-se a ordem numerica do alistamento eleitoral, conforme foi resolvido pelo Ministerio da Guerra em aviso circular de 13 de julho do anno passado e do qual esta presidencia deu conhecimento a essa junta em officio tambem circular de 28 do mesmo mez de julho.

— Ao juiz de paz presidente da junta de alistamento militar da parochia de Nossa Senhora da Conceição da Escada. — Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de 5 do corrente, que o Dr. chefe de policia por officio de 18 d'este mez, sob n. 948, participou-me haver providenciado para lhe serem, quanto antes, fornecidas as listas de que tracta o § unico do art. 14 do regulamento n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875.—Igual ao de Santo Antonio de Garanhuns em resposta ao officio de 1 do corrente.

— Ao juiz de paz presidente da junta de alistamento militar da parochia de Nossa Senhora da Conceição de Nazareth.—Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de 15 do corrente, que não tendo a junta de alistamento militar dessa parochia se reunido no dia 1º e nem podendo reunir-se no dia 16 deste, compete-lhe fazer novas convocações marcando dia para reunião da mesma junta; e que na falta de subdelegado e seus supplentes deverá ser chamado o subdelegado do districto visinho, pertencente á mesma parochia, ou um supplente da freguezia mais proxima, conforme está resolvido pelo Ministerio da Guerra em diversos avisos.

Portarias:

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor faça transportar á provincia da Bahia, por conta do Ministerio da Guerra no vapor *Pernambuco*, esperado do norte, o ex anspeçada do 14º batalhão de infantaria, Euzebio Pereira Solano, que, a 9 do corrente foi excuso do serviço por incapacidade physica, e se recolhe áquella provincia d'onde é natural. — Communicou-se ao general commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial.— De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia transmitto a V. S. a portaria junta por copia convocando extraordinariamente a Assembléa Legislativa Provincial para o dia 30 de setembro proximo

— Ao presidente do Tribunal do Jury. — Rogo a V. S. que, por conveniencia do serviço publico, se digne de dispensar de comparecer á presente sessão do jury o 2º official da 2ª secção desta secretaria, Francisco de Lemos Duarte Junior.

— Ao Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos.— De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia transmitto a V. S. a inclusa portaria do Exm. Sr. conselheiro presidente do Supremo Tribunal de Justiça para dizer sobre a reclamação de antiguidade formulada pelo juiz de direito da 2ª vara especial do commercio da côrte, conselheiro Bento Luiz de Oliveira Lisboa.—Igual aos juizes direito das comarcas de Iguarassú e Rio Formoso.

— Ao administrador dos Correios.—Em resposta ao seu officio de 18 do corrente, n. 632, declaro a V. S. que o porteiro desta secretaria acha-se autorisado a satisfazer a importancia de 18$400 proveniente dos sellos empregados na franquia da correspondencia constante da relação annexa ao citado officio.

— Ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia accuso o recebimento do officio n. 260 de 18 do corrente, em que V. S. communica ter mandado passar certificado de pagamento da quantia de ..... 9:072$700 a que tem direito o empreiteiro do calçamento desta cidade, por ter executado na rua Imperial 1,296,10 metros quadrados do mesmo calçamento.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. — De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia communico a V. S. que nesta data foi transmittido ao Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas o relatorio dessa estrada de ferro, concernente ao mez de junho ultimo, que acompanhou o seu officio n. 126 de 19 do corrente.

— Ao engenheiro chefe do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. —O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio n. 1,052 de 18 do corrente, em que V. S. communica o desmoronamento havido no tunel do Mayaral, do qual resultaram 3 mortes e 5 ferimentos em operarios que alli trabalhavam.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 9 DE SETEMBRO

Capitão Antonio Alves de Oliveira Braga.—Encaminhe se.

Alheiros, Oliveira & C.—Sim, com as restituições annexas á respectiva portaria.

Araujo & C.—Sim, com as restricções feitas na respectiva portaria.

Major Antonio dos Santos Vital.—Em vista do edital da Secretaria desta Presidencia, de 29 de agosto findo, publicado por varias vezes no *Diario de Pernambuco*, nada ha que deferir.

Belmiro José Ferreira.—Indeferido em vista da informação.

Braga, Gomes & C.—Sim.

Evaristo da Costa Leitão.—Indeferido á vista das informações.

Florinda Anselma de Moura.—Informe o Sr. commandante das armas.

Fabricio Gomes Pereira Palma.—Informe o Sr. juiz municipal do termo de Timbaúba.

Francisco Deodato Lins. — Sim, para Cachoeirinha.

Florinda Anselma de Moura.—Deferido, com officio de hoje ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

Guimarães Fonseca & C.—Sim, com as restricções feitas na relação annexa a respectiva portaria.

Bacharel Gaudino Eudoxio de Brito. — Aguarde decisão do governo imperial.

Italina Alice de Albuquerque.—Sim, para a cadeira de S. Vicente.

Justo Teixeira & C.—Sim.

José Joaquim Alves & C.—Sim, com as restricções feitas na relação annexa á respectiva portaria.

Maria Balbina de Gusmão Martins.—Sim para Poções.

Maria Candido de Figueirêdo Santos.—Remettido ao Sr. inspector geral da Instrucção Publica para attender a peticionaria.

Manoel da Silva Braga. — Passe portaria concedendo a exoneração pedida.

Manoel Xavier de Andrade Vasconcellos Sobrinho.- Informe o Sr. juiz municipal do termo de Timbaúba.

Marianna da Silva de Jesus.—Sim, para Catuama.

Saturnino Francisco de Souza e Silva.—Informe o Sr juiz municipal do termo de Timbaúba.

Adolpho Coelho Pinheiro.—Passe portaria nomeando o supplicante para exercer interinamente o cargo de amanuense da Secretaria do Thesouro Provincial.

Antonio Fernandes Trigo de Loureiro.—Prejudicado.

Alferes Augusto Dutra.—Remettido ao Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca da Escada, para mandar passar a guia alludida pelo artigo 45 do decreto n. 1,130, de 12 de março de 1853.

Felippe Emilio Menna da Costa.—Não ha que deferir em vista do art. 74 do regulamento do Thesouro Provincial.

Francisco Barboza da Silva.—Remettido ao Sr. Dr. juiz das execuções criminaes para prestar ao pedido a consideração que merecer.

Tenente coronel Francisco Joaquim de Souza.—Remettido ao Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca de Caruarú para mandar passar a guia, alludida pelo art. 45 do regulamento n. 1,130 de 12 de março de 1853.

Capitão Faustino José da Fonseca.—Remettido ao Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca de Jaboatão para mandar passar a guia alludida pelo art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853.

Capitão José Jacome de Araujo.—Remettido ao Sr. coronel commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife, para mandar passar a guia alludida pelo art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853.

Maria Antonia da Costa.—Passe portaria, removendo o supplicante para a cadeira de Pedra Tapada.

Manoel Maria de Araujo.—Prejudicado.

Capitão José Bernardino Dias da Silva.— Passe portaria na fórma requerida.

Alferes Benjamim Amós José da Fonseca. —Remettido ao Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca de Jaboatão para mandar passar a guia alludida pelo art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 do março de 1853.

Capitão Firmino Evaristo Ribeiro Varejão. —Remettido ao Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Cabo para mandar passar a guia alludida pelo art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853.

Capitão Firmo Caetano de Araujo.—Passe portaria mandando agregar ao 1.º batalhão.

— 11 —

Antonio Esteves.—Encaminhe se.

Anna Senhorinha Monteiro Pessoa.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Bacharel Aureliano Augusto Pereira de Carvalho.—Justifico a falta. Depois de notado este requerimento no archivo da Secretaria da Presidencia, seja remettido ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para os fins convenientes.

Capitão Francisco de Freitas Moreno.—Deferido com officio de hoje á Thesouraria de Fazenda.

José de Moraes Guedes Alcoforado. — Sim.

João Theodomiro da Costa Monteiro.—Junte-se.

O mesmo.—Junte-se.

José Miguel dos Santos Junior.— Informe o Sr. administrador dos Correios.

Maria Theodomira de Macedo. — Sim, mediante recibo.

Manoel José Martins.—Dê-se por certidão a informação prestada pelo commandante do Presidio.

— 12 —

Dr. Alvaro Telles de Menezes.—Sim.

O mesmo.—Sim.

Aquilino João da Silva.—Remettido ao Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes, para prestar ao pedido a consideração que lhe merecer.

Apolinario Ferreira Lima. — Informe o Sr. juiz municipal do termo do Bonito.

Altina Poppa da Silva Lopes. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Antonio Joaquim do Souto Lima.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Antonio Ignacio da Silva Moreira.—Deferido com officio de hoje ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

Antonio Alves Evangelista.—Deferido com officio de hoje do Sr. brigadeiro commandante das armas.

Antonio Leoncio Ribeiro.—Deferido com officio de hoje ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

Augusto Cesar Coussero de Mattos.—Sim, não havendo incouveniente.

Antonio Gabriel d'Oliveira.—Deferido com officio de hoje ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

Antonio Borges da Fonseca.—Junte-se.

Fielden Brothers.—Deferido com officio de hoje ao Thesouro Provincial.

Francisco Salles de Maria.—Deferido com officio de hoje ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

Izidorio Antonio de Farias.—Deferido com officio de hoje ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

João Lopes de Moraes.—Em vista das informações não ha que deferir.

João Ignacio Ribeiro Ramos.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

José Raymundo de Maria.—Deferido com officio de hoje ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

João Baptista da França.—Deferido com officio de hoje ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

José Lourenço da Silva.—Sim, pagando o supplicante a passagem.

João Gomes Ferraz.—Deferido com officio de hoje ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

José Teixeira da Matta Cavalcante.—Sim.

João Antonio de Araujo Livramento.—Passe portaria na forma do estylo.

Leopoldino Gomes da Costa.—Deferido com officio de hoje ao Sr. brigadeiro commandente das armas.

Manoel Vidal dos Passos.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Olegario Ramos d'Oliveira.—Deferido com officio de hoje ao Sr. brigadeiro commandante das armas

Tertuliano das Chagas Pinheiro.—Informe o Sr. director do Arsenal de Guerra.

Theophilo de Mattos.—Nesta data mando o Thesouro Provincial abonar ao supplicante a quantia de 116$000, correspondentes á ajuda de custo de ida e volta a que tem direito visto achar se destacado e não haver recebido ainda a mesma ajuda de custo.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 13 de setembro de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 1,057—Secretaria da Policia de Pernambuco, 13 de setembro de 1882.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Vicente, escravo de José Rodrigues da Silva, á requerimento de seu senhor.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Victalino José de Souza, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, João, escravo de Demetrio Temporal, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do da Magdalena, Antonio Joaquim da Costa, por disturbios.

Ante-hontem, ás 7 1/2 horas da noite, manifestou-se principio de incendio no sotão do predio n. 19 da rua de Pedro Affonso, onde reside com sua familia o subdito portuguez José Francisco Coelho, que é tambem estabelecido no pavimento terreo com armazem de madeira.

O incendio teve como causa involuntaria, conforme se verificou, o facto de se ter communicadoas chammas de um candieiro a uma lata de kerosene, na occasião em que se transferia parte do liquido n'ella contido para o mesmo candieiro.

Trabalharam as bombas dos Arsenaes de Marinha e de Guerra e o incendio foi logo extincto.

Nos primeiros signaes dados pelas igrejas para alli dirigi-me, onde tambem compareceram outras autoridades policiaes e militares.

Communicou-me o juiz municipal do termo de Buique, que no dia 2 do corrente foram recolhidos a cadeia d'alli os criminosos pronunciados em crime de ferimentos graves Victor Gurgel Pereira, João Gurgel Pereira e Sebastião Gurgel Pereira.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, muito digno presidente da provincia.— O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro*.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 12 DE SETEMBRO

Antonio Francisco Romano, Jacob Castellan & C., José Victor da Silva Pimentel, José Joaquim Pereira de Mendonça, A. de Oliveira & C., Gomes Augusto Gayo de Miranda, Rabello

MUTILADO

& Irmão, Rabello & Duarte, e Luiz Pereira da Farias.—Informe a 1ª secção.

José Fernandes Ramos de Oliveira.— Informe a 1ª secção.

— 13 —

Joaquim Ferreira de Carvalho & C. e Manoel Soares da Silva.—Informe a 2ª secção.

Amorim Irmãos & C.—Deferido vista a informação.

Manoel Soares da Silva, João Florentino Cavalcante de Albuquerque Junior, Antonio Ignacio do Rego Medeiros, José Joaquim Pereira de Mendonça, Francisco Gabriel das Chagas, Mathias Gomes Fernandes & C., José Joaquim Rodrigues Braz, Emilia Pereira de Abreu, Francisco Guedes de Araujo, Ribeiro Silva & Irmão, Antonio Gonçalves Pereira & C., Hermino Ferreira da Silva, Dias Silva & C., Papoula Irmão & C., Ferreira da Costa & C., e Antonio de Souza Botelho. — Informe a 1ª secção.

Felix Pereira & C. e Francisco Gurgel do Amaral.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Machado & Santos. — Certifique se o que constar dos livros existentes na repartição.

Camara Municipal do Recife

DESPACHOS DO DIA 11 DE SETEMBRO

Pelo Sr. vereador commissario de policia:

Tiburtino Marques dos Santos.—Como requer.

Mergulhão & C.—Como requerem.

Abaixo assignados, guardas da Illm Camara Municipal—Concede se o uso de uniforme pardo no verão.

Agostinho Ferreira da Silva Leal.—Não tendo requerido licença para reedificar, não tem lugar o que requer.

Caetano Theatino da Silva Ribeiro.—Dê se a baixa requerida.

Manoel José de Oliveira.—Faça-se a transferencia requerida.

Rodrigues Lima Cunha.—Concede-se pagando o que está a dever a referida casa.

Francisco Eustaquio Rodrigues.—Concede-se observando o disposto no art. 12 do respectivo contracto.

— 12 —

Pelo Sr. vereador commissario de policia:

Braga Irmãos.—Faça-se a respectiva transferencia.

Manoel Francisco Marques.—Prove como obteve baixa nas repartições geral e provincial.

Rabello & Duarte.—Como requer.

— 13 —

Antonio Joaquim Geraldes.—Concede-se observando se o disposto no art. 146 da lei n. 1,129.

Francisco Eustaquio Rodrigues.—Providenciou se no sentido requerido.

José Joaquim.—Concede se observando as posturas e collocando em lugar que não empate o transito publico.

Luiz Rodrigues de Araujo.—Faça-se a transferencia requerida.

Silva & C.—Faça se a transferencia requerida.

Pelo Sr. vereador commissario de aferição:

José Bento Gonçalves.—Como requer, observando o que dispõe o art. 97 das posturas, aguardando o respectivo parecer do engenheiro, com o qual me conformo.

Francisco Botelho de Andrade.—Concede se de accordo com o parecer do engenheiro.

Anna do Rosario Prudencia dos Santos Sá.—Como requer guardando o que dispõe o art. 98 das posturas.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 13 de setembro de 1882.

Pelo porteiro,
Joaquim M. Maris.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 14 DE SETEMBRO

Noticias dos Estados-Unidos

O vapor *Ambrose*, entrado em Belém do Pará a 31 de agosto, foi portador de noticias da grande republica até 12 d'esse mez.

Eis o extracto que d'ellas faz o *Diario do Grão Pará*:

O presidente Arthur pozéra o seu *veto* ao *bill dos portos e rios*, ultimamente votado pelo congresso, enviando ao mesmo tempo a este, na fórma da lei, uma mensagem explicativa do seu acto, com razões que teriam tambem grande cabimento entre nós. D'essa mensagem colhemos os seguintes paragraphos, que nos parecem por demais frisantes, e applicaveis tambem ao nosso modo de governar-nos.

A extravagancia em materia de despezas publicas é um mal que não se move só pela quantidade de dinheiro extorquida ao povo pelo imposto. O maior mal consiste na desmoralisação produzida no seio d'aquelles que exercem os cargos publicos, nos differentes ramos do governo.

A minha principal objecção ao *bill* é que este abre creditos para despezas que não interessam a defeza commum nem o bem estar geral, e que não servem para o desenvolvimento do commercio entre os Estados. Estas medidas, ao contrario, são unicamente em favor das localidades por causa de quem foram estes melhoramentos projectados. Os creditos d'esta natureza, consagrados puramente a objectos de interesse local, tendem a augmentar consideravelmente em numero e extensão.

Ora, quando os habitantes de um Estado vêem que este dinheiro, para o qual elles dão o seu contingente bem como todo o resto do paiz, deve ser despendido com os melhoramentos locaes de um outro Estado, acabam por exigir vantagens semelhantes para si, e é muito natural que elles procurem indemnisar-se a si proprios, reclamando melhoramentos identicos para os lugares que lhes ficam proximos.

Comquanto o *veto* do presidente tenha sido annullado pela votação posterior no congresso e no senado, a opinião publica e a imprensa manifestam a sua approvação ao acto do primeiro magistrado da União, dizendo um telegramma de Washington que lhe tem sido dirigidas felicitações de todos os pontos do paiz.

— Durante o mez de junho entraram nos Estados Unidos 84,786 immigrantes, prefazendo o total de 789,003, no anno, que terminou em 30 de junho ultimo.

— Communicam de Chicago que a Sra. Scoville, irmã de Guiteau, acaba de requerer o divorcio, sob o pretexto de que seu marido é dotado de um caracter violento, tendo a a maltractado em duas occasiões. Pesou alguma justa importancia as delegações da Sra. Scoville que sempre deu signaes de desarranjo mental e que depois da morte de seu irmão pode considerar-se douda varrida.

— Em Nova Orleans deu-se no dia 11 um duello entre dous rapazes que requestavam ambos a mesma moça e que encontrando-se junto da casa d'esta, puxaram cada um o seu rewolver, disparando mutuamente sete tiros, até que um d'elles cahio, mortalmente ferido no craneo.

— Um jornal de Nova Orleans acaba de descobrir que Arabi-Pachá é nada menos do que um ex-cidadão da grande republica. Arabi tinha antigamente o nome de Dumentenil e possuia n'aquella cidade uma loja de confeiteiro. Durante a guerra da secessão fora major de artilheria, estinguindo se por seus actos de valor. Em 1869, sendo infeliz com seus negocios passou para França, onde servio na guerra franco prussiana, e ganhou a cruz da legião de honra. Quando se fez a paz, entrou para o serviço do Khediva, e depressa conseguio obter um posto elevado e grande influencia entre seus camaradas.

Os retratos de Arabi, recebidos em Nova Orleans, estão muitos parecidos... diz a folha americana e nós não contestaremos.

— O vapor allemão *Gellert*, que entrou no dia 1.º em Plymouth procedente de New-York, teve fogo a seu bordo, em 28 de junho, no porão que continha tabaco e machinas de costuras. O incendio propagou-se com rapidez tal, que o capitão julgou dever tomar todas as medidas para abandonar o navio.

Depois porém de algumas medidas infructuosas, tomou-se afinal a resolução de arrombar o convez e inundar o porão, extinguindo-se por esta forma o incendio, que fôra devido á combustão espontanea do carregamento.

— O congresso americano votou uma quantia de 25.000 pesos, cerca de 60 contos de réis, para serem transportados aos Estados-Unidos, os restos mortaes do tenente Delong e dos outros naufragos do *Jeannette*. E' provavel que seja encarregado d'essa missão o tenente Marber, que anda actualmente em busca do tenente Chipp e dos restantes naufragos, cujo destino se ignora.

— Em New-York, no Mexico e em Panamá foram celebradas com grande pompa os festejos de 14 de julho, pelas respectivas colonias francezas.

Noticias do Norte do Imperio

Pelo vapor *Conde d'Eu* da linha do Canadá, recebemos as seguintes noticias do norte:

Amazonas

Datas até 29 de agosto.

Por acto da Presidencia de 23 fora nomeado director interino do Instituto Amazonense de educandos artifices o capitão Innocencio Eustaquio Ferreira de Araujo.

— Lê se no *Commercio do Amazonas* de 24:

« Nos informaram que o subdito portuguez Bernardo da Costa, negociante á rua do Espirito Santo, e que hontem foi sepultado no cemiterio de S. José, foi victima de um crime que, parece, não encommodará aos delinquentes porque provas hoje serão difficeis de colher-se.

« Assim nos referiram o crime que causou a morte do infeliz Bernardo:

« No sabbado ultimo estava elle em sua taverna quando repentinamente a invadiram um menor hebraico de nome David e um outro individuo; aquelle atirou lhe com um peso de 2 kilos ao peito e este descarregou lhe uma forte pancada que o prostou por terra, ficando desde logo sem falla.

« Ante-hontem pela manhã era cadaver, e os criminosos vangloriam se da sua *valentia*.

« Onde estamos nós?

« Dizem-nos mais que a causa de tamanho crime foi o ciume por causa de uma mulher, com quem convivia Bernardo. »

— Na noite de 23 realisára-se uma reunião de moços amazonenses para o fim de deliberarem sobre os festejos com que devia ser commemorado o dia 5 de setembro, anniversario da elevação da comarca do Rio Negro á cathegoria de provincia.

Após larga discussão ficou resolvido que os festejos constariam dos seguintes divertimentos: No dia 3 de setembro, domingo, terá lugar a Regata e a noute o Bazar, cujo producto será applicado para a libertação de um ou mais escravos.

No dia 5—a noute—far se ha entrega das cartas de liberdade e logo após terá lugar o sarão.

Outros divertimentos mais se preparam e estão a cargo da commissão central.

Depois procedeu se a eleição de tres commissões de senhoras para angariar donativos.

— A Presidencia, na noite de 27, reunira em o palacio o presidente da Associação Commercial de Manáos e a redacção do *Commercio do Amazonas* afim de assentar-se sobre o dia em que deviam ali congregar se os commerciantes da praça para discutir se e resolver-se a questão dos depositos de generos inflammaveis.

Assentou-se que a reunião dos commerciantes seria á 30 de agosto, ás 6 horas da tarde, devendo o presidente da associação commercial imcumbir se dos convites bem assim esta redacção de tornar publica tão importante deliberação.

— Tambem no dia 27 reuniram se os cearenses residentes em Manáos e fundaram uma sociedade abolicionista, filial da *Libertadora Cearense*.

Nessa mesma reunião deliberou dirigir aos cearenses residentes nos rios desta provincia circulares no intuito de todos tomarem parte no movimento abolicionista.

— Lê-se no *Commercio do Amazonas* de 29:

« O Exm. Sr. Dr. Paranaguá ordenou que seguisse para Moura uma lancha da flotilha de guerra afim de cruzar nas immediações da mesma villa e defender os seus habitantes das correrias dos indios *Jauaperys*, que pela vasante do rio costumam ali apparecer e praticar actos de verdadeira selvageria.

« Na mesma lancha, que sahirá á 3 do mez proximo vindouro, irá um destacamento de doze praças commandado por um official.

« Esta força, comquanto nos pareça muito resumida, servirá entretanto para repellir, de accordo com a lancha de guerra, os ataques que os *Jauaperys* costumam todos os annos fazer a villa de Moura.

« Applaudimos o acto de S. Exc. tanto mais quando sabemos que a força, de que dispõe a guarnição é insufficiente até para as primeiras necessidades do serviço publico. »

Pará

Datas até 3 de setembro:

— Por acto de 29 de agosto, a Presidencia convocara uma reunião extraordinaria da Assembléa Provincial para o dia 1º de outubro proximo.

— Reunira se a junta apuradora do 1º districto eleitoral, e effectuou a apuração geral dos votos para deputados provinciaes, com a exclusão dos que obteve o candidato conservador. Contra este procedimento, determinado pelo presidente da junta, protestou a a minoria da mesma junta.

— No 3º districto eleitoral effectuara-se a eleição para preenchimento das vagas na deputação provincial. Foram votados em Santarem:

Dr. J. Mario	C	41
Espirito Santo Souza	C	41
Dr. Vicente Miranda	L	25

— Reassumira o presidencia do Tribunal da Relação o Sr. conselheiro João Rodrigues Chaves.

— A' disposição do capuchinho Frei Seraphim de Trieste seguira para o Racabal o destacamento policial de Itaituba.

— No dia 30 de agosto á noite, o Rvm. conego Siqueira Mendes fora alvo de uma manifestação politica, pelo resultado obtido na eleição para vereadores e juizes de paz.

— Lê se no *Diario do Grão Pará* de 31:

« Hontem pela manhã, o vapor *Grão-Pará*, chegado do rio Purús, tendo fundeado confronte á guarda-moria, garrou com a forte correnteza das aguas e foi de encontro ao *Vizeu* que estava atracado ao lugar americano *Caleb S. Rigway*, passando castanha, causando-lhe custosas avarias.

« Mais adeante bateu no velho *Colombo* e levou o comsigo até a ponte Barreau, onde os ferros engataram com os da barca ingleza carvoeira *Florence*.

« Os vapores *Elephante* e *Touro*, commandante e officiaes da *Paraense*, pessoal da Alfandega, da policia do porto, [commandantes e tripolação do *Morona* e do *Arthur*, accudiram de prompto, prestando todos, e principalmente o Sr. capitão de fragata Queiroz muitos bons serviços.

« A capitania do porto não deu accordo de si, dizem-nos.

« O *Grão-Pará* teve pequenas avarias, as do *Vizeu* porem, são grandes, e nos dizem que avaliadas em mais de 10:000$. »

— No Alto Purús reinavam febres intermitentes com tanta intensidade que a população toda tem sido atacada. Vendia-se alli uma caixa de pillulas de Capper por 10$000.

N'esse rio estavam encalhados os vapores *Santarem*, *Dido* e *Ariman*.

— No 1 dia do corrente regressara de Beja, onde fora por assumpto policial, o Dr. chefe de policia. Alli fizera elle inqueritos sobre o o conflicto que se deu entre Leandro Alves da Silva e a familia de Balthazar Cosme Eustaquio.

As filhas de Balthazar, a sheroinas que se bateram furiosas na defeza de seu velho pai estão livres do perigo, os irmãos, porém ainda não estão.

— Escrevem de Cametá ao *Diario do Grão Pará* dizendo que depois da retirada do juiz de direito da comarca as autoridades policiaes e os mandões da terra tem praticado toda casta de violencias.

« Tendo sido illegalmente preso o hebraico David Nahamias, surgio o arbitrio e a prepotencia.

« O pobre homem foi recolhido a cadeia, e ahi mesmo esbofeteado por Eduviges de Mello, um dos *sustentaculos* da situação liberal em Cametá.

« E' tal a sanha d'esta gente, que tendo o preso requerido soltura por *habeas corpus*, Eduviges e outros enderegaram ao conhecedissimo juiz Amancio um *protesto* contra a petição. Eque tal. E o Amancio, no seu despacho, não obstante reconhecer a illegalidade da prisão, negou a soltura, porque, escreveu elle—é voz publica que o impetrante é criminoso.

« Justiça de Cametá!

« Chame o doutor a attenção do novo presidente para estas cousas. »

— A alfandega rendera em agosto .... 827:221$769.

— O correio no mesmo mez 12:703$212.

Maranhão

Não recebemos folhas d'esta provincia.

Ceará

Datas até 10 de setembro:

Proseguia em seus trabalhos a Assembléa Provincial, tendo sido prorogados por oito dias por acto de 4 do corrente.

— Fôra nomeado promotor publico da comarca do Aracaty o 5.º annista de direito José Xavier Carneiro de Mendonça.

— Fôra nomeado procurador fiscal interino do Thesouro Provincial o 1.º escripturario Theophilo Rufino Bezerra de Menezes Filho.

— Fôra nomeado official da Secretaria da Presidencia o amanuense Raymundo Olympio Gonçalves de Freitas.

— Fôra finalmente nomeado lente interino de inglez, no Lyceu, Lourenço Pessoa.

— O Sr. Architilino Thiago de Mello libertara um escravo sem onus, e o mesmo fizera a sociedade *Philomatica* do Instituto Cearense de Humanidades.

— No dia 1.º realisára-se no Club Cearense o baile offerecido ao presidente da provincia pelos membros da Assembléa Provincial, sendo muito concorrido e trocando-se enthusiasticos brindes á mesa da ceia.

— O dia 7 de setembro fôra solemnisado com uma passeiata, illuminações nos edificios publicos e salvas, havendo um lauto jantar para as praças do 15.º batalhão de infantaria.

Nesse dia encetara sua publicação um novo periodico *A Evolução*.

No mesmo dia 7 fôra inaugurado o bazar expositor do *Reform Club*, sobre o qual disse a *Gazeta do Norte* de 10:

« A solemnidade foi extraordinariamente concorrida e o bazar continúa a ser frequentado por avultadissimo numero de senhoras e cavalleiros.

« O leilão de prendas produzio cerca de dous contos de réis nos 1.º e 2.º dias, sendo aliás limitado o numero de prendas arrematadas.

« O bazar compõe-se de grande copia de donativos, entre os quaes encontram-se bellas prendas.

« Continúa hoje a exposição. »

— A Alfandega rendera em agosto findo ... 227:758$518.

— No mesmo mez foi o seguinte o balanço da estrada de ferro de Baturité:

Receita	34:155$932
Despeza	26:086$649
Saldo	8:069$283

— Lê se no *Cearense* do dia 3:

« Hontem baixou ao tumulo o joven poeta Juvencio Auto Pereira, natural do Maranhão, d'onde veio procurar em nossas plagas alivio á sua preciosa existencia que se achava aggravada pela terrivel beriberi.

« Bem moço ainda, na idade de 26 annos, soube cultivar uma intelligencia robusta de que era dotado, dando publicidade a um poema intitulado—Odolan,—com que coroou de gloria os dias da sua rapida existencia.

« O finado occupava em sua provincia o lugar de 3.º escripturario da Alfandega: era casado e deixa uma filhinha.

« A' sua familia as nossas sinceras condolencias. »

REVISTA DIARIA

Acto louvavel.—A Exma. Sra. D. Francisca Miranda da Costa Doria, viuva do finado desembargador Doria, no dia 12 do corrente, concedeu carta de liberdade, sem nenhum onus, ao seu escravo José, pardo, de 25 annos de idade.

E' este o quarto escravo que esta respeitavel senhora liberta gratuitamente e sem restricções.

Ferro-via do Limoeiro.—O trem de excursão annunciado para domingo proximo, n'esta ferro via, partirá do Recife ás 8 horas e 45.m da manhã, e, tocando nas estações intermedias, chegará a Nazareth ás 11 horas e 20 m. Regressará de Nazareth ás 2 horas e 5m da tarde, chegando ao Recife ás 6 horas e 13m.

Recife Drainage.—Termina amanhã, no Consulado Provincial, o prazo da cobrança, sem multa, das contribuições pelos serviços da Companhia Recife Drainage.

Concurso de geographia.—Com o prazo de 30 dias, contados de 11 do corrente, acha-se aberta a inscripção dos candidatos ao concurso para provimento da cadeira de geographia, na Escola Normal.

Nova Thalia.—Em assembléa geral, para elegerem a sua nova directoria, devem reunir se hoje os membros da sociedade dramatica Nova Thalia, pelas 6 e 1/2 horas da tarde.

Nova Emancipadora. — Tambem hoje, pelas 6 horas da tarde, ha sessão do conselho desta sociedade.

André o Saboyanno—Para a *Livraria Economica*, á rua 1º de Março n. 2, chegou o romance de Paulo de Kock—*André o Saboyanno*—em dous volumes, versão portugueza de L. F. Silva, impresso em Lisboa pela Empreza *Noites Romanticas*.

E' um dos bons romances de Paulo de Kock, e a versão portugueza é correcta.

E' singular—Lê-se no *Cearense* de 7 do corrente:

« Pessoa digna de consideração e que nos merece toda fé, garante-nos que ha alguns dias vira em Canindé um homem do Rio Grande do Norte, que alli viera em romaria, medindo (tão sómente) 11 palmos de altura.

« Este colosso diz que tem uma (irmãsinha) que é mais alta do que elle! »

As novas proezas de Recambole.—Desta obra de Constant Gueroult, versão portugueza de Alfredo de Sarmento, editada em Lisboa pela *Empreza Noites Romanticas*, acabam de chegar para a *Livraria Economica*, á rua 1º de Março n. 2, os 3º e 4º volumes, que são alli vendidos e entregues aos respectivos escriptores.

E' um bonito romance, que prende a attenção, quer pelo fundo, quer pela fórma, e que está concluido.

Vapor Pernambuco. — Tendo sahido hontem á tarde do porto da Bahia este vapor, deve amanhecer em Maceió a 16 e a 17 n'este porto.

Vapor Espirito Santo.— Este vapor deve amanhecer hoje em nosso porto, por ter sahido do da Parahyba hontem á tarde.

O tempo—Da estação telegraphica terrestre nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo:

Dia 13 de setembro—Bahia, Victoria, Estancia, Aracajú, Larangeiras, Maroim, Penedo Cururipe, S. Miguel, Pilar, Maceió, Camaragibe, Porto Calvo, Rio Formoso, Goyanna, Parahyba, Natal e Fortaleza, tempo bom. Mamanguape, Barreiros, R o Formoso, Rio de Janeiro, Pojuca e Porto Seguro, nublado. Itambé, chuvoso.

Gremio Litterario—Hoje, ás 10 horas do dia, ha sessão extraordinaria nesta sociedade.

Club Litterario — Tambem este Club funcciona hoje pelas 3 e 1/2 horas da tarde, no 1º andar do predio n. 34 da rua estreita do Rosario.

Club dos Fenianos—Hoje, ás 3 1/2 horas da tarde, ha sessão neste club, no lugar do costume.

Pantheon Dramatico e Litterario.—Esta sociedade tambem funcciona hoje, ás 4 horas da tarde.

Dinheiro. — O vapor *Mandahu* levou no dia 11 do corrente para:

Maceió 2:500$000

Generos alimenticios. — Pelo vapor *Conde d'Eu* vieram para o mercado do Recife, farinha de trigo, 300 barricas.

Vicencia—Deste povoado nos escrevem em 11 do corrente:

« Começo esta missiva dando lhes a tristissima noticia da remoção desta para a freguezia de Ypanema (Alagôas) do nosso eximio e intelligente vigario conego Donato Barrueco, deixando neste povoado um vacuo impreenchivel, e nos corações de todos as mais gratas e saudosas recordações, pois que, no decurso de sete mezes não faltou jamais no cumprimento de seus deveres. Parabens ao feliz povo de Ypanema por tão rara e feliz acquisição.

« No estado pouco lisongeiro em que vive actualmente o nosso clero, com honrosas excepções, entendemos que é uma grande felicidade ter-se um parocho honesto, illustrado e caridoso como é incontestavelmente o Revm. Barrueco. Bons ventos o levem e que Deus nos dê o prazer ainda de vel-o entre nós aqui, como vigario.

« Vem para aqui como vigario o padre Manoel José de Oliveira Rego.

« Retiram-se para a capital os professores d'aqui, sendo nomeados interinamente pelo delegado litterario, para regerem as respectivas cadeiras, dous jovens os mais habilitados deste povoado, José Cabral de Medeiros Sobrinho e D. Minervina Maria da Encarnação. Louvores ao justiceiro delegado, que muito acertou, não obstante a chusma de pretendentes que sóe apparecer em taes emergencias.

« Temos tido sempre bom inverno, o que vai animando os agricultores á fazerem grandes plantações; entretanto os engenhos estão se preparando para moêrem, sendo que a safra não é lá muito grande, porém, em compensação espera-se bom preço. Deus o permitta.

« A policia vai muito bem. Somente os *Cabresteiros*, quando soltos, vem botar foguetes aqui dentro do povoado; antes assim...

« Falla se que no dia 15 terá lugar a inauguração do ramal de Nazareth, causando a todos a mais indescriptivel satisfação, tanto mais quanto esperamos por tal acontecimento, para vermos por este bello povoado os senhores engenheiros em exploração, o que por certo, será no futuro o complemento necessario daquelle ramal.

« Basta por hoje. »

Uma cataleptica.—A 12 de maio ultimo, a policia achou a dormir em um banco dos Campos Elysios uma mulher de cerca de 25 annos de idade. Esta mulher tem estado desde esse momento em um d'esses estados mal determinados a que se dá o nome de *Catalepsia*. Ha prostração, insensibilidade ás influencias exteriores, immobilidade e mudez. Com difficuldade tem-se a alimentado.

Ao entrar para o hospital Beaujou, notou-se logo que ella estava gravida de cinco mezes; dias depois abortou de um feto vivo que morreu ao cabo de 12 horas. Durante a parturição ella não recobrou os sentidos.

N'estes ultimos dias correspondia ella com as pessoas que a rodeavam, apertando a mão de quem lhe dirigia a palavra, para dizer sim. No dia 3 de agosto recuperou a voz e poude dizer que se chamava: Marcellina Bertrand.

E' uma antiga irmã de caridade que trazia sempre comsigo uma quantidade de medalhas mais ou menos milagrosas.

Este estado durou pouco, recahio outra vez no seu estado primitivo, aggravando-se o mal sob a influencia de uma febre typhoide apanhada no hospital.

A carne de cavallo em Paris.—Durante o anno de 1880, consumio se em Paris.. 1,826,250 kilogrammas de carne de cavallo e de anno, e 1,882,250 kilos em 1881.

Modo de conservar os ovos de gallinha.—Molhando a ponta do dedo pollegar em oleo de linhaça fervido, unta se com elle a superficie do ovo, fazendo-o dar duas ou tres voltas entre os dedos de modo que os poros fiquem perfeitamente tapados. Por este meio, os ovos, não deixando penetrar o ar no interior podem conservar-se dous ou mais annos, sempre com o mesmo sabor e propriedades alimenticias. Tem mais de conveniente este processo a sua extraordinaria economia.

O que se consome em Pariz, durante uma semana—A cidade de Pariz absorve por semana pouco mais ou menos 530,930 kilos de carne; 327,543 kilos de peixe; 275,822 kilos de manteiga; 131,350 kilos de queijo; 5.707,365 ovos; 324,273 kilos de aves; 372,958 kilos de fructas e legumes.

Entram para o mercado, mais ou menos 7,201 bois, vaccas ou touros; 5,000 vitellas; 43,486 carneiros e 5,672 porcos. Para o consumo da cidade matam-se 4,801 bois; 3,562 vitellas; 22,819 carneiros e 2,806 porcos.

O microbio que produz a tisica pulmonar—Após as desconfianças de diversos experimentadores, o Sr. Robert Koch acaba de affirmar que elle encontrou o microbio da tuberculose; é um *bacillus* quasi igual em suas dimensões e propriedades tinturaes, ao *bacillus* da lepra. O Sr. Robert Koch inoculou este parasita em coelhos, e em cobayos sãos, que ficaram logo tuberculosos. Essas experiencias vão servir de base a pesquisas sobre a etiologia e a therapeutica da tisica pulmonar. Logo que se encontre o microbio, tractar-se ha de procurar o agente capaz de matal-o em sua séde e evitar os seus estragos.

Fecundidade rara—Os tres gemeos—Um caso de fecundidade muito rara acaba de ter lugar nos Vosgos na communa de Bussang.

A mulher de um cultivador, que já tem mais de 40 annos e que está casada ha mais de 20, tem sido varias vezes mãi, e ainda ultimamente em 1880 deu á luz a dous meninos, que ella mesma os amamentou e que vão perfeitamente bem.

Ha 3 dias ella tornou-se novamente mãi de tres vigorosos e fortes meninos.

Estas crianças foram inscriptas no estado civil com os seguintes nomes: Liberdade, Henrique; Igualdade, José; Fraternidade, Luiz.

O sal em agricultura. — Matheus de Dombasle, que é uma autoridade em agricultura, como todos sabem, sustentou que o sal não tinha prestimo nenhum para as terras, e que muitas vezes lhe era nocivo.

As nossas experiencias pessoaes deram-nos iguaes resultados; comtudo, abstivemo-nos sempre de estabelecer ou de aceitar em absoluto aquella sentença; porque, se ha assumpto em que as generalisações precipitadas, sejam arriscadas, é o que versa sobre experiencias que tem por theatro a officina da terra.

Para muitos, a affirmativa de Dombasle é erronea. Citaremos, por exemplo, a opinião de Hitt, agronomo inglez. Este experimentou o sal em uma pastagem esgotada. Para esse fim, marcou quatro pontos com estacas, e todas as tardes, durante nove dias, regou o primeiro ponto com 4 litros e meio de agua pura; o segundo com 4 litros e meio, tendo em dissolução 30 grammas de sal; o terceiro com 4 litros e meio de agua e 60 grammas de sal; e o quarto com 4 litros e meio de agua e 90 grammas de sal.

Sobre o primeiro ponto, a herva tornou-se mais bella e mais basta. No terceiro, apenas aqui e alli se viam alguns massiços de verdura; no quarto, a relva morreu de todo. Do que se póde concluir, que a agua levemente salgada, póde, em alguns casos, dar melhores resultados do que a agua pura, e que a agua muito salgada é positivamente nociva.

Acabamos de dizer *em alguns casos*. Para justificar esta expressão, permitta se-nos transcrever textualmente o que a tal respeito escrevemos no *Manual de Agricultura*, de que é editora a casa Lallemant.

Explica-se o effeito benefico do sal para algumas culturas pela fórma seguinte: Todas as cinzas dos vegetaes contêm carbonato de potassa e carbonato de soda. Ora, podendo o sal ser considerado como uma combinação de acido chlorhydrico e de soda (ou melhor chlorureto de sodio) encerra ella a base do carbonato de soda. Se o acido chlorhydrico ou o chloro fôr substituido pelo acido carbonico, o sal de cozinha torna se carbonato de soda.

Esta substituição opera se por si mesma, mas muito lentamente, em uma mistura de carbonato de cal e sal marinho. O primeiro fornece ao segundo acido carbonico; e, inversamente, o segundo cede ao primeiro acido chlorhydrico ou chloro.

Sendo assim, o sal marinho só poderia dar resultados vantajosos em terra que contenha o calcareo necessario á conversão do sal em carbonato; e, para o applicar a uma terra destituida d'aquelle elemento, tornar se hia indispensavel misturar anteriormente cal com o sal. Ao contacto do ar, a cal passa a transformar-se em carbonato; e é depois d'essa transformação que tem lugar a troca produzindo carbonato de soda.

O sal marinho, acompanhado do calcareo, obra sobre as plantas como as cinzas, fornecendo-lhes um dos seus principios, o carbonato de soda; dá actividade a vegetação; reforça as folhas dos cereaes; e dá peso ao grão. Mas não deve ser empregado senão depois que as plantas tenham nascido, porque é nocivo á germinação da semente.

Deducção—Os animaes reflectem e sabem tirar deducções logicas e perfeitas. Ahi vão alguns exemplos: no tempo da postura, o abdomen das abelhas adquire um volume enorme. Cita um observador pacientissimo que uma vez uma d'essas abelhas estava de tal modo volumosa, que não podia chegar ao fundo das cellulas. Notaram isto as abelhas operarias, e tractaram de lhe dar o necessario remedio. E o que fizeram? Alongaram as cellulas, e o mal ficou remediado.

Ha na America uma ave (caprimalgus caroliniens) que faz o ninho no chão: quando lhe mexem no ninho, essa ave muda-o logo para outro sitio. Audubon vio uma vez esta mudança. Mexeu no ninho, e escondeu-se. A ave veio, notou que tinham tocado no seu thesouro, e, indo chamar o macho, cada um d'elles levou no bico um ovo para outro lugar.

Na grande inundação que houve no Loire em 1836, a agua subio a um jardim, em cuja sebe havia um ninho de rouxinoes. Subiam as aguas e ameaçavam submergir os passarinhos que tinham nascido ha pouco, e que não podiam voar. O que fizeram as aves, pai e mãi? Arrancaram com os bicos o ninho, e levaram-n'o para o sitio onde os filhos não corriam risco.

Toda a gente sabe que os cães fogem quando se faz menção de se apanhar uma pedra. Em certas regiões paludosas da Irlanda, os cães não se importam com essa ameaça. Sabem perfeitamente que alli não ha pedras; mas nos sitios em que elles vêem que ha montões de calháus ao alcance da mão do homem, fogem a bom fugir.

Se ha n'isto instincto, é preciso adoptal-o ás localidades, aos tempos, e ás circumstancias.

Um camponez tinha um cachorrinho, que era muito travesso, e que elle castigou uma vez com o chicote. O animal tinha por esse instrumento um respeito cheio de medo e de odio. Muito bem. Um dia o dono quiz castigar o animal, vai ao sitio onde costumava por o chicote, procura-o, e debalde.

O cão tinha-o levado para a abegoaria proxima. Não ha n'esta acção uma ligação evidente de ideas, na ordem da causa para o effeito.

Um caçador conta acerca do seu cavallo o seguinte caso:

« Uma vez, que andava á caça, e que ia a galopar, com os olhos fitos na matilha, que ia diante de mim, vi que o cavallo parou de repente. Esporeei-o, e nada consegui. Não vendo obstaculo nenhum diante de mim, apeei-me: e, examinando o terreno, vi que a pouca distancia havia uns restos de uma larga sebe espinhosa que se tinha cortado de fresco, e onde o cavallo ficaria muito mal tractado se obedecesse ás minhas esporas e não... a que? Ao seu instincto, á sua razão? Digam-n'o os que o sabem!

Nas regiões do Dibolo, no interior da Africa meridional, ha umas formigas, que dão um notavel exemplo de sagacidade. Aquellas regiões são sujeitas a inundações periodicas, e as aguas demoram-se por muito tempo n'um nivel bastante elevado. Esta demora prolongada seria uma calamidade para as formigas, se estas não usassem da seguinte traça. Juntam ao ninho um tubo de argila, ligado a uma haste de herva e que fique acima do nivel futuro das aguas. Na época da inundação, as formigas sobem por esse tubo e veem quando querem á superficie das hervas que ficam superiores ás aguas.

Leilões.—Effectuar se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de livros.

Pelo agente Silveira, ás 10 1/2 horas, na rua da Palma n. 42, de moveis, louças e vidros.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua da Imperatriz n. 1, do Café Imperatriz, bilhares, etc.

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de fazendas avariadas, relogios e outras joias.

— Sabbado:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no cáes junto a guarda-moria, de objectos maritimos salvados da barca ingleza *Llama*.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas, na igreja de S. Francisco, por alma do Dr. Manoel de Figueirôa Faria; ás 7 1/2, na igreja do Terço, por alma de Maria Ephigenia de Souza Pavão.

— *Amanhã*: ás 7 horas, na matriz do Corpo Santo, por alma do alferes Silvestre Gomes de Sant'Anna; ás 8 horas na matriz da Boa Vista, por alma de Manoel Homem de Carvalho; ás 6 horas, na igreja da Penha, por alma de Theodoro José Pereira Tavares; ás 7 1/2 horas, na ordem terceira de S. Francisco, por alma de D. Thereza Maria da Costa.

— *Sabbado*: ás 8 horas, na matriz da Boa Vista, por alma do Barão de Santarem; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de D. Francisca Agueda da Cunha; ás 8 horas, na igreja do Espirito Santo, por alma do Dr. Balbino de Moraes Pinheiro.

Grande loteria de Nictheroy. — Por telegramma recebido, sabe-se que a 2ª série d'essa loteria será extrahida no dia 23 de setembro.

Loteria do Rio de Janeiro.—Por telegramma recebido, sabe-se que a loteria 127.ª, a beneficio do Hospital Pedro II, corre hoje, 14 do corrente.

Loteria da provincia—Sabbado, 16 do corrente, será extrahida a loteria 256.ª, em beneficio da igreja matriz de Tacaratú, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica e apreciação do publico.

Mercado de S. José.— Para o consumo da cidade entraram neste mercado, no dia 13, as carnes de 44½ rezes, pertencentes a diversos, com o peso total de 6,221 kilogrammas que foram vendidos aos preços de 560 até 320 réis. Entraram tambem 11 cargas de farinha e 59 com fructas.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 12 do corrente:

Existiam presos 220, entraram 5, sahiram 19, existem 206; a saber: nacionaes 182, mulheres 8, estrangeiros 7, escravos 9.—Total 206.

Arraçoados 186, sendo: — Bons 174, doentes 12.

— Movimento da enfermaria:

Teve alta:

Luiz, escravo de Thomaz Bezerra Cavalcante.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 10 de setembro:

Canuto, pardo, Pernambuco, 1 e meio annos, Boa-Vista; gastro enterite.

Amalia, parda, Pernambuco, 4 mezes, Boa-Vista; intero colite.

Maria Francisca de Mello, branca, Pernambuco, 40 annos, casada, Boa Vista, hospital Pedro II; hemorrhagia cerebral.

Antonio da Fonseca Dias, pardo, Pernambuco, 41 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; anemia.

Francisco Lopes das Ondas, pardo, Ceará, 35 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; febre perniciosa.

João Baptista Mendes, pardo, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; anemia.

Maria Rufina da Conceição, parda, Pernambuco, 25 annos, solteira, Boa Vista, hospital Pedro II; diarrhéa.

Demetrio Francisco da Costa, branco, Pernambuco, 22 annos, solteiro, S. José; variolas.

Delphina Maria da Conceição, parda, Pernambuco 70 annos, solteira, Boa-Vista; abcesso gangrenoso.

Remettidos pelo subdelegado do 2º districto de S. José:

Maria, parda, Pernambuco, 4 mezes, convulsões.

Lucas, pardo, Pernambuco, 11 mezes, menengite

Cadaver sem ser encommendado: freguezia de S. José, 1.

— 11 —

Dr. Balbino de Moraes Pinheiro, branco Pernambuco, 46 annos, casado, Santo Antonio; cancro da lingua.

Brigida Isabel da Silva Vianna, branca, Alagoas, 60 annos, viuva, Boa-Vista; cancro uterine.

Florencia, preta, Pernambuco, 22 annos, solteira. Santo Antonio; febre typhoide.

Theophilo, branca, Pernambuco, 11 mezes, S. José; convulsões da dentição.

Rosalina Antonia do Rosario, preta, Pernambuco, 50 annos, viuva, Santo Antonio; febre perniciosa.

Antonio, branco, Pernambuco, 2 annos, S. José; anazarca e anemia.

Olindina, parda, Pernambuco, 4 annos, Recife; variolas.

Maria das Dores de Jesus, parda, Pernambuco, 60 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; diabetes.

João José do Livramento, pardo, Pernambuco, 45 annos, viuvo, Boa-Vista, hospital Pedro II; bexigas.

Henrique, branco, Pernambuco, 2 annos, Afogados; dentição.

Remettido pelo subdelegado de Santo Antonio:

Lucas, pardo, Pernambuco, 11 mezes; menegite.

Remettido pelo subdelegado do 2º districto de S. José:

Isabel, parda, Pernambuco, 6 annos, bexigas.

Remettidos pelo subdelegado de Santo Antonio:

Um recemnascido de 7 mezes.

Manoel Avelino dos Santos, pardo, 25 annos; apoplexia cerebral.

— 12 —

Joaquina Olindina de Castro Accioli, branca, Pernambuco, 63 annos, viuva, Boa-Vista; lesão cardiaca.

José, branco, Pernambuco, 12 mezes, S. José; variolas.

Francisca Agueda da Cunha, branca, Pernambuco, 52 annos, casada, Graça; fractura do craneo.

Claudio Antonio Alves Dias, branco, Pernambuco, 48 annos, S. José; volvo.

Cadaver sem ser encommendado: freguezia de S. José I.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Cysneiro de Albuquerque, restabelecido de seus incommodos, continúa no exercicio de sua profissão em seu consultorio a rua do Duque Caxias n. 72, 1.º andar. Consultas de 11 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Escutação e molestias agudas febris. Residencia, rua do Conde da Bôa Vista n. 24 D.

Dr. J. Berardo Carneiro da Cunha, rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 31, 1.º andar, chamados a qualquer hora do dia ou da noite. Consultas das 11 horas ás 2 da tarde. Especialidade molestias de olhos. Gratis aos pobres.

O Dr. Adrião, de volta de sua viagem a côrte, continúa com o seu consultorio e residencia á rua Nova n. 59, 1.º andar. Consultas das 11 ás 2 horas da tarde.

O Dr. Day dá consultas todos os dias uteis das 11 horas ás 2 da tarde. Rua do Bom Jesus n. 9, 1.º andar.

Dr. Carlos Bettencourt

Tratamento, curativo das principaes molestias por meio dos seus especificos: SALSAPARRILHA E CAROBA, XAROPE DE JARAMACARU', ELIXIR DE JURUBEBA, VINHO TONICO, PILULAS DE EUCALYPTINA, INJECÇÃO BETTENCOURT, rua do Barão da Victoria n. 51, Deposito geral—Pharmacia Galeno.

O Dr. Mello Gomes, tendo regressado de sua viagem ao sul, continúa no exercicio de sua profissão; para o que póde ser procurado no seu antigo consultorio, á rua larga do Rosario n. 26, 1.º andar, das 10 da manhã as 3 da tarde. Só recebe chamados por escripto. Especialidades: molestias do systema nervoso e do pulmão; syphilis.

Medico oculista

Dr. Barreto Sampaio, rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar. Consultas do meio-dia ás 3 horas da tarde.

Homeopathia

Homeopathia de Catelan Irmãos, deposito Botica Franceza e Drogaria—A. Caors, rua da Cruz n. 22, Recife.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Franceza

Rua do Barão da Victoria n. 25, esquina da Camboa do Carmo. Neste grande deposito de DROGAS, tintas, oleos, e vernizes, vende-se tudo a preços muito modicos. Tambem recebemos chocolate de Menier de primeira qualidede, muito fresco

Advogados

João Joaquim de Freitas Henriques, Pateo do Collegio n. 77.

Dr. Antonio Clodoaldo de Souza, Caes 22 de Novembro n. 57. Das 9 da manhã ás 3 da tarde.

Bougarrd & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Aos 20:000$000

Bilhetes da 2.ª serie da grande loteria do Ypiranga, Nictheroy e os da do Ceará, acham-se á venda a rua do Cabugá n. 1 B, loja de joias

Loteria do Ypiranga e Nictheroy. Acham-se a venda os bilhetes d'estas loterias na Casa da Fortuna rua 1.º de Março n. 23.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Questão Rego Pontes

Poderiamos bem deixar sem resposta essa série de artigos publicados n'este jornal sob a epigraphe —Questão Rego Pontes— já porque o seu objecto tem de ser apreciado pelos juizes e tribunaes do paiz, cujas decisões respeitosamente aguardamos, e já porque o publico plenamente inteirado de todas as occurrencias, que se tem dado, não se deixará embair com miseraveis alicantinas que em falta de razões plausiveis tem sido adduzidas por José Soares do Amaral; mas a maneira descommunal, pela qual em seu desespero por se lhe afigurar malograda a obra da fraude e da iniquidade, em que elle aliás depunha as suas mais doces esperanças, se atiram Amaral ou seus agentes aos respeitaveis commerciantes da Ilha de S. Miguel procuradores do tutor do interdicto Francisco de Rego Pontes, e principalmente ao

MUTILADO

illustrado, imparcial, e integro juiz da provedoria, nos obriga a dizer algumas palavras para tornar mais patente, se é possivel, a injustiça e semrazão do articulista: n'este intento releva, que em resumo repitamos factos, que se deram não obstante já o publico ter d'elles conhecimento.

Tendo fallecido n'esta cidade José Cordeiro do Rego Pontes, partio José Soares do Amaral para Lisbôa e d'ahi para a Ilha de S. Miguel, onde no dia 10 de dezembro do anno passado, um mez e quatro dias depois do fallecimento de José Cordeiro, comprou por escriptura publica a Francisco do Rego Pontes a herança deixada pelo seu fallecido filho; e o que a todos espanta, é que Amaral em dita escriptura désse 6:000$000 insulanos por essa herança, cuja totalidade excede de 276:000$000, devendo notar-se, que d'esses 6:000$000, 4:500$000 foram fiados, pois que no mesmo dia Amaral se constituio devedor da quantia de 4:500$000 ao vendedor!

E tal era o receio, que tinha Amaral, de que algum outro pretendente, alguma carta ou mesmo algum telegramma viesse revelar ao vendedor que elle era victima de uma estranha cilada, que innumeros documentos obtidos para habilitar o vendedor, a escriptura de venda, a escriptura de emprestimo, tudo tem a data d'esse infausto dia 10 de dezembro!

Tendo conhecimento d'esse facto, e conscios do estado mental do vendedor Francisco do Rego Pontes, seus filhos, irmãos do finado José Cordeiro, requereram a interdicção do mesmo vendedor, e foi este interdicto por decreto judicial datado de 9 de janeiro d'este anno, menos de um mez depois de celebrada aquella celebre escriptura, sendo seu filho Manoel Cordeiro do Rego Pontes nomeado seu tutor, e declarando-se, que sua incapacidade mental remontava-se a quatro annos passados.

Não confiando muito Amaral na tal escriptura de venda, veio munido de uma procuração do interdicto, que é ainda datada do dia 10 de dezembro, para seu irmão João Soares do Amaral, com a qual elle julgava poder aqui remover alguma difficuldade. E com effeito para diminuir o escandalo celebrou João Soares do Amaral com seu irmão uma escriptura de ractificação em data de 21 de janeiro d'este anno, pela qual José Soares do Amaral se obrigava a dar ao vendedor mentecapto um conto de réis por anno, emquanto este vivesse, contando sem duvida, que o pobre velho pouco viveria, e conseguintemente a obrigação contrahida pouco duraria.

Reconhecendo Amaral, que o negocio ainda era muito escandaloso, fez seu irmão substabelecer aquella procuração em João Gonçalves Pereira, e com este celebrou no *1º de abril* (!) deste anno uma ultima escriptura de ratificação e additamento obrigando-se a dividir com o vendedor, o que excedesse do preço da venda da herança, deduzidas as despezas.

Apreciando devidamente o illustre juiz da provedoria essas escripturas, e convencendo-se de que ellas eram manifestamente nullas, a primeira, a da venda da herança pela incapacidade do vendedor, pela lesão enormissima (276:000$ fracos, vendidos por 6:000$ insulanos!) etc., e as outras duas por terem sido celebradas, quando o vendedor já estava interdicto, excluio Amaral do processo de inventario, do que recorreu este para o superior Tribunal da Relação, que por accordão de 18 de julho deste anno unanimemente confirmou a sua exclusão, ficando o interdicto Francisco do Rego Pontes reconhecido unico e universal herdeiro de seu finado filho.

Nestas condições que poderia contestar ao tutor do interdicto o direito de contractar advogado e procurador, que curem, que defendam seus interesses perante os tribunaes? Foi, pois, o que fizeram os seus procuradores: o honrado e integro juiz da provedoria approvou o contracto tendo por nimio escrupulo mandado ouvir a quem entendeu, que o devia fazer; eis o que excitou as iras do articulista, que constituindo-se zelador intruso da fazenda alheia só busca em seu desespero lançar sobre esse distincto magistrado e sobre os procuradores do tutor do interdicto o insulto e o ridiculo, que só assenta em sua pessoa.

Terminando diremos, que os procuradores do tutor do interdicto, moradores na ilha de S. Miguel, pela sua importante posição social, e pela elevada reputação de que alli gozam, se acham mui altamente collocados para que possam attingil-os os botes do despeitado.

Basta: o publico habilitado, como está, devidamente nos julgará.

* * *

A questão da actualidade

Dos ultimos telegrammas recebidos consta que o governo promoveu e conseguio a approvação da separação dos additivos ao orçamento geral que tinham por fim supprir o *deficit* dos impostos de consumo provincial.

Esses additivos com o projecto que revoga o orçamento d'esta provincia na parte relativa áquelles impostos constituiram projecto especial, que vai ser discutido na Camara.

Esse facto decididamente não se presta aos commentarios que se tem feito ao governo nas folhas opposicionistas.

O governo que não soffreu derrota alguma contemporisou, procurando conciliar interesses de toda ordem, mal ou bem entendidos, que se entrechocavam e serviam de armas de opposição.

Ao governo já se deve o beneficio de haver impedido que se tornasse em realidade a idéa desastrada de uma taxa desigual, verdadeiro mallogro de todas as nobres tentativas que tem feito o commercio na intrincada questão.

E sobre este ponto vem a pello a transcripção de um pedacinho de ouro em que o *Tempo* de hoje synthetisa os effeitos da taxa desigual:

« Se acontecer ser preferida a de padrão desigual, o nosso commercio ficará em peiores condições do que estava, não ficando em melhores a provincia que alem de ferida no *direito de tributar* (o gripho é nosso) para a satisfação de suas despezas, ver se-ha prejudicada em seus importantes interesses que jogam com o seu projecto e engrandecimento, desapparecendo por uma vez o commercio interprovincial. »

Lembra-se tambem por parte da opposição a descriminação da renda geral, provincial e municipal. Mas isso nunca passou de uma simples aspiração.

Ultimamente é que o governo incumbio de trabalhos e estudos n'esse sentido ao Thesouro Provincial, promettendo apresentar o resultado de tudo ao parlamento na sua futura sessão.

Injustamente é censurado o governo por haver suspendido a cobrança do imposto sem curar de prompto remedio o mal que resultou d'esta provincia!

Mas não propoz o governo a adopção de uma taxa provisoria, cujo producto poderia fazer aguardar outra medida definitiva elaborada com sobra de tempo?

As dissidencias no parlamento é que embaraçaram a solução da questão de momento.

Se o governo nada houvesse proposto, seria igualmente censurado.....

Ora, se aponta para o projecto do Sr. Ferreira Vianna, ora se relembra a descriminação da renda.

Esta exige como elemento obrigado o tempo que urge por solução mais prompta.

Aquelle projecto, no fundo, consigna a idéa de occorrer á lacuna da receita provincial com os recursos da receita geral; mas na fórma se afasta do projecto da commissão da Camara, revogando a lei e adoptando a taxa addicional.

O do Sr. Ferreira Vianna annullando um acto do poder executivo é uma arma da opposição que elle offerece á esta para brandil a contra o governo no terreno politico, o peior possivel para a solução de um problema economico.

Pelo lado financeiro, o projecto é muito inferior ao do Sr. deputado Dr. José Mariano, aceito pela commissão da Camara.

Assim, aquelle manda supprir a provincia pelo orçamento geral do Estado que já desfalcado com o abatimento de 2 por cento na taxa de exportação tem a sua receita destinada a votar serviços designados já na despeza.

O outro, porém, crea para a despeza decretada uma receita especial.

O Sr. Ferreira Vianna quer os fins sem os meios.

O outro propõe estes para chegar áquelles.

O Sr. Ferreira Vianna visa a opposição.

O outro quer habilitar o governo com os meios precisos de chegar ao resultado desejado.

E se os meios que o Sr. Ferreira Vianna tem em mente e de que não cogitou o seu projecto são o augmento dos impostos geraes em que se destaca esse mesmo projecto do outro, a não ser centralisar ainda mais o poder publico, o que aliás combate a opposição!

E' visto, pois, que não ha razão para atacar o governo na questão.

Recife, 13 de setembro de 1882.

O commercio.

Eleição

dos devotos que hão de festejar a excelsa padroeira do imperio a Senhora da Conceição dos Militares, em sua igreja no anno de 1882.

Juiza por eleição

A Exma Sra. D. Miquilina, esposa do Illm. Sr. commendador João Ignacio de Medeiros Rego.

Juizas protectoras

As Exmas. Sras.:
Baroneza da Victoria.
Viscondessa do Livramento.
A esposa do Illm. Sr. commendador José João de Amorim.
D. Ursula, esposa do Illm. Sr. Dr. Julio Guimarães.
A esposa do Illm. Sr. commendador Antonio José Rodrigues de Souza.
D. Maria Amalia, esposa do Illm. Sr. Dr. Agostinho de Carvalho Dias Lima.
D. Libania, esposa do Illm. Sr. capitão Hemeterio Maciel da Silva.
D. Joaquina, esposa do nosso irmão José Antonio de Souza.
D. Lilia, esposa do nosso irmão coronel José de Souza Leão.
D. Joaquina, esposa do nosso irmão commendador João Pinto de Lemos.

Juizas por devoção

As Exmas. Sras:
Baroneza de Aguas-Bellas.
Baroneza de Nazareth.
D. Amalia, esposa do nosso irmão o conselheiro João Antonio de Araujo Freitas Henriques.
D. Maria da Conceição, esposa do Illm. Sr. coronel Joaquim Maximiano Pereira Vianna.
D. Maria Eugenia, esposa do Illm. e Exm. Sr. conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira.
D. Joaquina, esposa do nosso irmão major Luiz Antonio Ferraz.
D. Thereza, esposa do nosso irmão tenente Emiliano Ernesto de Mello Tamborim.
D. Emilia Coelho de Lemos.
D. Maria Emilia de Freitas Henriques.
D. Adelaide, esposa do nosso irmão major José Joaquim Coelho.
D. Clementina Sarmento.
D. Isabel, esposa do Illm. Sr. commendador Miranda Leal.
D. Corbeniana, esposa do Illm. Sr. Tertuliano Medeiros.

Escrivãs por eleição

As Exmas. Sras.:
D. Amalia, esposa do nosso irmão alferes Domingos José Ferreira.
D. Anna, esposa do nosso irmão Manoel Vieira Neves.
D. Damiana, esposa do nosso irmão o Illm. Sr. tenente Raymundo Caetano da Silva.
D. Maria Amelia, esposa do Illm. Sr. João Correia da Cunha Ribeiro.
D. Isabel, esposa do nosso irmão capitão Thomaz Alves.
D. Isabel, esposa do nosso irmão Abdon Lustosa de Vasconcellos.
D. Thereza, esposa do nosso irmão alferes Leobaldo Augusto de Moraes.
D. Antonia, esposa do Illm. Sr. Dr. Santa Rosa.

Escrivãs por devoção

As Exms. Sras.:
D. Eudoxia Curio, esposa do nosso irmão commendador Dr. José de Miranda Curio.
D. Lilia, esposa do nosso irmão commendador Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.
D. Celecina Ramos de Oliveira.
D. Luiza, esposa do nosso irmão Dr. Alcibiades Velloso.
D. Galdina, esposa do nosso irmão ex-presidente, coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello.
D. Thereza, esposa do Illm. Sr. Dr. José Jacintho Borges Diniz.
A esposa do nosso irmão major Leopoldo Borges Galvão Uchôa.
A esposa do nosso irmão o Illm. Sr. major João Paulino Marques.

Mordomas

As Exmas. Sras.:
D. Maria da Conceição, filha do Illm. Sr. Dr. Virgilio Coelho.
D. Olindina, esposa do nosso irmão Amaro Gomes da Silva Ramos.
D. Maria Candida, filha do nosso irmão tenente Candido Leodoro de Souza Miranda Couto.
D. Maria Luiza, esposa do Illm. Sr. tenente Ignacio Luiz de Azevedo Costa.
D. Joaquina, esposa do Illm. Sr. Tertuliano Medeiros.
D. Guilhermina, esposa do nosso irmão Luiz Clementino Carneiro de Lyra.
D. Clementina, filha do Illm. Sr. Dr. José Joaquim Tavares Belfort.
D. Francisca, esposa do nosso irmão capitão Joaquim Manoel de Medeiros.
A esposa do nosso irmão capitão Claudino Marinho de Oliveira Cruz.
D. Helena Rosa de Guemão.
A esposa do nosso irmão capitão Antonio Francisco de Mello.
D. Helena Celicina Maciel da Silva.
D. Julia, esposa do nosso irmão alferes Lydio Porto
D. Amelia, filha do Exm. Sr. conselheiro João José Ferreira de Aguiar.
D. Isabel, esposa do Illm. Sr. Dr. Luiz José da Silva.
D. Lourença, esposa do nosso irmão Dr. Manoel Barbosa de Araujo.
D. Enedina, esposa do Illm. Sr. capitão Marcelino de Souza Traveseo.
D. Candida, esposa do Illm. Sr. Dr. Joaquim José de Oliveira Fonseca.
D. Bertholeza, esposa do Illm. Sr. Francisco Lins de Souza Couto.
D. Palmira, esposa do Illm. Julio Fuerstemberg.
A esposa do Illm. Sr. Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo.
D. Umbelina, esposa do Illm. Sr. commendador José Candido de Moraes.
D. Maria Thereza, filha do Illm. Sr. capitão Justino José de Souza Campos
D. Adelina, esposa do Illm. Sr. professor Felix Valois Correia.
D. Senhorinha, esposa do Illm. Sr. Adolpho Mauricéa.
A esposa do Illm. Sr. capitão Antonio Francisco da Costa.
D. Laura de Aquino Fonseca, filha do Illm. Sr. Dr. Joaquim de Aquino Fonseca.

Juiza perpetua

A Exma. Sra. D. Amalia da Fonceca Arruda, esposa do nosso irmão vice presidente, alferes Manoel Januario de Arruda

Freguezia de Santo Antonio do Recife, 12 de setembro de 1882

O vigario, *Luiz Francisco de Salles Pessoa.*

COMMERCIO

Praça do Recife, 13 de setembro de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Lisboa, á vista, 155 0/0 de premio, do banco.
Cambio sobre Paris, 90 d/v. 454 rs. o franco, do banco.
Dito sobre dito, á vista, 458 e 460 rs. o franco, do banco.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/4 d. por 1$000, hontem.
Dito sobre dito, 90 d/v. 21 d. por 1$000, do banco.
Dito sobre dito, á vista, e a 3 d/v. 20 3/4 d. por 1$000, do banco.

A. Leonardo Rodrigues, Presidente.
B. de Vasconcellos, Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de setembro de 1882

Alfandega—De 1 a 12	464:998$531
« De 13	85:676$508
	550.675$039
Recebedoria Geral—De 1 a 12	19:405$871
« « De 13	4:440$935
	23:846$806
Consulado Provincial—De 1 a 12	24:292$266
« « De 13	569$172
	24:861$438
Recife Drainage—De 1 a 12	24:815$620
« « De 13	1:606$097
	26:421$717

DESPACHOS DE IMPORTAÇAO

Vapor francez *Conte d'Eu*, entrado do Canadá e escala em 13 do corrente e consignado a Augusto Frederico de Oliveira & C., manifestou:
Amostras 3 volumes a diversos.
Breu 246 barricas a Pereira Carneiro & C.
Farinha de trigo 200 barricas á ordem, 100 a Johnston Pater & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 13 de setembro de 1882

Para o exterior

Não houve exportação.

Para o interior

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregou:
Para a Bahia, D. A. Matheus 2 saccos com 73 kilos de carnaúba.
— Na barcaça *Gloria Feliz*, carregaram:
Para Maceió, Amorim Irmãos & C. 300 saccos farinha de mandioca.
— Na barcaça *Pensamento Feliz*, carregaram:
Para P. Camaragibe, P. Vianna & C. 100 saccos farinha de mandioca; J. G. da Costa & C. 150 ditos idem.
— Na barcaça *Tres Irmãos*, carregaram:
Para o Natal, E. C. Beltrão & Irmão 15 barricas com 916 kilos de assucar branco.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 13

Hallifax por escalas—35 dias, vapor francez *Comte d'Eu* de 1,060 toneladas, commandante Dalien equipagem 37, carga varios generos; consignado a Augusto F. de Oliveira & C.

Bahia—7 dias, patacho hespanhol *Albertina*, de 161 toneladas, capitão Demetrio Roquette, equipagem 11, carga lastro; consignado a Loyo & Filhos.

Santa Catharina—48 dias, lugar hollandez *Unie*, de 234 toneladas, capitão H. D. Franzkins, equipagem 7, carga farinha de mandioca; consignada a Amorim Irmãos & C.

Hamburgo—54 dias, escuna allemã *Magnet*, de 156 toneladas, capitão Henrick Groth, equipagem 7, carga varios generos; consignada a Domingos Alves Matheus & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos por escalas—Vapor francez *Comte d'Eu*, commandante Dalien, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Author	da Europa	hoje
Espirito Santo	do norte	hoje
Minho	do sul	hoje
Pernambuco	do sul	a 17
Saint Martin	do sul	a 17
Glenfyne	de Baltimore	a 17
Avon	da Europa	a 19
Memling	da Europa	a 19
Congo	do sul	a 20
Espana	da Europa	a 22
Ceará	do norte	a 23
Tagus	da Europa	a 25
Pará	do sul	a 27
Elbe	do sul	a 29
Orator	da Europa	a 29
Senegal	da Europa	a 5 de outub.
Bahia	do sul	a 7
Britannia	do Pacifico	a 7
Galicia	da Europa	a 8
Trent	da Europa	a 10
Neva	do sul	a 14

Una maquina poderosa

Los senores E. y J. Fairbanks y C.ª, han concluido dos de las tres grandes maquinas que les han sido encarregadas por el Gobierno, con el objeto de usarlas para probar la fuerza del hierro y del acero. Estas máquinas de una construccion fuerte, ocupan un espacio como de cinco piés cuadrados y diez de alto, toda de hierro y acero, con un peso de diez toneladas cada una. El metal que se va á probar, se assegura entre dos fuertes collares de hierro y despues por medio del vapor, estos collares se esparan gradualmente hasta que el metal se rompe. Los collares se mueven por medio de dos tornillos mui gruesos, que giran tan pausadamente, que se necessitam quinientas revoluciones de la rueda volante para mover el tornillo una sola pulgada. Estas máquinas de pruebas sirven tambien para pesar, porque tienen su balança, rayos, pesos, etc, y tan pronto se le aplica el vapor al metal que se va á romper, el peso en los rayos de la escala, se mueve automáticamente, indicando el número de libras de fuerza. Probando el miércoles una barra de acero de una pulgada y un ochavo de ancho y 5/16 de grueso, resistió una fuerza de 41 libras próximamente. ántes de que se pudiera romper aquella; reduciéndose su ancho un octavo de pulgada y en su grueso cerca de 1/16. Tan pesadas y poderosas son estas máquinas, que no se percibió ningun retroceso á la rotura del acero. La que se probó el miércoles se enviará á Cincinati, y justamente para probar sus fuerzas, se puso una pesada barra de acero entre sus muelas, y *cien mil libras* de fuerza hubo que ponerle ántes de notarse algun efecto.

(St, Johnsbury Caledonian, St, Johnsbury, viérnes 13 de febrero de 1881).

Ao Exm. presidente da provincia

Consta que V. Exc. pedira informações a regedoria do Gymnasio sobre a frequencia de algumas cadeiras, no que andou muito bem avisado.

Resta, porém, que V. Exc. se informe a respeito de outras, como por exemplo as de latim, em uma das quaes, segundo nos informou pessoa habilitada para sabel-o, apenas ha dous ou tres meninos de frequencia, e quando muito quatro ou cinco de matricula.

S. P.

Contra protesto

Os Srs. Sabino José de Almeida e Izidoro Bastos de Oliveira, nos jornaes de hontem e de hoje, vieram protestando contra a arrematação que amanhã (14 do corrente) finda na audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio, se ha de proceder de uma parte que ao finado Themoteo Pinto Leal Junior, hoje seus herdeiros, pertence no sobrado n. 12 da rua do Vigario Tenorio.

Semelhantes protestos tem por fim apenas arredar concurrentes.

O meu finado marido, André Alves Gama, promovendo execução contra Themoteo Junior, fez penhora no referido sobrado.

Apresentou-se o Sr. Izidoro Bastos oppondo embargos de 3º, sob fundamento de ter comprado em leilão dito sobrado.

O Dr. Sebastião Lacerda recebendo os embargos, resalvou ao exequente o direito de, pelos meios competentes, annullar a compra em que se fundava o embargante 3.º

Effectivamente meu marido intentou acção rescisoria, não só contra o embargante 3º, como tambem contra o executado e seu genro, Sabino José de Almeida, que, sendo *testamenteiro* e inventariante dos bens do pai do executado, foi quem figurou de vendedor ao embargante 3º, tendo préviamente *comprado* ao seu proprio sogro a herança que este tinha de haver por fallecimento de seu pai, de quem, como fica dito, o mesmo Sabino era testamenteiro!

Cumpre notar que o executado não tinha outros bens,—que a *venda* por elle feita ao seu genro, foi depois de citado por parte de André; assim como que—houve troca na numeração do sobrado — nos annuncios do leilão não se declarou a quem elle pertencia—finalmente o segundo leilão (em que se effectuou a venda ao embargante 3º) teve lugar no mesmo dia em que foi julgada a partilha no juizo de orphãos, sendo vendido todo o sobrado, entretanto que n'elle tinha parte uma menor, filha do testador.

A acção rescisoria foi julgada procedente no Superior Tribunal da Relação; e tendo os sobre ditos Srs. interposto o recurso de revista foi-lhes este negado por 13 votos unanimes.

Junta aos autos da execução a carta de sentença extrahida dos autos d'acção rescisoria, e feita nova penhora na parte do sobrado pertencente ao executado, o Sr. Izidoro Bastos veio ainda oppondo embargos, que foram despresados.

A importancia dos apparelhos e annuidades, etc., de que falla o Sr. Izidoro Bastos, está muito aquem das rendas que S. S. percebeu durante muitos annos; e quanto á sentença que diz ter obtido no juizo do civel, opportunamente mostrar-se-ha qual o valor que ella pode merecer; além de que não seria isto motivo para annullar a arrematação que vai ter lugar.

Vê se por conseguinte que os protestos não têm a menor procedencia.

Recife, 13 de setembro de 1882.

Januaria A. P. da Silva.

CRENÇAS

Creio adorar te... mas não creio... minto!
penso que sinto me arrastar a ti,
um quer que seja que não sei... presinto
que amor é isto que sonhando vi.

Tinha um sorriso como o teu perfeito...
e de teus olhos essa côr do mar...
—profundo abrigo do soffrer de um peito,
—vasta esperança de quem sente amar.

Tinha esse corpo que não sei dizer-te!
é mesmo ver-te e me lembrar de então...
o mimo, a graça... como não querer te?
ah! foi sonhando... creio... sim!—perdão.

E que caprichos da visão formosa!
sempre que a vejo no sonhar dictoso,
traja de branco, tem a branca rosa,
—emblema santo de um bouquet formoso.

E tudo isto á tua imagem bella
prende se a ella esta visão de amor;
copia divina, lá no céo revela
o que na terra se compara a flor.

. . . .

Eis minhas crenças! são scismares vagos
do quanto um'alma de poeta exprime...
paixão, ciumes, ingratidão, afagos...
—agro poema deste amor sublime!

Recife, 31 de agosto de 1882.

J. Duarte Filho.

Clinica homeopathica

Dr. Tristão Henrique Costa. Consultas de 11 horas ao meio dia na Pharmacia do Dr. Sabino. Residencia, Rua da União n. 15.

Attenção

Amancio Concesio Carvalho de Almeida avisa ao publico que desta data em diante se assignará Amancio de Carvalho.

Recife, 30 de junho de 1882.

Collegio

da Immaculada Conceição para o sexo feminino

Sito no Caes do Capibaribe n. 36

As aulas d'este estabelecimento estão abertas no dia 9 de janeiro. O collegio offerece um corpo docente de reconhecido merito, o que provou com os exames de suas alumnas, nos baes foram publicados por este jornal.

A directora deste collegio continua a envidar todos os esforços em prol do ensino e boa educação.

Recebe-se alumnas pensionistas, semi-pensionistas e externas.

FRANCFORT s/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier
LONDRES 54 Aldermanbury E.C.
TRANSPARENT
CRYSTAL SOAP
SABÃO
transparente cristalino
Wm. RIEGER
PRIZE MEDAL LONDRES 1862.
MEDALHA DE PRATA P... 1867.
conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.
Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas. Superiores qualidades.
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.
Medalha de Progresso Vienna 1873.

Medico especialista

Cirurgia geral e como especialidade as molestias das vias ourinarias.

O Dr. Symphronio Coutinho, medico pelas Faculdades da Bahia e de Paris, ultimamente chegado da Europa, tendo de seguir para a Côrte do Imperio, onde vai fixar sua residencia, resolveu, á instancias de pessoas confiadas a seus cuidados medicos, demorar-se nesta capital algum tempo.

Para os mistéres de sua profissão póde ser procurado do meio dia ás 3 horas, em seu consultorio, á rua do Barão da Victoria n. 51, por cima da pharmacia Galeno.

Costa Moermans & C.

Aviso aos commerciantes especuladores de toda a especie

Os Srs. commerciantes e especuladores encontrarão e obterão as melhores condições e grande facilidade dirigindo-se a casa dos Srs. **Costa Moermans & C.—6 Red Lion Square, Holborn, Londres**, em Inglaterra, onde as principaes operações são as negociações de banco, commissão, importação e exportação, aberturas de credito, tendo por objecto facilitar as colonias artigos e productos inglezes, da Allemanha, da Belgica e da França. Esta casa se occupa tambem de toda a sorte de operações financeiras, por ter relações constantes com os principaes capitalistas e com as primeiras casas de finanças de Londres, Pariz, Vienna, New York, etc. etc. de effectuar depositos de capitaes, acções ou obrigações ou qualquer outras operações dinheiras ou bancarias.

6 Red Lion Square, Holborn, Londres

ALLRECHT & C.

Aracajù, Sergipe

Escriptorio rua da Aurora defronte da Alfandbga

Importam directamente da Europa e Estados-Unidos todos os artigos de molhados, ferragens, drogas e miudezas, que vendem por atacado.

Encarregam-se de consignações e commissões sob as mesmas condições da praça da Bahia.

N. 368. — Suave porém poderoso.— Apezar do vigor e promptidão com que a salsaparrilha de Bristol, luta contra as molestias as mais peçonhentas, com tudo a sua acção é suave e seus componentes vegetaes, eminentemente curativos e fortificantes, não se acham desvirtualisados por nenhuma substancia mineral. Pode se administrar com toda a segurança ás crianças e as senhoras delicadas, que padecem as molestias e desordens physicas inherentes ao seu sexo, e acharão que é o unico remedio, para seus padecimentos e debilidade. Todas suas tendencias são salutiferas. Abre o appetite, fortifica o estomago, regula o figado e o ventre, cobre o corpo magro e extenuado com carnes novas e firmes, dá tom aos nervos, refresca os musculos, dá elasticidade ao corpo e suaviza o espirito. Basta dizer se que dentro do espaço de 35 annos, nunca constou que falhasse uma só vez no curativo das enfermidades ulcerosas e eruptiveis.

Encontra-se á venda em todos os principaes estabelecimentos de drogas e em todas as boticas as mais acreditadas.

EDITAES

Edital n. 6

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 14 do corrente irá a praça perante a junta deste Thesouro o fornecimento da alimentação aos presos pobres da Casa de Detenção, relativo ao trimestre proximo futuro de outubro a dezembro, servindo de base o diaria de 400 réis.

O secretario,
Affonso d'Albuquerque Mello.

Edital n. 7

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 14 do corrente irá a praça perante a junta deste thesouro, o arrendamento por 2 annos da saleta que se presta a botequim no Theatro Santa Isabel, servindo de base o aluguel de 802$500 annuaes.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 4 de setembro de 1882.

O secretario,
Affonso d'Albuquerque Mello.

Consulado Provincial

Alterações eitas para mais no lançamento da decima urbana da freguezia da Bôa Vista, no exercicio corrente de 1882 a 1883, pelo lançador Izidoro Theodulo de Mattos Ferreira.

Socego n. 46. Uma casa terrea, arrendada por	144$000
Dita n. 36. Uma casa terrea, arrendada por	273$000
Dita n. 70. Uma casa terrea, arrendada por	459$000
Dita n. 7 A. Uma casa terrea arrendada por	144$000
Dita n. 7 B. Uma casa terrea, arrendada por	240$000
Dita n. 7 C. Uma casa terrea, arrendada por	240$000
Dita n. 19. Uma casa terrea, arrendada por	273$000
Principe n. 8. Uma casa terrea, com sotão, arrendada por	273$000
Dita n. 12. Uma casa terrea, arrendada por	240$000
Dita n. 14. Uma casa terrea, arrendada por	273$000
Dita n. 16. Uma casa terrea, arrendada por	513$000
Dita n. 22 A. Uma casa terrea, arrendada por	576$000
Dita n. 32. Uma casa terrea, arrendada por	273$000
Dita n. 40. Uma casa terrea, arrendada por	261$000
Dita n. 52. Uma casa terrea, arrendada por	240$000
Dita n. 3. Uma casa terrea, arrendada por	600$000
Becco da rua do Principe n. 6. Uma casa terrea, arrendada por	120$000
Dita n. 6. Um portão que dá entrada para 4 quartos, arrendados todos por	192$000
Dita n. 8 A. Uma casa terrea, arrendada por	240$000
Dita n. 10 C. Uma casa terrea, arrendada por	192$000
Dita n. 7. Uma casa terrea, arrendada por	168$000
Dita n. 9. Uma casa terrea, arrendada por	168$000

Relação das alterações para mais feitas no lançamento da decima urbana da freguezia de S. José, no exercicio corrente, pelo lançador José Luiz Salgado Accioli.

Forte n. 52. Uma casa terrea, arrendada por	165$000
Dita ns. 3 e 5. Uma casa novamente construida	2:000$000
Antonio Henrique n. 4. Uma casa terrea, arrendada por	246$000
Dita n. 20. Uma casa terrea, arrendada por	200$000
Nogueira n. 4. Uma casa terrea, arrendada por	189
Dita n. 22. Uma casa terrea, arrendada por	213$000
Dita n. 37. Uma casa terrea, arrendada por	273$000
Dita n. 43 Uma casa terrea, arrendada por	273$000
Dita n. 49. Uma casa terrea, arrendada por	333$000
Santa Cecilia n. 12. Uma casa terrea arrendada por	213$000
Dita n. 18. Uma casa terrea com sotão, arrendada por	333$000
Dita n. 5. Uma casa terrea, arrendada por	189$000
Dita n. 27. Uma casa terrea com sotão, arrendada por	333$000
Dita n. 33. Uma casa terreare ardada por	189$000
Dita n. 39. Uma casa terrea, arrendada por	153$000
Dita n. 47. Uma casa terrea, arrendada por	189$000
Santa Rita n. 2. Uma casa terrea, arrendada por	144$000
Dita n. 4. Uma casa terrea arrendada por	153$000
Dita n. 6. Uma casa terrea, arrendada por	144$000
Dita n. 8. Uma casa terrea, arrendada por	189$000
Dita n. 18. Um sobrado com tres pavimentos, arrendado por	819$000
Dita n. 62. Uma casa terrea com sotão, arrendada por	333$000
Dita n. 13. Um sobrado, arrendado por	1:169$000
Dita n. 15. Uma casa terrea com sotão, arrendada por	309$000
Dita n. 19. Uma casa terrea, arrendada por	273$000
Dita n. 25. Um sobrado com quatro pavimentos, arrendado por	939$000
Dita n. 37. Um sobrado com quatro pavimentos, arrendado por	1:239$000
Dita n. 45. Uma casa terrea, arrendada por	273$000
Dita n. 63. Uma casa terrea com sotão, arrendada por	486$000
Dita n. 79. Uma casa terrea dividida em duas, arrendada por	234$000
Dita n. 97. Uma casa terrea, arrendada por	333$000
Dita n. 99. Uma casa terrea, arrendada por	393$000

Primeira secção do Consulado Provincial, 11 de setembro de 1882.

O chefe,
J. X. C. de Barros Campello.

O cidadão Luiz Antonio Gonçalves Penna, juiz de paz da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife e presidente da junta parochial, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que tendo a junta parochial concluido hoje o alistamento dos cidadãos para o exercito e armada, o fez affixar na porta da matriz, como determina o decreto n. 5881 de 27 de fevereiro de 1875, por isso convida a todos e quaesquer cidadãos a apresentarem no prazo de 20 dias as reclamações que tiverem sobre o alistamento quer seja por legal exclusão, quer por injusta inclusão.

Essas reclamações serão trazidas ao conhecimento deste juizo dentro dos dez primeiros dias, e dez dias depois á junta, que se ha de reunir no lugar do costume, para durante 15 dias, tomar conhecimento de todas as informações e reclamações que se apresentarem.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente, que será affixado e publicado.

Freguezia do Recife, 12 de setembro de 1882.—Eu, Benjamin Amós José da Fonseca, escrivão de paz e secretario da junta o subscrevi.

Luiz Antonio Gonçalves Penna.

— Edital.—O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do Thesouro Provincial a relação abaixo transcripta dos devedores de impostos de consumo de mercadorias reexportadas por termos de responsabilidade, nos mezes de abril a setembro de 1880, e que não tiveram a devida baixa no prazo regulamentar á falta de apresentação de certidões de desembarque nos portos do seu ulterior destino cujos debitos, se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos devedores que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conormidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao Thesouro Provincial, certos de que findo o referido prazo, se procederá executivamente a cobrança.

Recife, 31 de agosto de 1882. — *João Francisco Teixeira.*

Relação dos devedores de impostos de consumo de mercadorias reimportadas por termos de responsabilidade, nos mezes de abril, maio, junho, julho, agosto e setembro de 1880, e que não tiveram a devida baixa no prazo regulamentar á falta de apresentação de certidões de desembarque nos portos de seu ulterior destino.

Abril	
Soares de Amaral & Irmãos	60$770
Maio	
Henrique Chacon	7$725
O mesmo	7$725
O mesmo	29$664
O mesmo	29$664
O mesmo	29$664
Junho	
Antonio Feliciano da Silva	15$450
Henrique Chacon	22$248
O mesmo	22$248
O mesmo	22$248
O mesmo	22$248
Julio & Irmão	77$250
José Joaquim de Souza e Silva	210$944
Julho 14	
Guimarães Valente	164$542
A. Vieira & C.	16$129
Agosto	
Gonçalves Irmão & C.	14$461
Os mesmos	57$282
Gustavo Antunes & C.	3$105
João Fernandes de Almeida	11$278
Soares de Amaral & Irmãos	77$868
Menezes Lima & C.	56$037
Carneiro & Silva	20$857
Antonio Loureiro & C.	59$328
Narciso Maia & C.	18$910
Setembro	
Soares de Amaral & Irmãos	205$571

Secção do contencioso do Thesouro Provincial, 30 de agosto de 1882.

O 1.º official,
Manoel do N. Silva Batos.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Pela secretaria desta Santa Casa se faz publico que se acha recolhido ao hospital Pedro II, Maximiano, preto, casado, de cerca de 60 annos de idade, crioulo, que declara ser escravo do Sr. José Joaquim Domingues, proprietario do engenho Segredo, sito na comarca de Nazareth. Convida se portanto, áquelle senhor a vir ou mandar procurar dito escravo e pagar no prazo de 30 dias a importancia de seu tratamento, sob pena de ser cobrada judicialmente e posto á disposição do Dr. juiz de ausentes o mesmo preto, para ser alforriado por abandono.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de setembro de 1882.

O escrivão.
Pedro Rodrigues de Souza.

O Dr. Antonio Sergio Lopes Lima, juiz do commercio da comarca da Victoria, provincia de Pernambuco, por sua Magestade Imperial e Constitucional, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber que no dia 15 de setembro proximo vindouro, as 12 horas da manhã na porta da casa de residencia d'este juizo serão arrematados por venda os escravos André, cabra sadio de 39 annos de idade, do serviço do campo, avaliado por 1:100$, Damiana, preta de 40 annos de idade, solteira, é cosinheira, avaliada por 200$000; Antonia, preta, viuva, mãi de Assencia e mais um filho ingenuo, de 48 annos de idade, avaliada por 400$000, do serviço de campo; Clara, fula, cazada, doente com um filho ingenuo, de 41 annos de idade, do serviço de campo, tendo mais uma filha de nome Felicidade de 11 annos de idade, avaliada por 300$000; pertencentes a José Dias da Silva, em virtude da execução que move contra o mesmo o Barão de Nazareth.

Os pretendentes deverão trazer suas propostas em carta fechada como é expresso no decreto n. 1.695 de 15 de novembro de 1879.

E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Cidade da Victoria, 25 de agosto de 1882. Eu Belarmino dos Santos Bulcão, escrivão que o escrevi.

Estava sellado com uma estampilha de 400 rs. inutilisada.

Antonio Sergio Lopes Lima.

— 3ª secção. — Secretaria da presidencia de Pernambuco em 5 de setembro de 1882.— De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia se faz publico para conhecimento dos interessados, que d'ora em diante não serão concedidas portarias de viagem senão mediante a apresentação de attestado ou informação em que os respectivos consules declarem que não ha embaraço para a concessão de taes portarias.

Servindo de secretario
José Baptista Gitirana.

Edital n. 3

O administrador do Consulado Provincial scientifica aos senhores proprietarios de predios desta cidade, sujeitos ás contribuições pelos serviços da companhia Recife Drainage, que, em virtude da portaria do Illm. Sr. Dr.

MUTILADO

inspector do thesouro, sob n. 243, de 4 do corrente, acha se prorogado até o dia 15 tambem do corrente, o prazo para a cobrança das mesmas contribuições, que, á bocca do cofre, se está procedendo por esta repartição.
Consulado Provincial de Pernambuco, 9 de setembro de 1882.
Francisco Amynthas de C. Moura.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio d'esta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que se ha de arrematar em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia do dia 14 de setembro, na sala das audiencias, e precedido dos pregões e praças do estylo, o bem seguinte:
Um sobrado com sotão, sito á rua do Vigario Tenorio n. 12, com 3 portas de frente, medindo 7 metros e 75 centimetros, e de fundo 13 metros e 35 centimetros, necessitando de concertos, e foi avaliado no estado em que se acha, em 6:000$000; cujo sobrado foi penhorado por execução que move André Alves Gama, contra Themoteo Pinto Leal Junior, hoje seus herdeiros, e os Drs. curador geral e adhoc, o qual está depositado no deposito geral.
E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo da adjudicação com o abatimento da lei.
E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume. Cidade do Recife, 22 de agosto de 1882.
Eu, José Franklin de Alencar Lima, o subscrevi.
Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.
— Declaro em tempo que a praça do sobrado supra, se fará somente pelo valor de 3:959$236, sobre o valor da avaliação de 6:000$000.
Recife, 31 de agosto de 1882
O escrivão,
José Franklin

EDITAL N. 546.—De ordem do inspector geral da Instrucção se declara que fica marcado novo prazo de 30 dias para a inscripção dos candidatos que quizerem se habilitar para entrar em concurso da cadeira de geographia da Escola Normal.
Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 11 de setembro de 1882.
O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

EDITAL N. 544.—De ordem do Inspector geral da Instrucção Publica se declara em virtude de deliberação da Presidencia da provincia de 9 do corrente fica adiado até ulterior deliberação o exame de habilitação cujas provas deveriam começar hoje no Gymnasio Pernambucano para o concurso da cadeira de italiano do mesmo estabelecimento.
Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 11 de setembro de 1882.
O secretario.
Pergentino S. de Araujo Galvão.

DECLARAÇÕES

Saques

Augusto Frederico de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto, e sobre as caixas filiaes e agencias dos mesmos Bancos, em todas as cidades e possessões do reino de Portugal

Relação

Pela secretaria da Relação se faz publico que, em o dia 20 do corrente, a 1 hora da tarde, terá lugar o exame que o major Epaminondas Hypolito Grasindo vai prestar para mostrar se habilitado a exercer as funcções de advogado na provincia das Alagoas.
Recife, 12 de setembro de 1882.
O secretario.
Virgilio Coelho.

Recebedoria de Pernambuco

Imposto de industrias e profissões
Pela recebedoria de rendas internas geraes se previne aos senhores contribuintes do imposto de industrias e profissões, que se está procedendo a arrecadação do 1º semestre do exercicio corrente de 1882–83.
Recebedoria de Pernambuco, 14 de setembro de 1882.—O administrador,
Alexandre de Souza P. do Carmo.

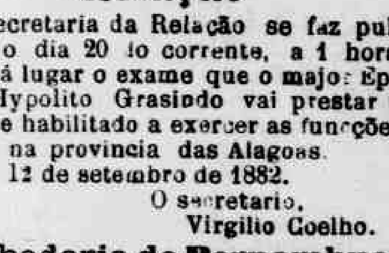

Great Western of Brasil Railway

TREM DE EXCURSÃO A NAZARETH
Domingo 17 de setembro
IDA E VOLTA
Preços de Recife

Primeira classe 7$100
Segunda classe 5$200
Incluindo o imposto do governo.

No dia 17 de setembro sahirá um trem de excursão do Recife a Nazareth, ás 8 horas e 15 minutos da manhã, voltando de Nazareth, ás 2 horas e 50 minutos da tarde do mesmo dia.

HORARIO DO TREM

Recife.....part.	8.15	Nazareth ..part.	2.50
Encruzilhada »	8.22	Tracunhãem »	3.03
Camaragibe. »	8.56	Carpina..... »	3.43
S. Lourenço. »	9.15	Páo d'Alho.. »	4.25
Tiuma...... »	9.26	Santa Rita.. »	4.46
Santa Rita.. »	9.43	Tiuma...... »	5.03
Páo d'Alho. »	10.11	S. Lourenço. »	5.18
Carpina..... »	10.50	Camaragibe. »	5.33
Tracunhãem »	11.08	Encruzilhada »	6.07
Nazareth....cheg.	11.20	Recife......chg.	6.13

PREÇO DAS PASSAGENS DE IDA E VOLTA PARA NAZARETH

ESTAÇÕES	1ª CLASSE	2ª CLASSE
Do Recife	7$100	5$200
Da Encruzilhada	7$100	5$200
De Camaragibe	5$800	4$200
De S. Lourenço	4$900	3$600
De Tiuma	4$400	3$200
De Santa Rita	3$600	2$700
De Páo d'Alho	2$700	1$900
De Carpina	1$600	900
De Tracunhãem	800	500

Bilhetes emittidos para esse trem são validos só para o mesmo.
Não se despachará bagagem para esse trem.

Recife Drainage

Relação dos concertos feitos nos apparelhos, no mez de agosto do corrente anno, de conformidade com o art. 10 do contracto e § 2.º do art. 15 do regulamento de 12 de janeiro de 1872.

Freguezia do Recife

Rua do Marquez de Olinda n. 30 4$560
Idem n. 64 2$640
Idem n. 57 2$640
Rua do Bom Jesus n. 6 25$740
Idem n. 48 3$080
Idem n. 56 2$640
Idem n. 15 22$880
Idem n. 19 2$640
Idem n. 51 2$640
Rua do Commercio n. 16 2$640
Idem n. 48 3$960
Largo do Corpo Santo n. 23 1$920
Rua do Torres n. 6 3$960
Rua Thomé de Souza n. 4 2$640
Becco do Abreu n. 6 14$[illegible]
Rua do Vigario Tenorio n. 23 19$060
Idem n. 27 2$640
Rua do Amorim n. 20 7$920
Idem n. 22 14$740
Idem n. 54 2$640
Idem n. 56 14$740
Idem n. 31 7$260
Rua da Moeda n. 29 16$550
Rua de Tuyuty n. 6 14$740
Rua da Companhia Pernambucana n. 18 12$320
Rua da Madre de Deus n. 11 4$510
Rua de Domingos José Martins n. 138 550
Travessa de Domingos José Martins n. 4 11$400
Travessa para o Corpo Santo n. 30 25$740
Rua de D. Maria Cesar n. 30 1$350
Idem n. 7 14$730
Idem n. 33 18$010
Rua do Visconde do Itaparica n. 47 17$380
Rua de S. Jorge n. 116 15$060
Idem n. 63 1$520
Idem n. 103 13$640
Rua do Barão de Triumpho n. 76 23$660
Idem n. 82 7$840

Freguezia de Santo Antonio

Rua do Imperador n. 46 2$6 0
Idem n. 48 2$640
Idem n. 5 4$880
Idem n. 13 2$640
Idem n. 31 7$140
Idem n. 35 5$720
Idem n. 65 4$620
Idem n. 69 17$380
Idem n. 73 9$640
Rua 1º de Março n. 18 2$640
Idem n. 21 12$640
Rua Duque de Caxias n. 42 3$080
Idem n. 54 2$640
Idem n. 88 5$280
Idem n. 39 3$080
Idem n. 41 2$640
Idem n. 57 14$740
Idem n. 73 18$040
Rua do Cabugá n. 3 2$640
Idem n. 9 2$640
Rua do Barão da Victoria n. 14 20$680
Idem n. 46 2$640
Idem n. 21 12$220
Rua das Trincheiras n. 48 2$640
Idem n. 7 28$160
Idem n. 19 2$640
Rua das Larangeiras n. 13 5$720
Travessa do Queimado n. 7 14$740
Largo do Paraizo n. 49 2$640
Rua larga do Rosario n. 12 2$740
Idem n. 20 5$450
Idem n. 28 2$640
Idem n. 34 25$740
Idem n. 40 3$270
Idem n. 13 4$620
Rua de João do Rego n. 32 6$380
Rua da Ilha de Carvalho n. 4 11$160
Idem n. 25 14$740
Idem n. 27 14$740
Rua da Roda n. 44 18$100
Travessa dos Quarteis n. 7 17$880
Rua de Santo Amaro n. 8 18$040
Idem n. 14 15$180
Idem n. 16 2$640
Travessa dos Expostos n. 16 2$640
Rua da Paz n. 18 4$620
Rua de Paulino Camara n. 24 2$640
Largo do Carmo n. 2 3$960
Idem n. 54 3$960
Idem n. 25 3$960
Idem n. 29 2$640
Travessa do Carmo n. 12 5$940
Idem n. 16 3$080
Rua do Fogo n. 22 2$640
Rua do Livramento n. 2 12$320
Idem n. 6 6$820
Idem n. 32 4$400
Idem n. 19 2$640
Rua da Penha n. 5 23$540
Idem n. 21 4$610
Rua do Visconde de Inhaúma n. 8 2$640
Idem n. 55 2$740
Rua de Pedro Affonso n. 57 4$620
Rua de Marcilio Dias n. 18 2$640
Idem n. 44 2$640
Idem n. 64 24$540
Idem n. 5 23$320
Idem n. 47 19$320
Largo de S. Pedro n. 6 9$240
Rua da Viração n. 25 2$640
Idem n. 35 7$660
Rua de Lomas Valentinas n. 14 3$960
Idem n. 34 4$620
Idem n. 46 21$010
Rua do Coronel Suassuna n. 52 17$380
Idem n. 15 16$50
Rua de Santa Thereza n. 3 17$6 0
Travessa do Lobato n. 10 4$620
Travessa do Pocinho n. 2 3$950
Rua 24 de Maio n. 28 15$380
Idem n. 9 2$640
Travessa da Concordia n. 2 3$080
Rua do Marquez do Herval n. 95 2$640

Freguezia de S. José

Rua de Marcilio Dias n. 116 6$820
Dita n. 139 19$800
Coronel Suassuna n. 144 3$080
Dita n. 184 3$960
Dita n. 228 8$580
Dita n. 278 2$640
Dita n. 282 6$440
Dita n. 290 3$960
Dita n. 139 27$510
Dita n. 207 12$320
Marquez do Herval n. 152 1$980
Travessa do Pocinho n. 27 14$740
Rua de Dias Cardoso n. 21 5$280
Padre Nobrega n. 75 3$960
Vidal de Negreiros n. 18 28$630
Dita n. 28 31$460
Dita n. 50 2$640
Dita n. 148 25$740
Dita n. 188 16$720
Dita n. 1 2$640
Dita n. 73 25$740
Dita n. 113 2$440
Dita n. 145 22$000
Travessa do Prata n. 6 29$340
Dita n. 7 5$280
Rua de Domingos Theotonio n. 11 19$560
Dita n. 33 25$740
Dita n. 47 5$280
Nogueira n. 19 8$580
Dita n. 49 4$620
Rua de Santa Cecilia n. 13 2$640
Dita n. 55 5$280
Santa Rita n. 63 4$620
Dita n. 85 2$640
Nova de Santa Rita n. 41 4$620
S. José n. 58 26$580
Dita n. 35 2$640
Pescadores n. 8 1$980
Dita n. 23 42$340
Travessa da Praia do Forte n. 6 2$640
Travessa do Peixoto n. 15 25$300
Dita n. 25 12$320
Largo do Mercado n. 1 2$640
Dita n. 5 25$740
Dita n. 19 4$620
Quartel das Cinco Pontas n. 2$640

Freguezia da Boa-Vista

Rua da Imperatriz n. 40 2$640
Dita n. 17 4$460
Dita n. 33 14$980
Dita n. 45 27$060
Praça do Conde d'Eu n. 5 1$320
Dita n. 15 2$640
Rua do Visconde de Pelotas n. 43 27$960
Visconde de Albuquerque n. 18 2$640
Dita n. 100 19$140
Dita n. 123 25$740
Aurora n. 1 2$640
Dita n. 7 4$560
Dita n. 41 2$640
Dita n. 55 2$640
Ponte Velha n. 11 4$660
Dita n. 33 3$490
Dita n. 85 14$740
Conde da Boa-Vista n. 31 3$980
Sete de Setembro n. 15 2$640
Hospicio n. 10 14$960
Dita n. 67 2$640
Gervasio Pires n. 3 14$960
Dita n. 75 1$320
Dita n. 77 4$620
Dita n. 109 2$640
Dita n. 56 14$470
Principe n. 20 1$320
Santa Cruz n. 19 3$080
Do Hospital Pedro II n. 4 7$920
Travessa do Quiabo n. 9 36$700
Rua d'Alegria n. 1 1$320
Dita n. 17 4$620
Leão Coroado n. 4 7$460
Largo da Campina n. 10 25$740
Rua do Barão de S. Borja n. 26 3$960
Dita n. 38 12$320
Dita n. 61 3$080
Visconde de Goyanna n. 65 25$740
Dita n. 71 1$320
Quartel do Hospicio n. 7$920
Recife, 13 de setembro de 1882.
O gerente,
J. Dowsley Junior.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 14 do corrente, ás 11 horas da manhã, haverá sessão ordinaria.
Secretaria do Instituto, 11 de setembro de 1882.
O 1º secretario,
Oliveira Fonseca.

Instituto Litterario Olindense

Quinta feira, 14 do corrente, ás 6 e 1/2 horas da tarde haverá sessão do conselho director, e domingo, 17, ás 10 horas da manhã, haverá sessão de assembléa geral. Olinda, 11 de setembro de 1882. O 1º secretario, *José de Moraes Guedes Alcoforado.*

Santa casa de Misericordia do Recife

Pela secretaria desta Santa Casa se faz constar que para o Asylo de Mendicidade foram remettidos pelo Sr. Dr. chefe de policia como mendigos e alli se acham: Martinho Francisco de Paula, em 27 de outubro do anno passado; Roberto José da Costa em 27 de abril do mesmo anno; e Roberto da Costa em 20 de junho deste anno; sabendo-se agora serem taes individuos pertencentes: o 1º a Belchior Leite do Amaral, morador em Bezerros; o 2º a Joaquim de Sá, morador no engenho Jardim; e o 3º a Bernardino de Senna Salles em Paulista.
Convido, portanto, de ordem da junta, aquelles senhores, para no prazo de 30 dias virem receber ditos individuos e pagar a importancia de sua alimentação no Asylo, sob pena de ser-lhes cobrada judicialmente, e os referidos individuos postos á disposição do Dr. juiz de ausentes para decretar a sua liberdade por abandono.
Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 25 de agosto de 1882.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

Fiscalisação da freguezia do Recife

Havendo deliberado a Illma. Camara Municipal do Recife, que a entrada de vehiculos e animaes carregados para esta freguezia se não fizesse mais pela rua do Marquez de Olinda, fazendo-se por esta somente a sahida: previno a todos, a quem interessar possa, que devem observar rigorosamente o itinerario indicado pelos signaes que a mesma Illma. Camara fez collocar. Sendo feita naquelle sentido a sahida dos bonds para o bairro de Santo Antonio, está no interesse de todos, alem de evitarem occasiões de multa, o previnirem desastres.
Recife, 12 de setembro de 1882.
O fiscal,
Santos Neves.

Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. director são convidadas as costureiras de n. 101 á 150 a comparecerem nesta repartição até o dia 16 do corrente, afim de receberem fardamento para manufacturar.
Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 12 de setembro de 1882.
Francisco Joaquim de Souza.
Secretario.

SOCIEDADE
Nova Emancipadora

Tendo esta sociedade fixado sua séde á rua do Imperador n. 31, 1º andar, onde a directoria funcciona aos domingos ao meio dia, assim o communico publicamente, afim de que os interessados para alli encaminhem suas pretenções.—O 2º secretario,
João Fonte.

Avis

Les Français des classes 1868 et 1869, 1870 et 1871, 1873 et 1875 sont invités á passer á la chancellerie du Consulat de France de midi á 2 heures tous les jours non fériés.

C. C. E.
CLUB COMMERCIAL
EUTERPE

Sarào dançante em 30 do corrente

A directoria d'este club, convida os Srs. socios a apresentarem até o dia 20 do corrente, a nota dos respectivos convites.
Os ingressos para os Srs. socios acham-se em poder do Sr. thesoureiro A. G. Valente.
Recife, 12 de setembro 1882.
O secretario,
Francisco Antonio Lopes.

SOCIEDADE
Nova Emancipadora

Por ordem do Sr. presidente, convido aos Srs. vogaes a reunirem-se em sessão ordinaria na séde á rua do Imperador n. 31, primeiro andar, quinta feira proxima, pelas 6 horas da tarde. Recife, 12 de setembro de 1882.
O 2º secretario,
João Fonte.

IMPERIAL SOCIEDADE
DOS
Artistas Mechanicos e Liberaes

De ordem da directoria, convido a todos os membros d'esta sociedade para a sessão extraordinaria de domingo 24 do corrente, afim de proceder-se á eleição dos funccionarios, que, na fórma dos novos estatutos em vigor, teem de reger a sociedade no anno de 1882 á 1883.
Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, 10 de agosto de 1882.—O 1º secretario interino,
Telles Junior.

G. W. B. R.

O ramal de Nazareth será aberto ao publico no dia 15 de setembro de 1882
Horario dos trens de passageiros
LINHA PRINCIPAL

Para o interior	Dias uteis Manhã	Dias uteis Tarde	Domingos etc. Manhã	Domingos etc. Tarde
Recife (partida)	7.40	2.26	8.45	
Encruzilhada	7.48	2.34	8.52	
Camaragibe.	8.25	3.11	9.26	
S. Lourenço	8.49	3.35	9 45	
Tiuma	9.03	3.49	9.56	
Santa Rita.	9.23	4.09	10.13	
Páo d'Alho	9.53	4.39	10.41	
Carpina	10 30	5.16	11.09	
Lagoa do Carro	10.48	5.34	11.24	
Campo Grande	11.05	5.51	11.39	
Limoeiro (cheg.)	11.24	6.10	11.58	

Do interior	Dias uteis Manhã	Dias uteis Tarde	Domingos etc. Manhã	Domingos etc. Tarde
Limoeiro (partida)	6.13	2.03		2.30
Campo Grande	6.35	2.25		2.50
Lagoa do Carro.	6.54	2.44		3.05
Carpina	7.19	3.09		3.28
Páo d'Alho.	7.53	3.43		3.55
Santa Rita.	8.17	4.07		4.16
Tiuma.	8.37	4.27		4.33
S. Lourenço.	8.57	4.47		4.48
Camaragibe.	9.16	5.06		5.03
Encruzilhada	9.49	5.39		5.37
Recife (chegada)	9.56	5.46		5.43

RAMAL DE NAZARETH

Carpina (partida)	10.40	5.25	11.15	3.30
Tracunhãem	11.00	5.46	11.32	3.47
Nazareth (cheg.)	11.12	5.58	11.44	3.59
Nazareth (partida)	6.20	2.10	10.20	2.40
Tracunhãem	6.36	2.26	10.33	2.53
Carpina (chegada)	6.56	2.46	10.50	3.10

PREÇOS DAS PASSAGENS DE PRIMEIRA CLASSE

	Camaragibe Ida	Camaragibe Ida e volta	S. Lourenço Ida	S. Lourenço Ida e volta	Tiuma Ida	Tiuma Ida e volta	Santa Rita Ida	Santa Rita Ida e volta	Pão d'Alho Ida	Pão d'Alho Ida e volta	Carpina Ida	Carpina Ida e volta	Lagoa do Carro Ida	Lagoa do Carro Ida e volta	Campo Grande Ida	Campo Grande Ida e volta	Limoeiro Ida	Limoeiro Ida e volta	Tracunhãem Ida	Tracunhãem Ida e volta	Nazareth Ida	Nazareth Ida e volta
	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis
Recife	1$200	1$800	2$200	3$300	2$600	3$900	3$400	5$100	4$200	6$300	5$200	7$800	5$800	8$700	6$400	9$600	7$200	10$800	5$800	8$700	6$400	9$600
Camaragibe			1$000	1$500	1$400	2$100	2$200	3$300	3$000	4$500	4$000	6$000	4$600	6$900	5$200	7$800	6$000	9$000	4$600	6$900	5$200	7$800
S. Lourenço					500	800	1$400	2$100	2$200	3$300	3$200	4$800	3$800	5$700	4$400	6$600	5$200	7$800	3$800	5$700	4$400	6$600
Tiuma							1$000	1$500	1$800	2$700	2$800	1$200	3$400	5$100	4$000	6$000	4$800	7$200	3$400	5$100	4$000	6$000
Santa Rita									1$000	1$500	2$000	3$000	2$600	3$900	3$200	4$800	4$000	6$000	2$600	3$900	3$200	4$800
Pao d'Alho											1$200	1$800	1$800	2$700	2$400	3$600	3$200	4$800	1$880	2$700	2$400	3$600
Carpina													800	1$200	1$400	2$100	2$200	3$300	800	1$200	1$400	2$100
L. do Carro															800	1$200	1$600	2$400				
Cam. Grande																	1$000	1$500				
Tracunhãem																					800	1$200

PREÇOS DAS PASSAGENS DE SEGUNDA CLASSE

	Camaragibe Ida	Camaragibe Ida e volta	S. Lourenço Ida	S. Lourenço Ida e volta	Tiuma Ida	Tiuma Ida e volta	Santa Rita Ida	Santa Rita Ida e volta	Pão d'Alho Ida	Pão d'Alho Ida e volta	Carpina Ida	Carpina Ida e volta	Lagoa do Carro Ida	Lagoa do Carro Ida e volta	Campo Grande Ida	Campo Grande Ida e volta	Limoeiro Ida	Limoeiro Ida e volta	Tracunhãem Ida	Tracunhãem Ida e volta	Nazareth Ida	Nazareth Ida e volta
	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis
Recife	900	1$400	1$600	2$400	1$900	2$900	2$400	3$600	3$100	4$700	3$900	5$900	4$300	6$500	4$800	7$200	5$300	8$000	4$300	6$500	4$700	7$100
Camaragibe			700	1$100	1$000	1$500	1$500	2$300	2$200	3$300	3$000	4$000	3$400	5$100	3$900	5$900	4$400	6$600	3$400	5$100	3$800	5$700
S. Lourenço					400	600	900	1$400	1$600	2$400	2$400	3$600	2$800	4$200	3$300	5$000	3$800	5$700	2$800	4$200	3$200	4$800
Tiuma							600	900	1$300	2$000	2$100	3$200	2$500	3$800	3$000	4$500	3$500	5$300	3$500	3$800	2$900	4$400
Santa Rita									800	1$200	1$600	2$400	2$000	3$000	2$500	3$800	3$000	4$500	2$000	3$000	2$400	3$600
Páo d'Alho											900	1$400	1$300	2$000	1$800	2$700	2$300	3$500	1$300	2$000	1$700	2$600
Carpina													500	800	1$000	1$500	1$500	2$300	500	800	900	1$400
L. do Carro															600	900	1$100	1$700				
Cam. Graude																	600	900				
Tracunhãem																					600	900

Nos preços das passagens não se acha incluido o imposto do governo.
Os bilhetes de ida e volta dão direito a volta em qualquer trem ordinario de passageiros, dentro de 24 horas ou 48, se forem comprados em vespera de domingo, dia santificado ou festa nacional—neste ultimo caso os bilhetes de primeira classe são vendidos para 72 horas.
O expediente continua a ser feito em todas as estações da linha, das 6 horas da manhã ás 5 da tarde, até segunda ordem.
E. B. Forbes,
Superintendente interino.

Club Carlos Gomes

Eleição

Convida-se os Srs. socios á se reunirem domingo, 17 do corrente, na séde deste Club, ás 4 horas da tarde, afim de ouvirem a leitura do relatorio e proceder-se á eleição dos novos funccionarios.
Secretaria, 14 de setembro de 1882.
O 1º secretario,
J. A. Araujo,

Banco do Brasil

Tendo D. Candida Senhorinha Vieira Lasserre allegado haverem-se perdido os titulos de treze acções do Banco do Brasil de ns. 152,08, á 152 092, que lhe foram aquinhoados na partilha dos bens de sua finada mãi D. Joaquina Benedicta Vieira da Silva, inscriptos em nome da mesma finada, pelo presente fazemos publico a quem convier, que não havendo reclamação em cartorio desta data á 30 dias ser-lhe-hão entregues novos titulos, ficando aquelles sem effeito. Recife, 29 de agosto de 1882.
Pereira Carneiro & C.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa contracta, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento dos generos abaixo mencionados para os seguintes estabelecimentos: hospital Pedro II, hospital dos Lazaros, Casa dos Expostos, Asylo de Mendicidade, Collegio das Orphãs e Hospicio de Alienados, durante o trimestre de outubro a dezembro do corrente anno, devendo ser todos os generos de 1ª qualidade:
Aletria, kilo.
Arroz, kilo.
Aguardente, litro.
Azeite de oliveira, litro.
Araruta, kilo.
Bacalhao, kilo.
Banha de porco, kilo.
Batatas, kilo.
Chá hysson, kilo.
Café em grão, kilo.
Carne secca, kilo.
Cebolas, cento.
Farinha de mandioca, terra, litro.
Fumo do Rio, kilo.
Gaz, lata.
Milho, kilo.
Manteiga franceza, kilo.
Potassa, kilo.
Rapé, kilo.
Sal, litro.
Tapioca, kilo.
Toucinho, kilo.
Velas de carnauba, kilo.
Velas stearinas, maço.
Vinagre, litro.
Vinho tinto, litro.
Vinho branco, litro.
Vinho do Porto, litro.
As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 14 do corrente mez; ficando os fornecedores obrigados a pagarem uma multa de 5 % sobre o valor total de todo o fornecimento do referido trimestre, se dentro do prazo de 3 dias não comparecerem para assignar os respectivos contractos.
Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 6 de setembro de 1882.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa contracta com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de pão e bolacha ao Collegio das Orphãs e Hospicio de Alienados no trimestre de outubro de dezembro do corrente anno.
As propostas deverão ser apresentadas devidamente selladas e em cartas fechadas, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 14 do corrente mez, ficando os fornecedores obrigados a pagarem uma multa de 5 %. sobre o valor total de todo o fornecimento do referido trimestre, se dentro do praso de tres dias não comparecerem para assignar os respectivos contractos.
Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 6 de setembro de 1882.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa contracta, com quem melhores vantagens offerecer o fornecimento de pão e bolacha, assucar de 1.ª 2.ª e 3.ª sortes e turbinado, e carne verde para os seguintes estabelecimentos: Hospital Pedro II, Hospital dos Lazaros, Casa dos Expostos, Asylo de Mendicidade, Collegio dos Orphãos e Hospicio de Alienados durante o trimestre de outubro a dezembro do corrente anno; exceptuando porem o Hospicio de Alienados e Collegio das Orphãs somente quanto ao fornecimento de pão e bolacha.
As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas, pelas 3 horas da tarde do dia 14 do corrente mez, na sala de suas sessões, ficando os fornecedores obrigados a pagarem uma multa de 5 %. sobre o valor total de todo o fornecimento do referido trimestre se dentro do praso de 3 dias não comparecerem para assignar os respectivos contractos.
Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 6 de setembro de 1882.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

LIBRAS ESTERLINAS

Vendem Augusto F. de Oliveira & C. 42 rua do Commercio.

The New London & Brasilian Bank Limited
RUA DO COMMERCIO N. 32
Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:
Em Lisbôa rua dos Capelistas n. 75.
No Porto, rua dos Inglezes.

Sociedade dramatica Nova Thalia

De ordem do Illm. Sr. presidente, convido aos Srs. socios a se reunirem na séde social, ás 6 1/2 horas da tarde do dia 14 do corrente, para em assembléa geral elegerem a nova directoria.
Sala das sessões da assembléa geral da sociedade dramatica Nova Thalia, aos 12 de setembro de 1882.—O 1º secretario
Paulino Antunes.

Panorama Universal!

Rua da Imperatriz n. 22
300 vistas
Exposição todos os dias e noutes

O proprietario deste estabelecimento desejando proporcionar ao respeitavel publico, uma util distracção, para matar as horas de ocio, resolveu expor as mais lindas vistas colleccionadas a capricho e ultimamente chegadas da Europa, como sejam:

Curiosas caçadas

De ursos polares, rhinocerontes, hypopothamos, leões, gorillos, macacos, tigres, elephantes, ursos vermelhos, avestruzes, boa, grande cobra da India, kangurús, etc.

Lindissimos panoramas

De Toulon, Madagascar, Canal de Suez, Monte Etna, Monte Vesuvio, Palestina, S. Pedro (de columnatas), interior da Magdalena, batalhas, naufragios, grupos de bandidos hespanhoes e italianos, etc.

Polos do sul e norte

Originalissimas vistas dessas regiões, e outras muitas de cidades, edificios, paysagens, etc.
As vistas serão mudadas de 8 em 8 dias

Entrada 200 rs.

MARITIMOS

Maranhão

A barca *Saudade* seguirá brevemente para aquelle porto podendo receber alguma carga a frete; a tractar com os consignatarios:
José da Silva Loyo & Filho

Pará

O patacho allemão *Edward Waugh*, a sahir até 20 do corrente, recebe alguma carga a frete; a tractar com Fonseca Irmãos & C.

Hiate «Deus te Guie»

Mossoró e Aracaty.

O bem conhecido hiate *Deus te Guie* recebe carga para seguir brevemente para os portos acima; a tractar com Bartholomeu Lourenço, á rua da Madre de Deus n. 8, ou no caes do Loyo, a bordo, com o mestre.

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisbôa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER

Saint Martin

Espera-se dos portos do sul até o dia 17 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre com escala por Lisbôa.
Os vapores desta Companhia entram no porto, ancorando em frente ao Cáes da Praça do Commercio, e sendo muito incommodo o embarque dos passageiros no fundeadouro dos paquetes transatlanticos, no Lamarão, e demais, devendo todos aportar ao Havre, que é o porto mais visinho de Paris, é fóra de duvida que ha grande vantagem para quem quizer ir á Europa, em aproveitar-se dos ditos vapores, tanto mais quanto, além de serem os preços das passagens mais modicos, as despezas de embarque aqui e as do transporte do Havre a Paris, são muito menores do que as que demandam as viagens nos paquetes das outras linhas.
Consignatarios
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camocim

O vapor *Pirapama*, commandante Rino, seguirá no dia 20 de setembro ás 5 horas da tarde.
Recebe carga até o dia 19. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde, do dia da sahida. Tracta-se no Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company
Grande reducção nos preços das passagens
O PAQUETE A VAPOR
Avon

E' esperado da Europa até o dia 19 do corrente, o qual depois da demora do costume seguirá para Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, e Santos.
Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO NORTE
O VAPOR
Espirito Santo
Commandante o 1º tenente Aureliano Isaac

Espera-se dos portos do norte até o dia 14 de setembro, seguindo depois da demora indispensavel para os portos do sul.

PORTOS DO SUL
O VAPOR
Pernambuco
Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

Espera-se dos portos do sul, até o dia 17 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.
Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com o agente
Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Galicia

Espera-se da Europa até o dia 8 de outubro e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

Britannia

Espera se dos portos do sul até o dia 7 de outubro, e seguirá para os da Europa depois da demora do costume.
RUA DO COMMERCIO—14

Linha de vapores espanholes del marquez de Campo
O vapor *Espana* é esperado n'este porto no dia 22 do corrente, e depois da demora necessaria seguirá para Callão de Lima, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres e Valparaizo, para onde recebe passageiros e carga.
Wilson Sons & C.—Consignatarios.
14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Congo
Commandante Grou

E' esperado do sul no dia 20 de setembro seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em Dakar e
Lisboa
Para passageiros, encommendas, etc., á tractar com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

LEILÕES

— Sabbado 16, o de 1 bote, 1 lancha e mais objectos salvados dá barca ingleza *Llama*.
— Segunda-feira 18, o de moveis, quadros, lustres a gaz, albuns, relogios e outros objectos de casa de familia existentes no 2º andar do sobrado n. 40 da rua do Bom Jesus, Recife.

Leilão
AGENTE PINTO

Quinta-feira, 14, deve ter lugar o leilão de uma variada collecção de livros dos bem conhecidos autores H. Spencer, Comte, Littré, Stuart Mill, Macaulay, Joffroy, Ferrão, Rossi, Ganier, Ferrer, Macleod, Proudhon, Voltaire, Milton e muitos outros.

MUTILADO

— Sexta-feira, 15, o de fazendas avariadas, bem como relogios de algibeira, trancelins e cadeias, conforme o annuncio em outro lugar desta columna.

Leilão

de livros de direito, litteratura, sciencias, e romances.

(uma grande e variada collecção)

Quinta-feira 14 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Pinto

Na rua do Bom Jesus n. 43

Agente Silveira

LEILAO

De moveis, louça e vidros

Quinta feira 14 do corrente

A's 10 e 1/2 horas

Na casa terrea sita á rua da Palma n. 24

Constando de 1 mobilia preta, 1 cama de jacarandá, 1 toilette, 2 aparadores, mesa para jantar, cadeiras de guarnição, meia mobilia de junco, 2 marquezões, louças, vidros e mais accessorios de casa de familia.

O agente Silveira, competentemente autorisado por D. Felismina Maria de Jesus, que retira-se para o Rio de Janeiro, levará á leilão os moveis acima mencionados

Ao correr do martello

LEILAO

Do importante Café Imperatriz

Constando de 3 bons bilhares com todos os pertences, 2 quadros tabellas, 2 excellentes relogios reguladores, 8 cabides de parede, 1 consollo e estante, 1 mesa entalhada e estante para a mesma, 4 mesas redonda de ferro portateis, 3 ditas ditas com tampo de marmore rajado, 4 ditas de dito com dito branco, 6 mesas sas de madeira com tampo de marmore branco, 23 mochos, 1 espelho de crystal, 1 lavatorio com tampo de marmore, 1 aparador com tampo de dito, 1 fiteiro, 7 braços para gaz, 1 arandella, 1 registro de força para 50 luzes, 3 mesas para dominó, 3 grandes columnas de ferro para lampeão de gaz, 1 empanada de amarello coberta de zinco, 1 grande balcão de amarello, 2 portas de pinho, 1 jogo de dominó, 2 rotulas e muitos outros utencilios do referido Café.

Quinta-feira 14 do corrente

A's 11 horas

O agente Martins fará leilão competentemente autorisado, do Café Imperatriz, em um ou mais lotes, sendo que, garante-se a casa a quem ficar com o referido Café; em um só lote.

Leilão

de fazendas avariadas

CONSTANDO:

de chitas, madapolões, algodões, gravatas e outras fazendas francezas e inglezas.

Sexta-feira 15 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Pinto

Rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão

de relogios de algibeira, cadeias e trancelins, pertencentes aos espolios dos subditos portuguezes João Martins, Ignacio Soares Pereira e Antonio Pedro da Silva

Sexta-feira 15 do corrente

Ao meio dia

Por autorisação e em presença do Sr. chanceller encarregado do consulado de Portugal, por intervenção do agente Pinto, em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43, por occasião do leilão de fazendas limpas e avariadas.

Leilão

De 1 lancha, 1 bote grande, 1 mastro, 2 velas, 7 remos, 6 traquetes, 2 agulhas de marear e mais pertences salvados da barca ingleza *Llama*.

Sabbado 16 do corrente

A's 11 horas

No caes, junto a guarda moria da Alfandega George Bastard, capitão da barca ingleza *Llama* naufragada em alto mar na sua ultima viagem de Liverpool com destino a Callão, fará leilão por autorisação do consul de S. M. Britanica, com licença do Sr. Dr. inspector da Alfandega, com assistencia do empregado da mesma repartição para o fim nomeado.

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Pinto

e por conta e risco de quem pertencer do bote e mais objectos acima mencionados e existentes na guarda moria da Alfandega.

Leilão

De um boi manso e gordo, proprio para carroça

Sabbado 16 de setembro

Ao meio dia

Por intervenção do

AGENTE PINTO

No Caes da Companhia Pernambucana

Em frente ao armazem do Loyo junto a guarda moria

Por occasião do leilão dos salvados da barca ingleza *Llama*

Leilão

De 1 linda cama franceza de jacarandá moderna e nova, 1 cadeira de charão, 1 lavatorio americano com todos os pertences, 1 lustre de crystal com 3 bicos, 1 coberta felpuda, 1 binoculo para theatro, colheres de prata e muitos outros moveis de casa de familia existentes.

No 2º andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 40

Leilão

de moveis, lustres á gaz, quadros, jarros para flores, objectos de electro-plate, albuns, relogios, despertadores, rewolvers e obras de prata do Porto

A SABER:

Uma mobilia de junco preto com tampos de pedra, 2 cadeiras de balanço, 1 lustre de crystal com 3 bicos, 8 quadros dourados com finas gravuras, 2 albuns para retratos, 4 porta-flores, 1 coberta de piano.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 guarda-vestidos, 1 gurda-roupa, 1 lavatorio americano, 2 marquezas, 6 cadeiras de junco, 1 cadeira de charão, 1 colxão, 1 lavatorio de canto e 2 cabides.

Uma cama franceza de amarello com lastro de arame, 1 mesa de cama, 2 cabides, 1 relogio de mesa, 2 cadeiras de braços, 1 machina de costura e 2 rewolvers.

Uma mesa elastica com 5 taboas, 1 relogio de parede, 2 cadeiras para meninos, 2 aparadores, 12 cadeiras, 1 apparelho para chá de electro-plate, 4 bandejas, talheres, colheres, cobertas de pratos, 1 balança, colheres de prata do Porto, relogios de mesa e despertadores.

Uma mobilia de amarello com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 4 cadeiras de balanço, 1 mobilia de junco branco com pedras e outros moveis de casa de familia.

Segunda-feira 18 de setembro

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

PINTO

No 2º andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 40

O leilão principiará ás 10 e 1/2 horas.

AVISOS DIVERSOS

Para banhos de mar

Novo sortimento de sapatos proprios para banhos de mar, chegados á loja do vapor francez á rua Nova n. 16.

— Aluga se a casa do pateo de S. Pedro em Olinda n. 2, muito fresca, commodos para duas familias, cisterna para agua de beber, com agua muito boa; outra na rua do Carmo n. 2: a tractar na rua do Visconde de Goyanna, outr'ora Mondego, depois do n. 76. Na mesma casa tem para alugar um preto muito bom para cuidar de jardim e de sitio, e tambem se dirá quem precisa alugar um menino forro ou escravo, para comprar e vender bolos, dando fiador de sua conducta.

— Pede-se ao Sr. Joaquim Maria Pinheiro Costa, estudante do 3º anno da Faculdade de Direito do Recife, filho do Maranhão, que venha restituir as mesadas que se lhe adiantou, assim como os moveis que alugou.

— Aluga-se a 8$000 umas mei'aguas na travessa das Barreiras (becco do Aquino); a tractar na rua do Cotovello n. 25.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'-ORA RUA DO CRESPO] N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes dous quartos n. 2,180 com a sorte de 4:000$, o inteiro n. 1,427 com a sorte de 800$, o inteiro n. 1,756 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [255.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 3.ª parte das loterias a beneficio da Matriz de Tacaratù [256.ª], que se extrahirá no sabbado, 16 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes um quarto de n. 3,180 com a sorte de 4:000$, um inteiro de n. 431 com a sorte de 200$000, dous quartos de n. 1,959 com a sorte de 100$, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3ª parte das loterias a beneficio da matriz de Tacaratú (256ª), que se extrahirá no sabbado, 16 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria n. 255ª a sorte de 100$000 em 2 meios n. 2866, outra sorte de 100$ em 1 quarto n. 1959, alem de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto a venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 256ª, a beneficio da matriz de Tacaratù, que tem de extrahir-se no dia sebbado, 16 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

— O coronel Antonio Juvencio Pires Falcão avisa ao publico em geral que o seu verdadeiro e puro vinho de cajú, tão preconisado como meio curativo do beriberi, hydropesias e obstrucções do figado e do baço, só se vende em grosso no deposito dos unicos agentes ao largo da Assembléa n. 11, antigo Forte do Mattos, e a retalho no estabelecimento de molhados dos Srs. Paulo José Alves & C., á rua do Barão da Victoria n. 64. Faz a presente declaração com o fim de evitar enganos e falsificações.

— Precisa-se de um feitor portuguez para um engenho perto da linha de ferro do Recife á S. Francisco, paga se bem agradando; a fallar na rua do Coronel Suassuna n. 202, antiga Augusta.

— Aluga se duas casas no Espinheiro, uma á rua de Nunes Machado n. 26, com bons commodos, e outra na travessa da Hora com pequeno sitio, e mais outra n. 87 á rua de Santa Rita; a tractar no 2º andar do sobrado á rua n. 41 á rua do Rangel.

— Precisa-se na rua Duque de Caxias n. 18, primeiro andar, de uma ama de meia idade para cozinhar para duas pessoas, varrer casa e comprar em caso de necessidade.

— ALUGA-SE uma padaria com utensilios, uma pena d'agua, por 26$000, uma casa junto a esta para moradia por 24$000 na rua Imperial, em boa localidade n. 196 e 198, quem pretender dirija-se a rua de Pedro Affonso outr'ora rua da Praia no armazem n. 20 de José Feliciano Nazareih.

— Na estrada real de Bemfica n. 22 (Passagem), precisa-se alugar uma escrava para vendas de rua.

Casa para alugar

Está para alugar-se a da rua do Visconde de Albuquerque n. 59: a tractar na praça da Independencia n. 40, loja.

— D. Joanna Bezerra de Menezes protesta contra o procedimento da pessoa, que, seduzindo sua escrava de nome Maria, e que se achava alugada a dez annos ao Sr. Amaro Gomes da Silva Ramos, a tirou occultamente da casa deste, e a tem igualmente em seu poder. A annunciante já tem informações e procederá, usando dos meios, que a lei lhe faculta, contra o autor de semelhante procedimento, se por ventura não se resolver elle dentro de oito dia entregar a mesma escrava, que era incapaz de evadir-se, se não fosse empregado esse meio de seducção.

Espera pois a annunciante que não precisará chegar a meios extremos, concedidos pelas leis, e declara ser a sua residencia é rua do Atalho n. 9.

— Offerece-se uma ama para casa de homem solteiro; dá fiança á sua conducta: á tratar na rua de S. Jorge n. 137.

— Aluga se o pavimento terreo do predio n. 10 sito á praça do Commercio, o qual é muito espaçoso e preferivel para qualquer negocio por se achar situado n'um dos importantes pontos do lugar: a tractar no 1º andar do dito predio.

— Precisa-se fallar com o Sr. Joaquim da Silva Gusmão a negocio de seu particular interesse; na rua da Imperatriz n. 43, primeiro andar.

— João Tertuliano de Almeida Soares desta data em diante assignar se-ha João de Almeida Soares.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar; a tractar na rua da Saudade numero 16.

Ama Precisa-se de uma ama livre ou escrava, para vender taboleiro; na rua do Hospicio n. 81.

Dr. Balbino de Moraes Pinheiro

D. Guilhermina Moreira de Moraes Pinheiro, D. Maria das Dores de Moraes Pinheiro, D. Thereza de Jesus Moraes Pinheiro, D. Catharina Pereira de Moraes, D. Francisca dos Santos Moraes Pinheiro, D. Mirandolina dos Santos Moraes Pinheiro, Laurino de Moraes Pinheiro, Visconde e Viscondessa do Livramento e sua familia, Miguel José Alves, D. Joanna Moreira Alves e sua familia, Jeronymo de Albuquerque Maranhão e sua familia (ausentes), conpungidos da mais acerba dor, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que lhes fizeram o caridoso obsequio de acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes do seu presadissimo esposo, pai, filho, irmão, cunhado e concunhado, Dr. Balbino de Moraes Pinheiro; e de novo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas do setimo dia, que devem ser resadas na igreja do Espirito Santo, pelas 8 horas da manhã de sabbado 17 do corrente, pelo que se confessam eternamente agradecidos.

Barão de Santarem

Affonso Octaviano Pinto Guimarães, sua senhora e o desembargador Antonio Buarque de Lima, mandam rezar missas no dia 16, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, trigesimo dia do seu passamento, por alma do Barão de Santarem, pai, sogro e amigo dos annunciantes.

Manoel Luiz Ferreira da Silva

Thereza Maria de Jesus, convida aos parentes e amigos do seu finado irmão Manoel Luiz Ferreira da Silva, para assistirem a missa que manda celebrar pelo 1º anniversario de seu infausto passamento, a qual terá lugar no convento de Nossa Senhora do Carmo pelas 7 horas da manhã do dia 15 do corrente.

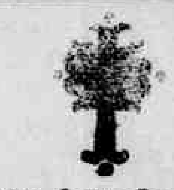

Francisca Agueda da Cunha

Antonio da Cunha Soares Guimarães, seus filhos, genros e netos agradecem cordialmente ás pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio os restos mortaes de sua sempre lembrada mulher, mãi, sogra e avó, e convida-as para assistirem as missas que, pelo descanso de sua alma, mandam celebrar no dia de sabbado 16 do corrente, na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã, setimo dia do seu prematuro fallecimento.

Outrosim, por este meio, tornam patente sua gratidão ás mesmas pessoas pelo interesse e cuidados prodigalisados á finada, desde o começo do mal que roubou lhe a existencia.

BALANÇAS NORMAES

DE FAIRBANKS

800 modificações

Adaptadas á todas as casas de negocio e aos pezos normaes de todos os paizes.

Entre outros especialmente para as Antilhas balanças para uso de engenhos, pezando a canna nas carroças ou carros, assucar em caixas, barricas ou saccos, café em saccos, etc., etc.

Balanças de todos os tamanhos para uso geral, pezando kilos e libras ao mesmo tempo o necessario.

A venda nos principaes estabelecimentos de ferragens em todas as partes do mundo.

Para informações, desenhos, preços, etc., dirijam-se a

FAIRBANKES

New-York e Londres

MODISTA

Rua larga do Rosario n. 36, segundo andar

Preparam se ricos vestidos para theatro lyrico e qualquer toilette de baile, casamento e enxoval de baptisado, etc., assim como tambem chapéos e penteados, pelos mais modernos figurinos das primeiras modistas de Paris, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

Aos que se desejam curar sem comprometter a saúde

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1.º andar, vende-se tinturas homoeopathicas para prompta cura das seguintes molestias:—Asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermittentes (sem o emprego do fatal quinino); tosse convulsa; falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dôr de madre e vermifugos; tudo manipulado de hervas do paiz. Assim como tratam-se de escrofulas em qualquer caso.

MIGUEL WOLFF & C.

Chamam a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

MUSEU DE JOIAS

A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyras, topasios, onix, rosalinas, etc., etc.

A sua norma de conducta é:

Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N. 4

A GRANDE LOJA DE JOIAS

DE

JOSEPH KRAUSE & C

A' RUA 1.º DE MARÇO N. 6

Constantemente sortimento completo de joias de brilhantes, perolas e pedras preciosas, assim como de prata do Porto e artigos de Christofle.

Relogios de prata e ouro dos mais afamados fabricantes.—Preços fixos e resumidos.

JOIAS

GRANDE LIQUIDAÇAO

MAIS DE

TRINTA POR CENTO

DE

REDUCÇAÕ NOS PREÇOS

GRANDE LOJA DE JOIAS

J. FUERSTEMBERG & C.

32--Rua do Imperador--32

(Defronte do Tribunal da Relação)

PERNAMBUCO

GARANTIA ABSOLUTA PARA O COMPRADOR

Restitue-se a importancia de todo objecto que não convier, sendo devolvido em perfeito estado e nas 24 horas.

VINHO

Bi-Nutritivo e Tonico

COM

ESTRACTO de OLEO de BACALHÃO

PEPTONE e QUINIUM

de

Bartholomeo & Cª

PHARM. DA CASA REAL DE S. M. El REI DE PORTUGAL

Premiados em diversas Exposições

O uzo deste vinho e indicado nos mesmos casos que o Oleo de Bacalhão na convalescencia das molestias graves, chronicas e debilitantes, e sempre que ha enfraquecimento organico.

E'O MELHOR RECONSTITUINTE

DEPOSITO

34, Rua Larga do Rozario, 34

PERNAMBUCO

O MAIS HYGIENICO DE TODOS OS LICORES

É O

ELIXIR DE SPA

UNICO DEPOSITO

EM CASA DE

HENRY SULZER

35 — Rua da Cruz — 35

CERVEJA

A MAIS AGRADAVEL, SAUDAVEL E PURA É A CERVEJA TENNENT TANTO BRANCA COMO PRETA

Os fabricantes, que são tambem os engarrafadores, garantem esta cerveja como feita unicamente de CEVADA e LUPULO de qualidade pura.

VEJA A MARCA T EM TINTA ENCARNADA NO ROTULO E NA CAPSULA, COMO TAMBEM A FIRMA DOS FABRICANTES J. & R. TENNENT

Agentes—BROWNS & C.—31 rua do Marquez de Olinda

Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza

PREPARADA POR

A. R. Ramalho

CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna-se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangeira que gasto o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos, perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pede as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa.

N. B.—O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 28, Bazar de Londres, e á rua 1º de Março n. 7, Galo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço fixo

Uma caixinha com 3 frascos	3$000
Um frasco avulso dequalquer numero	1$000

A. R. Ramalho.

Casa para alugar-se

Aluga-se a casa n. 59 da rua do Visconde de Albuquerque, caiada e pintada; quem pretender, dirija-se á praça da Independencia n. 40, que achará com quem tractar.

Criado

Precisa-se de um criado; na rua do Imperador n. 12.

MODISTAS

Prepara se toda e qualquer costura para senhora por figurinos, preços commodos: na rua da Penha n. 3 1º andar.

Boleira

Precisa-se de uma pessoa que saiba bem fazer bolos de todas as qualidades, paga se bem; na rua do Hospicio n. 81.

Para quem pode

Vende-se ou aluga-se uma escrava preta de meia idade robusta, e cozinheira de patente: a tratar na rua da Cruz n. 1. 1º andar, escriptorio de Manoel Xavier C. de Albuquerque.

Aos 200:000$000

Bilhetes da 2ª serie da grande loteria Ypiranga, Nictheroy, e os da do Ceará Maranhão e Bahia acham-se a venda a rua do Cabugá n. 1 B, loja de joias

Antonio Silvestre Xavier de Souza, Maria Joaquina dos Santos e Souza, Julia Hortencia Xavier de Souza e seus sobrinhos Francisco Homem de Carvalho, Alfredo Homem de Carvalho, Julia Amelia H. de Carvalho e Laura Eliza H. de Carvalho, convidam a todos os parentes e amigos de seu fallecido pai destes, Manoel Homem de Carvalho, para assistirem a missa de anno do seu passamento, que mandam dizer na matriz da Boa Vista, no dia 15 do corrente, ás 8 horas da manhã, pelo que desde já se confessam gratos a todos que assistirem a este acto de caridade e religião.

DR. MANOEL DE FIGUEIROA FARIA

Floriano Baptista de Oliveira, convida aos seus parentes e amigos e os do seu finado padrinho Dr. Manoel de Figueiroa Faria, a assistirem a uma missa que será celebrada no convento de S. Francisco quinta-feira 14 do corrente 90º dia do seu passamento; e desde já se confessa agradecido.

Alferes Silvestre Gomes de Sant'Anna

Raymunda Maria da Conceição, viuva do alferes Silvestre Gomes de Sant'Anna, agradece cordialmente a todas as pessoas que acompanharam o cadaver de seu fallecido marido, até o seu ultimo jazigo no Cemiterio Publico, e de novo roga aos parentes e amigos do mesmo fallecido o carid so obsequio de assistirem a missa que por suffragio de sua alma manda celebrar ás 7 horas do dia 15 do corrente 7.º dia do seu passamento na matriz do Corpo Santo.

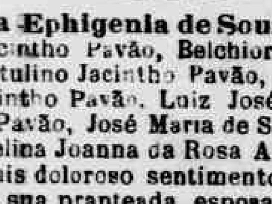

Maria Ephigenia de Souza Pavão

José Jacintho Pavão, Belchior dos Reis Pavão, Capitulino Jacintho Pavão, Manoel Rodopiano Jacintho Pavão, Luiz José Pavão, João Baptista Pavão, José Maria de Souza Araujo e D. Francelina Joanna da Rosa Araujo, possuidos do mais doloroso sentimento pelo fallecimento de sua pranteada esposa, mãi, irmã e cunhada, Maria Ephigenia de Souza Pavão, convidam seus parentes e as pessoas de sua amizade, para assistirem as missas que mandam resar quinta feira 14 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja de N. S. do Terço, setimo dia do seu fallecimento; e desde já se confessam eternamente agradecidos.

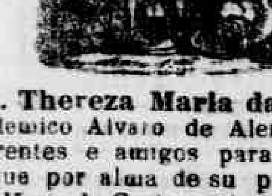

D. Thereza Maria da Costa

O academico Alvaro de Alencar convida a seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma de sua presada avó, D. Thereza Maria da Costa, ultimamente fallecida na cidade da Fortaleza, manda resar ás 7 1/2 horas da manhã do dia 15 do corrente, na igreja da ordem terceira dos franciscanos; pelo que desde já se confessa agradecido.

Maria Joaquina Tavares convida as pessoas de sua amizade e aos parentes e amigos de seu presado esposo Theodoro José Pereira Tavares, para assistirem uma missa que mandam resar por sua alma na igreja de N. S. da Penha, ás 6 horas da manhã de sexta-feira, 15 do corrente, 31º de seu fallecimento.

— José Martins Gaspar Poças e Antonio Joaquim Mendes avisam a quem possa interessar, que desde o dia 7 do corrente dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no estabelecimento de molhados á rua estreita do Rosario n. 9, ficando a cargo do socio Antonio Joaquim Mendes todo o activo e passivo da mesma firma, e o socio José Martins Gaspar Poças pago e satisfeito de seu capital e lucros até a referida data. Recife, 9 de setembro de 1882.

— Antonio Joaquim Mendes, commerciante nesta praça, participa ao respeitavel publico, que a datar do presente, assignar-se-ha Antonio Joaquim Mendes e Poças. Recife, 9 de setembro de 1882.

— Aluga se o pequeno sitio com boa casa n. 2 A no becco do Pombal: a tractar na casa n. 1 no largo do Pombal.

Ama Precisa se de uma ama que saiba cosinhar: no pateo do Paraizo n. 26.

Ama Na rua de Hortas n. 76, precisa-se de uma ama de meia idade, para homem solteiro.

— Pede se aos Srs. João Parente Vianna, João Gonçalves dos Santos Junior, Antonio Bezerra de Menezes Lyra, João Amancio Boreno, Francisco Raposo Falcão, Manoel Joaquim Correia de Almeida, Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente e Francisco do Rego Barreto Pinho appareçam no pateo de S. Pedro numero 17.

— Offerece se uma pessoa com pratica e aptidão para tractar de cobranças nos centros das provincias de Pernambuco, Parahyba e Rio Grande do Norte: a tractar á rua Duque de Caxias n. 73, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama para lavar e engommar, para tres pessoas; na rua Duque de Caxias n. 28, 2º andar.

Ama Precisa-se de uma boa cozinheira, para casa de familia; na rua do Progresso n. 7.

— Quem precisar alugar uma escrava moça, que cozinha, lava e engomma, dirija-se á rua de Hortas n. 17.

— Pede-se ao moço que por engano levou um chapéo de sol e outro de cabeça, no dia 9 do corrente, da caza da rua do Brum n. 86, onde houve uma reunião, o favor de os entregar na mesma caza, se não quizer ver o seu nome por extenso.

— Quem precisar de um cozinheiro para casa de familia, póde procurar o cozinheiro na casa do Sr. Moutinho á rua da Aurora.

— Precisa se de costureiras boas e que saibam coser vestidos; na rua do Sebo n. 16 sobrado.

Furtaram

do engenho Cajueiro de Baixo, da cidade de Páo d'Alho, na noite de 1 do corrente mez, duas burras castanhas ou côr de rato, sendo uma mais velha, e tendo um ferro semelhante a um g, e é maior que a outra, que tambem tem um ferro semelhante a um pé de gallinha: roga-se portanto ás autoridades competentes ou a quem as apprehender o favor de leval-as ou ao engenho acima ou á rua do Leão Coroado n. 1, que será recompensado. Suppõe-se que os animaes foram levados para o sul.

Precisa-se

de uma senhora de meia idade para tomar conta de crianças e de arranjos de casa de uma senhora, que pretende retirar se desta cidade; prefere-se portugueza: a tratar na rua da Gloria n. 39.

Criado

Precisa-se de um criado que não tenha mais de 12 annos de idade; á tractar no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do « Diario. »

Fabrica de espelhos e de molduras

Rua da Imperatriz n. 21

Neste estabelecimento, unico em seu genero, concerta-se espelhos, pondo-se novo aço nos vidros arruinados e dourando-se as molduras. Assim, um espelho que por seu máo estado se abandona, fica por pouco dinheiro como novo.

Prepara-se molduras novas, quadradas ou ovaes, para retratos, estampas ou espelhos, segundo o agrado dos senhores pretendentes.

Doura-se, concerta-se qualquer qualidade de molduras e candelabros de metal.

CAIXEIRO

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados; na rua Imperial n. 158.

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker tencionando demorar-se nesta capital dous ou tres mezes, tem estabelecido seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, onde dá consultas de meio dia ás 3 horas.

Ama

Na rua do Vigario n. 1, 1º andar, precisa-se uma ama para cozinhar e mais serviços domesticos.

Attenção

Aluga-se uma casa com 2 salas, 3 quartos grandes, quintal com arvores com fructos, cacimba e portão, na travessa do Falcão n. 12: a tractar com a proprietaria á rua do Caldeireiro n. 29.

Ao commercio

Fabrica de cerveja á rua da Florentina n. 20

Desde esta data deixou de ser meu empregado o Sr. Antonio Ferreira Lima, o que tenho a honra de participar ao respeitavel publico, e em particular ao grande numero dos meus amigos e freguezes. Recife, 1º de setembro de 1882.

Augusto Kruss.

Ao commercio

Fabrica de serveja á rua da Florentina n. 20

Tenho a honra de participar ao respeitavel publico e particularmente aos meus P. T. freguezes, que desde esta data será o Sr. Antonio Coelho da Silva encarregado de receber as encommendas, assim como fazer as cobranças por conta da minha casa em substituição do Sr. Antonio Ferreira Lima, que deixou de ser meu empregado. Recife, 1º de setembro de 1882.

Augusto Kruss.

Por fiança e aluguel

O Sr. commendador Francisco da Costa Maia, casa n. 8, becco da Bomba.

O Sr. Antonio Lopes de Azevedo Maia, casa n. 39, Rosario da Boa-Vista.

André Rampeck, casa á rua do Rozario da Boa-Vista n. 7.

Felix Herculino Ferreira da Silva, casa á rua do Nogueira n. 3.

O encarregado fica esperando.

SUSPENSORIO MILLERET

elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.

Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.

DEPOSITADO

Fundas. Meias para varizes

MILLERET. LE COUSTEC. successor Paris 40 r. J.-J. Rousseau

MACHINA de GAZ SILENCIOSA "OTTO"

Nao se necessita de Caldeira nem Fornalha

"OTTO"

Pode esta machina ser applicada a qualquer trabalho de industria; pode ser collocada em qualquer andar de um edificio; pode-se pôr instantaneamente em acção simplesmente aquecendo-a com Gaz; não necessita de trabalho algum scientifico ou mesmo attenção especial.

O consumo de gaz é de cerca de 1 metro cubico por hora para cada cavallo de força.

São estas machinas fabricadas de 1 até 50 cavallos de força

UNICO AGENTE

D. W. BELL

14, Milton-Street, London, E. C.

PALACIO DE INDUSTRIA

—Rua do Barão da Victoria—n. 45

CASA de CONFIANÇA

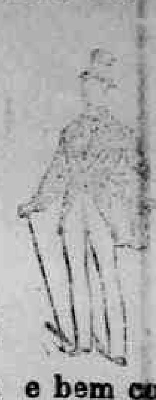

PREÇOS muito RAZOAVEIS

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amigos freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar e seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. do engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate quem está entregue a direcção da officna.

PALACIO DE INDUSTRIA RUA D O D BARÃO A VICTORIA N 45

Capsulas de Grimault e Cia

COM

MATICO

Remedio infallivel para curar a **Gonorrhea**, sem embaraçar o estomago, nem provocar repugnancia, effeito que sempre produzem todas as capsulas de copahiba liquida.

Deposito em Paris, Pharmacia GRIMAULT e Cª,

8, RUE VIVIENNE, 8

e nas principaes Pharmacias e Drogarias do Portugal e do Brazil.

MEDALHA e DIPLOMA de HONRA

O OLEO CHEVRIER *é Desinfectado* pelo Alcatrão, tonico e balsamico, augmentando muito as propriedades do oleo.

O OLEO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte de administrar o Ferro sem produzir Constipação nem Incommodo.

OLEO CREOSOTADO excellente nas Molestias do peito.

Deposito geral em Paris: 21, rua do Faubourg-Montmartre

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO DE CHEVRIER, PARIS.

PHARMACEUTICO DA 1ª CLASSA Cavalheiro da Legião de Honra.— Official de Medjidie.

Commendador da Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO por TODAS as CELEBRIDADES MEDICAS DE FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO.

DEPOSITARIOS em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cº.

L. T. PIVER em PARIS

IMPORTADOR DA

Nova *PERFUMARIA* Extra-fina

AO

CORYLOPSIS DO JAPÃO

SABÃO........ ao CORYLOPSIS do JAPÃO	PÓ de ARROZ... ao CORYLOPSIS do JAPÃO
EXTRACTO...... ao CORYLOPSIS do JAPÃO	BRILHANTINA.. ao CORYLOPSIS do JAPÃO
AGUA de TOUCADOR ao CORYLOPSIS do JAPÃO	OLEO........ ao CORYLOPSIS do JAPÃO
VINAGRE....... ao CORYLOPSIS do JAPÃO	POMADA....... ao CORYLOPSIS do JAPÃO

*Depositos nas principaes **Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.***

PILULAS PURGATIVAS

DE EXTRACTO D'ELIXIR TONICO

do Doutor **GUILLIÉ** Cavalheiro da Legião de Honra.

Contra os **HUMORES VISCOSOS**, as **Febres**, as **Dysentarias**, a **Febre amarella**, os **Vomitos**, as **Doenças epidemicas**, as **Doenças de figado, do estomago, do baço, dos intestinos, contra o Cholera morbus**, etc.

ESTAS PILULAS SÃO PREPARADAS POR **PAUL GAGE**, PHARMco

Unico proprietario da Verdadeira formula

PARIS, 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS.

Estas Pilulas contêm n'um pequeno volume os principios medicamentosos do Elixir tonico contra os humores viscosos do doutor GUILLIÉ que ha 60 annos tem gosado no mundo inteiro de um *sucesso immenso e bem merecido*.

E' o purgativo vegetal por excellencia. Em todas as doenças citadas acima, elle exerce uma acção certa, constante, e efficaz sobre os intestinos sem cançar o doente.

Duas Pilulas equivalem a uma colher de elixir e constituem um laxante; quatro Pilulas equivalem a duas colheres de elixir e constituem um purgante leve; seis Pilulas equivalem a trez colheres de elixir e constituem um bom purgante.

Para mais esclarecimentos, ler a brochura que vai junto a cada vidro de pilulas.

Deposito em todas as Principaes Pharmacias da *America* e principalmente **em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e C.**

PÓ PURGATIVO DE ROGÉ

POUDRE PURGATIVE DE ROGÉ

APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

Nenhum purgativo tem gosto tão agradavel nem produz effeito mais certo. Numerosas observações nos hospitães de Paris demonstraram que os seus effeitos são constantes.

Com o **PÓ DE ROGÉ** *qualquer pessôa pode preparar uma bebida purgativa, laxante e refrigerante. Conserva-se e transporta-se facilmente.*

O **PÓ DE ROGÉ** *unico e authentico é vendido em vidros envolvidos em papel côr de laranja traz a assignatura* Rogé *e o sinete do inventor em frente:*

VINHO E XAROPE DE DUSART

DE

Lactophosphato de Cal

As experiencias dos mais celebres medicos do mundo inteiro tem provado que o lactophosphato de cal no *estado soluvel*, tal como se acha no **Vinho** e no **Xarope de Dusart, é,** em todos os periodos da vida o reconstituinte por excellencia do corpo humano.

Nas mulheres gravidas; facilita o desenvolvimento do feto e basta muitas vezes para evitar os vomitos e outros accidentes da gravidez.

Administrado ás amas de leite enrique-se-lhes o leite, preservando as crianças de *colicas* e *diarrheas*; a *dentição* faz-se falcimente sem *dôr* e sem *convulsões*. Mais tarde quando o menino está pallido, lymphatico, que suas carnes saõ flacidas, que apparecem glandulas no pescoço, acha-se no lactophosphato de cal um remedio sempre efficaz.

Sua acção reparadora e reconstituinte não é menos segura para os adultos anemicos, que soffrem de má digestão e para os que se acham enfraquecidos pela edade ou pelos excessos.

Seu uso é precioso para os tisicos porque traz a cicatrisação dos tuberculos do pulmão e sustenta as forças do doente, favorecendo sua alimentação.

Em resumo o **Xarope** e o **Vinho de Dusart** estimulaõ o appetite, estabelecem a *nutrição* de uma maniera completa e asseguram a *formação regular* dos *ossos*, dos *musculos* e do *sangue*.

DUSART, Pharmaceutico de 1ª classe, 8, rua Vivienne, PARIS

E nas principaes Pharmacias e Drogarias

ELECTRO PLATE

Ricos e finos artigos de electro-plate, para uso de mesa sendo: serviços para chá, bandejas, salvas, fructeiras, faqueiros, galheteiros, facas, colheres, garfos etc.

Lindos objectos artisticamente acabados, proprios para presentes.

Vende se a rua do Marquez de Olinda n. 42, 1º andar

Escriptorio
DE
JOÃO AUGUSTO DA SILVA FREIRE

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!

Agua Florida DE *Murray & Lanman.*

O Perfume Universal.

PARA O LENÇO O TOUCADOR E O BANHO.

Officiaes de charuteiro

Precisa se de officiaes dest'arte - na rua Vidal de Negreiros n. 145, sobrado.

Sitio

Aluga se por preço mui commodo o pequeno sitio entre as estações da Encruzilhada e estrada nova de Beberibe, com casa para grande familia, agua potavel, tanques e arvores fructiferas; a tractar na rua do Coronel Suassuna n. 140, 1º andar, ou na mesma rua n. 144, 2º andar, ou na rua do Imperador n. 42, cartorio.

Ao publico

Manoel Antonio Pereira comprou a Manoel Joaquim de Siqueira Motta a taverna sita no Pombal n. 11, livre e desembaraçada; se alguem se julgar prejudicado apresente se ao mesmo Sr. Motta, no prazo de tres dias.

Caixeiro

Precisa-se de um menino para taverna em Beberibe; a tractar na rua da União n. 54.

Attenção

Compra-se cabello embaraçado, na loja do ellecabreiro: á rua Direita n. 98.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira; na rua da Imperatriz n. 49, 1º andar.

FEITOR

Precisa se de um feitor; a tractar na rua do Brum n. 96, ou na estrada dos Afflictos, sexto portão de ferro ao lado esquerdo.

Engommadeira

Precisa-se de uma boa engommadeira livre ou escrava, paga se bem; á rua do Barão da Victoria n. 8, loja.

Urgente

O Sr. Bruno Antonio dos Santos Gouveia, empregado dos empreiteiros da estrada de ferro de Limoeiro é rogado a vir a rua do Barão da Victoria n. 48 para resolver um negocio já bastante demorado.

Paga-se bem

Em Afogados, junto a estação da deligencia, precisa se de uma ama que saiba cozinhar e que dê fiador de sua conducta.

Modista

Francisca da E. Leal mudu-se para a rua do Livramento n. 26, 1.º andar.

Sete de Setembro

Na rua do Barão da Victoria [antiga Nova] n. 40, 1º andar, prepara-se bandeijas com bolinhos para bailes e casamentos. Na mesma casa prepara se bouquets de cera e de cravos naturaes para noivos, sendo a encommenda feita quatro dias antes; tambem borda-se a ouro e prata.

Ama cozinheira

A' rua da União n. 37 se indicará a pessoa que precisa e as condições do serviço.

Roubaram

do engenho Arandepe, em Ipojuca, ao abaixo assignado, na noite de 6 do corrente, arrombando-se lhe uma parede da casa, um relogio americano, novo, de ouro, mostrador descoberto, duas correntes de ouro, tendo uma dellas uma chapa com perolas e diversas pedras, e mais um rewolver pequeno. Dá se 100$ a quem entregar ditos objectos no Recife ao Sr. Jovino Bandeira, e no engenho ao proprietario.

Manoel Felippe de Souza Leão.

Attenção

Algodão riscado americano a 240 rs. o covado, fazenda de 400 rs., riscadinhos proprios para roupa de meninos a 240 rs. o covado chitas francezas a 200 rs. o covado, brim de linho de côr a 500 rs. o covado, fazenda de 2$000 vara, chales de casemira por 3$000, merinós embre, fazenda superior, pelo diminuto preço de 340 rs. o covado, fazenda esta que sempre se vendeu a 640 rs. ao covado, madapolão francez a 5$ a peça. Assim como as Exmas. familias encontrarão outras fazendas por menos que em outra qualquer parte: na rua Duque de Caxias n. 88 loja de João Luiz Pimente & C.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogarias

Tonico por Excellencia

VINHO e XAROPE
Ferruginoso
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
Pharm. Pernambuco.

Approvados pela ACADEMIA de MEDECINA

Curão as *Anemias, Flores brancas, Falta de Menstruação, Gonorrhéas, Desarranjos do Estomago, Falta de Sangue, é o melhor Tonico reparador das Forças.*

EXIGIR
a assignatura
Bartholomeo & Cª

FABRICA DE FIAÇÃO E TECIDOS
ALLIANÇA
No RIO DE JANEIRO

Os abaixos assignados, proprietarios, d'esta fabrica, declaram que os unicos agentes para a venda dos seus productos, em Pernambuco, são os Srs. Browns & C.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1882.

(Assignado, *Laranja, Silva & Withtaker.*

Modista

Francisca da E. Leal

N. 26—RUA DO LIVRAMENTO—N. 26

Encarrega se de qualquer serviço de costuras proprias para senhoras, por preço commodo.

Pernambuco

Attenção

Aluga-se uma escrava para serviço domestico: a tractar na rua de Paulino Camara numero 20.

AMA Precisa se de uma ama para cozinhar para duas pessoas; no pateo do Paraizo n. 18, 1º andar.

Ama Precisa se de uma engommadeira; na rua do Sebo n. 51.

COMPRAS

COMPRA-SE

uma escrava que saiba bem engommar e cozinhar; na rua do Principe n. 3

VENDAS

— Vende-se uma casa de taboa e seis meias aguas, em bom estado; a tractar em uma taverna na estrada velha de Santo Amaro.

— Vende se uma casa terrea muito bem localisada, propria para qualquer estabelecimento, sita á rua Nova n. 89, na cidade de Palmares. Assim como dous bilhares, mesas de ferro com pedra, fiteiros, cadeiras, aparadores, quadros, espelhos e um relogio, por preços commodos; a tractar na mesma cidade com o Sr. Joaquim Francisco de Sant'Anna.

As 200 caixas com massas!..

Talharim, macarrão e aletria a 240 rs. a libra e 4$000 a caixa: vendem Gomes Ferreira & C. ao largo do Mercado n. 12.

Guarnições de flores

Lindos ramos, e bouquet de rosas, cravinas, dahlias, etc., cor branca, rosa amarella, etc., de finissimas qualidades para cabeça e enfeite de vestidos, vende Candido Amaral & C., rua Nova n. 2.

A 1$500

Sapatos para banhos salgados

Chinello Turco

Rua do Barão da Victoria n. 8

Farinha Lactea

Chegou a muito procurada farinha Lactea do Dr. F. Frerichs: vende se no unico deposito della á rua do Imperador n. 55, armazem de musicas de Victor Prealle.

Sebo

Vende se quatro mil kilos de sebo; no matadouro publico da Cabanga, a tractar das 9 horas ás 3 da tarde.

Taverna

Vende-se a taverna da rua da Senzala Nova n. 10; a tractar na mesma, ou na travessa do Principe n. 10.

Modista

Na rua da Imperatriz n. 43, fazem se vestidos para baile, casamento e vestimenta para baptisado, tudo com gosto e perfeição, e mais barato que em outra qualquer parte. Tambem fazem-se plissés a 30 rs. o metro.

Vende se

um vapor de caldeira em pé e com a força de quatro cavallos, em um engenho da freguezia da Escada; a tractar na rua do Apollo numero 30.

Grandes loterias

Aos 200:000$000

Acham-se á venda os bilhetes da grande loteria do Ypiranga, Nictheroy e do Maranhão, á Praça da Independencia n. 22, casa de Nogueira Lima & C.

— A pessoa que annuncia vender as quatro apolices, póde dirigir se á rua da Imperatriz n. 30, 2º andar.

Carro de passeio

Vende se um carro de passeio em bom uso, com quatro rodas novas; na Magdalena, residencia do commendador Barroca, defronte do chafariz.

— Vende-se uma armação propria para qualquer negocio, e garante-se a chave da mesma casa á rua da Imperatriz n. 28: a tractar na mesma.

ILEGÍVEL

Para acabar

A loja das estrellas, tendo feito grandes compras de diversos artigos de fazendas em leilão, e tendo alguns saldos que quer acabar, resolveu vender por preço que admira!!

Colchas, tecidos de bonitos desenhos, superior qualidade, a 1$800!!
Alpacas inglezas com largura de chitas francezas, em todas as cores, a 320 rs.
Merinó de lã em todas as cores, a 300 rs. o covado.
Alpaca franceza a 260 rs. o covado.
Casemiras escuras a 260 rs. o covado.
Cambraia de linho a 160 rs. o covado.
Sultanas de linho a 120 rs. o covado.
Fustão branco e de côr a 400 rs. o covado, superior qualidade.
Brim pardo, liso, trançado, a 280 e 360 rs. o covado.
Brim branco n. 6, verdadeiro, a 2$000.
Flanella ingleza, duas larguras, superior qualidade, a 2$200.
Casemiras inglezas, lindissimos padrões para costumes, a 1$800 e 2$.
Dita preta de agonal a 2$500.
Madapolão Boa-Vista verdadeiro, [illegible] 6$
Algodão americano, a 5$.
Lenços brancos abainhados, a 1$ e 1$200.
Toalhas felpudas, a 4$ a duzia.
Meias inglezas para homem, a 3$500 e 4$500.
Guardanapos de linho, a 2$600 a duzia.
Atoalhado ricamente bordado, para mesa de jantar, a 1$300 o metro.
Tapetes de todos os tamanhos, a 2$500, 6$, 7$000, 8$ e 18$.
Espartilhos couraça, a 4$.
Meias de côr, rendadas, para meninas e senhoras, a 1$.
Pannos para mesa, lindissimos desenhos, a 2$000.
Camisas inglezas para homem, a 4$$.
Cortinados ricamente bordados, a 6$.
Pannos de crochet a 1$; assim como uma grande quantidade de retalho: na rua Duque de Caxias n. 58, loja das estrellas.

Sempre novos

Pedro Antunes & C. acabam de receber novos e variado sortimento de calçados para homens e rapazes, é economico, compre-se o que é bom; na Nova Esperança n. 63, rua Duque de Caxias.

E' bonito

o sortimento de bicos de cores e brancos, de seda e de linho, diversas larguras; Pedro Antunes & C. n. 63, á rua Duque de Caxias.

São bonitos

os leques para senhoras e meninas, que receberam Pedro Antunes & C. á Nova Esperança n. 63, á rua Duque de Caxias.

Mobilia e cadeiras avulsas de junco

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte; na rua do Queimado n. 56.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se, novos e usados.

Linhos para vestidos

a 160 rs. o covado

Vende-se bonitos linhos d'uma só cor e cores fixas, para vestidos tendo de todas as cores a 160 rs. o covado, assim como popelinas de algodão sendo padrões de quadrinhos a 140 rs. o covado e elegantes baptistas claras, padrões miudinhos, cores fixas a 200 rs. e grande sortimento de chitas boas e cretones de 240 até 360 rs. o covado; isto na rua da Imperatriz n. 40 loja na esquina do becco dos Ferreiros.

Mel

Vende-se barato, é muito bom, em barris de quinto, quarto, terço e em meias pipas; na rua do Barão do Triumpho n. 92, armazem amarello.

ALTAS NOVIDADES

EM

Fazendas de gosto para vestidos

Vendem Alheiro & Silva
N. 40—RUA DA IMPERATRIZ—N. 40

Japonezas; esta nova fazenda, de padrões chinezes de muito gosto para vestidos e côr fixa covado a 400
Caramujos, novas lãzinhas lavradas, denominadas caramujo, sendo a imitação de seda, fazenda de fantazia, covado a 320
Merinós, de uma só côr assetinados tendo de todas as cores, covado a 500
Alpacas brilhantes de furta cores com fantazia a imitação de seda covado a 500
Alpacas lizas, tendo de todas as cores e cores muito bonitas, covado a 400
Indianas, fazenda de lã com muito bonitas cores e tendo cores muito elegantes e fixas, covado a 240
Gorgurões de uma só côr e com cerdãozinho, fazenda a imitação de gorgurão de seda, covado a 400
Fustões brancos lavrados e de cordãosinho, fazenda de muito gosto e boa qualidade, covado a 640, 500 400
Popelinas de verdadeiro linho e seda fazenda de muito brilho, tendo tambem côres proprias para Senhoras que usam luto, covado a 640
Setinetas lizas de todas as côres, fazenda muito bonita, covado a 500
Setinetas lavradas, fazenda de muito gosto á imitação de seda, covado a
Cretones de uma só côr, sendo muito encorpados para vestidos e roupa de creanças, covado a 30[illegible]
Cretones os verdadeiros francezes, sendo muito mais largos que chita e muito encorpados com bons gostos para vestidos, covado a [illegible]

De todas estas fazendas dam-se amostras com penhor ou mandam-se levar em casa das Exmas familias, isto da loja da Rua da Imperatriz n. 40, na esquina do
Becco dos Ferreiros

Apolices

Vende-se quatro apolices geraes; quem quizer annuncie para ser procurado.

PAPEIS PINTADOS

Francezes

Grande sortimento para decoração de salas, quartos, restaurantes, bilhares, etc.: vendem a preços reduzidos, Francisco Manoel da Silva & C. Rua do Marquez de Olinda n. 63

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario n. 2[illegible]
Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

E' vender barato!!

PARA ACABAR
59—Rua Duque de Caxias—59

Excellentes gorgurões de lã de uma só cor, com pequeno toque a 360 rs. o covado!
Idem idem perfeitos a 500 rs. o covado!
Lãsinhas modernas a 240 rs. o covado!
Popelinas de quadrinhos ultimo gosto a 160
Bramante francez 4 larguras a 1$ o metro!
E muitos outros tecidos de linho, algodão e proprios para vestidos que vendemos por preços baratissimos, para assim merecer mais da parte das Exmas. familias, a preferencia em suas compras.
Carneiro Cunha & C.

Sellins inglezes avariados

Vendem Domingos José Ferreira & C., á rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras.

Candido Amaral & C.

receberam pelo ultimo vapor grande sortimento de luvas de pellica para homem e senhora; na rua do Barão da Victoria n. 2.

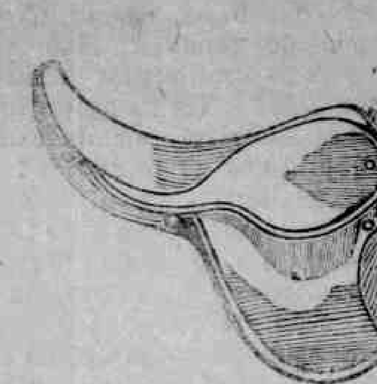

FABRICA E LOJA DE SELLINS

Nacionaes e estrangeiros
Rua do Barão da Victoria n. 29

Neste novo estabelecimento de José Joaquim de Azevedo, encontrar-se-ha sempre um variado sortimento de sellins e silhões, e arreios de todas as qualidades, assim como colchões e travesseiros, e todos os mais artigos pertencentes á mesma arte. Preços muito resumidos.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C, praça do Corpo Santo n. 11, 1º andar.

Vinho Bairrada

Este excellente vinho, não tendo rival no mercado, como já está provado, torna-se recommendavel aos senhores negociantes que costumam vender especialidade neste genero. Outrosim, aos particulares de bom gosto. Os unicos recebedores desta pinga, e que vendem no seu Restaurant Bairrada, no Recife, em pipas, quintos, ancoretas e a retalho, são
SILVA DIAS & C.
Dá-se amostra.

Polvora

Saunders Brothers & C, unicos importadores das duas afamadas marcas de polvora Leão e F. B., chamam a attenção dos senhores compradores para evitar qualquer engano, que a verdadeira marca Leão tem em baixo as palavras J. F. & S. Sharp e a figura do Leão em pé.

Em seu escriptorio n. 11 praça do Corpo Santo encontrarão polvora mais barato de que em qualquer outra parte.

Sapoteiros e sapotizeiros

Muito grandes a cento [illegible], e dahi para baixo até 900 rs., e outras plantas como cipestes e ructa-pão, artitcum a pé, limeiras, ingá do Pará, dito caixão, etc., etc: no Mondego n. 80.

Drogas

Tinta
Oleo de linhaça
Vernizes
Salitre
Limalha
Enxofre
Clorato de potassa
Nitrato de stroncina
Tinta para marcar roupa
Tinta para escrever e copiar cartas
Manná
Incenso
Gomma arabica
Gomma lacca
Sementes de linhaça.

Qualidade melhor e mais barato do que em qualquer outra parte.
J. C. Levy & C.
Rua Nova n. 25, esquina da Cambôa do Carmo

Pechinchas sem rival

Carneiro da Cunha & C. vendem suas fazendas por menos 30 0/0 que em outra qualquer parte, é a prova:
Chitas claras, padrões miudinhos e lindos, que fazenda!! a 2$ o covado.
Fustão de agonal de todas as cores a 400 rs. o covado.
Setinetas lisas, o que ha de mais fino no mercado! a 500 rs. o covado, padrões sem igual!
Brim pardo trançado (prateado) a 560 rs. o covado! é pechincha.
Dito liso (lona) a 360 rs. o covado.
Toalhas felpudas para rosto a 4$500 a duzia, são grandes.
E outras muitas fazendas que desejamos liquidar, e para isso chamamos a attenção das Exmas. familias.
59 — Rua Duque de Caxias — 59
Por baixo do bilhar

Cal nova de Lisbôa
Formas galvanisadas
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças
TRAPICHE FIUSA

Bazar Victoria

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico o seguinte sortimento:
Lindas flores em ramos e bouquets.
Plumas assombreadas, grandes e pequenas
Lindas voltas prateadas e douradas com 4, 5 e 6 fios, ultima moda.
Fichus de retroz e de froco, pretos e de cores, com e sem vidrilho.
Elegantes mantas de seda bordadas e com franjas crespas nos pontos, cores sortidas.
Caixinhas de velludo para costura e para joia.
Caixinhas com brinquedos de flores, vistas etc., etc., para criança.
Chá preto e verde.
Tinta preta e bem preta para escrever.
Preparação para colar vidro, porcellana etc., etc.
Lindas estampas de cidades, montes, etc etc., e sacras, a fumo e coloridas, e vende na rua Nova n. 2.

Gorgorões assetinados

A 800 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista receberam um bonito sortimento desta nova fazenda, sendo d'alta fantazia, para vestidos com brilho á imitação de seda, e tendo a largura quasi de chita franceza, sendo o que tem vindo de mais novidade, e vendem a 800 rs. o covado; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões de fantazia

A 400 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um bonito sortimento de fustões fantaziados á imitação de seda, sendo fazenda de grande elegancia, para vestidos, a 400 rs. o covado, isto na rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros

Aos muitos paltots de casemira a 7$ e 10$

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se uma grande quantidade de palitots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem-se a 7$ por haver grande porção e ditos das mesmas casemiras sendo forrados a 10$, é pechincha na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da Imperatriz n. 40

As muitas calças de casemiras a 6$, 7$ e 8$

Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$, 7$ e 8$, por ter grande porção isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.

A sete vintens popelinas

Os barateiros da Boa-Vista vendem lindissimas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos e roupas de meninos pelo barato preço de 140 rs. o covado, é grande pechincha na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos dez mil covados da japonezas para vestidos a 360 e 400

Os barateiros da Boa-Vista, vendem uma grande quantidade das mais lindas lanzinhas mescladas com seda, com os padrões inteiramente novos em gostos chinezes sendo o que tem vindo de mais moderno ao mercado para vestidos de alta phantasia; entre as mesmas lanzinhas tambem tem gostos proprios para senhoras que usam de luto alliviado; e liquida-se esta bonita fazenda a 360 e 400 rs. o covado por se ter feito uma avultada compra, ao contrario custaria o dobro, isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco do Ferreiros, de Alheiro & Silva.

Farinha Suruhy

Vende-se da melhor qualidade no Caes da Companhia Pernambucana n. 28.

Remoto do Paraizo???

Rua larga do Rosario n. 1
Vende-se milho em saccos a 75 rs. o kilo e a cuia a 360 rs.

ATTENÇÃO

O bom sortimento de que se acha provido presentemente o n. 20 da rua Primeiro de Março, autoriza aos seus proprietarios a garantir optima acquisição á aquelles que lhe dispensarem a confiança, affirmando-lhes ser seu systema absoluto vender barato, e para o que recommendam á apreciação publica alguns artigos que se vendem com reducção absoluta e preços, como sejam:
Alpacas lisas e de quadrinhos, cores miudas a 360 rs. o covado.
Crepe da India, fazenda de 800 rs, o covado por 500 rs.
Lenções de bramante, grande pechincha a 2$500 um.
Brins de cores fixas á 1$400 a vara.
Dito branco superior a 1$500 a vara.
Cretones claros finas, fazenda de 500 rs. por 320 o covado.
Ditas escuras com barra desenhos novos a 640 o covado.
Setins da China, fazenda de grande phantasia á 360 rs. o covado.
Grande variedade de fichus de 2$ á 5$ um.
Cobertas chinezas grande pechincha á 3$ uma.
Lenços abainhados á 2$ a duzia.
Brim pardo lona amarellado fazenda de 1$500 por 1$000 a vara e muitos outros artigos que com a presença melhor se verificará os bons desejos de que se nutrem os seus proprietarios em bem servir á aquelles que lhe dispensam sua confiança

Rua 1º de Março n. 20
FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

Vantajosa acquisição!!

De fazendas baratas para liquidar
A' rua Duque de Caxias n. 59
Loja do
Carneiro da Cunha & C.

Rico sortimento de popelinas de cores, a 160 rs. o covado!
Chics lãsinhas, chuvisco de neve, a 240 rs. o dito!
Lindas chitas e nansuks de cores, a 200 rs. o dito!
Fustões bordados brancos a 560 rs. o dito aproveitem.
Setinetas de cores, lisas, francezas a 500 rs. o dito!
Ditas bordadas, gosto inteiramente novo, a 700 rs. o dito.
Magnificos cortes de vestido com figurinas em cartão a 16$000!! são de 25$000
Cambraia para cortinados a 2$000 a peça!
Colxas de cores para cama a 2$200! (são francezas).
Cobertas de ganga forradas a 2$500! é barato.
Lenções de bramante para cama de casal a 2$000!
Atoalhado branco para mesa a 1$200 o metro!
Bramante francez 4 larguras a 1$000 o dito! é pechincha.
Brim pardo lona muito encorpado a 540 rs. o dito!
Grande deposito de fazendas proprias para fabricas; inclusivel algodões nacionaes para o que chamamos attenção dos Srs fazendeiros.
O 59 da rua Duque de Caxias n. 59
Por baixo do bilhar

Fazendas para luto

Proprias para senhoras

Alheiro & Silva tem um grande sortimento de fazendas pretas para luto como sejam, merinó de duas larguras de 1$000 até 1$800 o covado, lãzinhas lisas finas de 400 até 560, chitas pretas e cretones tanto lisos como de palminhas e listas de 240 até 360, baptistas pretas muito finas a 280, assim como alpacas e outras fazendas proprias para o mesmo fim; isto na loja dos barateiros da Boa Vista á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

LISTA GERAL 255ª

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 134ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1510, A BENEFICIO DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 13 DE SETEMBRO DE 1882.

NS	PREMS.	NS.	PRMES.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
5	4$	288	4$	468	4$	672	4$	910	4$	1175	4$	1427	800$	1640	4$	1879	4$	2085	4$	2297	4$	2478	4$	2751	4$	2978	4$	3215	4$	3451	4$	3697	4$
18	—	91	—	73	—	75	—	19	—	81	—	30	4$	47	—	81	—	89	—	2301	—	80	—	52	—	83	—	19	—	52	—	3704	—
19	—	93	—	76	—	79	16$	20	8$	1202	—	33	—	48	—	82	—	2101	—	2	—	87	32$	56	16$	86	—	36	—	61	—	16	—
30	8$	305	—	77	—	81	4$	33	4$	7	—	42	—	53	—	83	—	2	—	10	—	93	4$	57	4$	88	—	42	—	68	—	19	—
33	4$	6	—	78	—	82	—	41	—	9	—	47	—	56	8$	86	—	4	—	11	—	95	—	58	—	99	—	51	—	72	—	21	—
36	—	10	—	79	32$	89	—	43	—	12	—	49	—	57	4$	92	8$	6	8$	14	—	2502	—	59	—	3001	—	53	—	74	—	22	—
37	—	11	—	83	4$	97	—	47	—	18	—	54	—	58	—	95	4$	17	4$	23	—	7	—	62	—	4	—	54	—	77	—	26	—
48	—	15	—	91	—	701	—	52	—	21	—	65	—	60	—	96	—	18	—	27	—	10	—	63	—	6	—	55	—	78	8$	35	—
49	8$	16	—	98	—	3	—	61	—	22	—	68	—	66	—	97	—	26	—	29	—	28	—	74	—	7	—	59	—	89	4$	36	—
56	4$	23	—	504	—	10	—	63	—	27	—	71	—	69	—	1905	—	27	—	32	—	29	—	78	—	14	—	63	—	99	—	44	—
58	—	40	—	7	—	11	—	64	—	31	—	72	8$	81	—	8	—	33	—	34	—	31	—	82	—	15	8$	65	—	3509	—	45	8$
59	—	44	—	8	—	14	—	75	—	34	—	76	4$	83	—	14	—	34	—	35	—	34	—	89	—	19	4$	66	—	11	—	52	4$
67	—	47	—	10	—	24	—	78	—	43	—	77	—	1708	—	18	—	41	—	36	—	47	—	96	—	27	—	71	—	13	8$	59	—
75	—	49	—	11	—	34	—	82	—	45	—	78	—	9	—	21	—	45	32$	37	—	54	—	97	—	33	—	76	—	24	4$	72	8$
92	—	50	—	20	—	36	—	83	—	46	—	79	—	11	—	24	—	48	4$	38	—	55	—	99	—	37	—	87	—	25	8$	76	4$
96	—	56	—	21	—	50	—	88	—	50	—	86	—	16	—	27	—	51	—	41	—	63	—	2802	—	39	—	88	—	28	4$	77	—
99	—	60	—	23	—	59	—	90	—	65	—	89	—	26	—	36	—	59	—	43	—	65	—	6	—	41	—	93	—	30	—	90	—
108	—	64	32$	26	—	78	—	1003	—	66	—	95	—	30	—	37	—	62	—	46	—	70	—	29	—	43	—	3301	—	32	—	91	—
9	—	67	4$	29	8$	79	—	10	—	70	—	1503	—	31	—	42	8$	66	—	53	—	72	—	30	—	50	—	2	—	33	—	92	—
10	—	68	—	43	4$	81	—	21	8$	73	16$	8	—	39	—	48	4$	68	—	57	—	73	—	37	—	51	—	23	—	40	—	98	—
22	—	72	—	48	—	83	—	26	4$	74	4$	10	—	40	—	49	—	71	—	63	—	82	8$	39	—	56	—	29	—	42	—	3812	—
41	—	76	—	59	—	86	—	45	—	79	—	11	—	41	—	52	—	72	—	68	—	84	4$	40	—	64	—	32	—	45	—	13	—
45	—	82	—	64	8$	88	—	50	—	81	—	16	—	47	16$	59	100$	78	—	72	—	88	—	46	—	65	—	34	—	57	—	16	—
48	—	84	—	65	4$	95	—	66	—	86	—	25	—	50	4$	61	4$	80	4:000$	78	—	93	—	52	—	70	—	37	—	74	—	17	—
54	—	85	—	67	—	805	—	70	—	88	—	26	—	51	—	65	—	90	4$	82	—	99	—	53	—	81	—	45	—	76	—	31	—
58	—	86	—	68	—	7	—	75	—	92	—	29	—	55	—	66	—	91	—	85	—	2604	—	63	—	85	—	47	—	77	—	32	—
61	—	92	—	72	—	10	—	81	—	95	—	30	—	56	100$	72	—	2200	—	87	—	11	—	64	—	89	—	51	—	78	—	37	—
73	—	93	—	81	16$	12	—	87	—	1301	—	32	—	60	8$	77	—	2	—	88	—	25	—	65	—	90	—	52	—	80	—	41	—
78	—	94	—	82	4$	13	—	89	—	2	—	37	—	62	4$	79	—	4	—	89	—	26	—	66	100$	3109	8$	56	—	93	—	42	—
82	—	95	—	87	—	17	—	92	—	17	—	40	—	74	—	85	—	10	—	91	—	28	—	67	8$	12	4$	58	—	94	—	65	—
83	—	98	—	88	—	21	—	93	—	19	—	46	—	79	—	91	—	13	—	96	—	33	—	72	4$	13	—	66	—	3602	—	69	—
96	—	406	—	89	—	22	—	96	—	20	—	51	—	87	—	97	—	18	—	97	—	45	—	74	—	17	—	79	—	5	—	74	—
99	—	8	—	92	—	23	—	1102	—	28	—	70	—	92	—	2008	—	20	—	2410	16$	50	—	76	—	20	—	84	—	6	—	75	—
201	—	13	—	93	—	25	—	6	—	30	—	75	—	93	—	14	—	27	—	11	4$	53	—	87	—	21	—	85	—	8	—	77	—
7	—	14	—	601	—	42	—	7	—	32	—	77	—	97	—	15	—	28	—	19	—	61	—	88	—	28	—	86	—	10	—	90	—
8	—	17	—	6	—	48	16$	13	—	34	—	79	—	1805	16$	20	8$	32	—	21	—	65	—	89	—	36	—	88	—	11	—	98	—
9	—	24	—	7	8$	49	4$	16	—	43	—	82	—	8	4$	22	4$	41	—	26	—	67	—	97	—	37	—	3400	—	19	—	3905	—
10	—	31	200$	15	4$	50	—	19	—	45	—	87	—	13	8$	25	—	43	—	28	—	70	—	98	—	49	—	1	—	28	—	6	32$
16	—	32	4$	17	—	51	16$	23	—	48	—	92	—	17	4$	36	—	46	16$	29	—	74	—	2903	—	54	—	4	—	31	—	12	4$
19	—	34	8$	18	—	54	4$	26	—	57	16$	1600	—	20	—	38	—	47	4$	37	—	75	—	5	8$	56	—	8	—	36	—	19	—
26	—	36	4$	32	—	60	—	31	—	65	4$	4	—	24	—	41	—	51	—	38	—	86	—	10	4$	59	—	11	—	38	—	27	—
33	—	37	—	36	—	62	—	33	—	81	—	6	8$	31	—	43	—	64	—	39	—	93	—	11	—	71	—	12	—	40	—	29	—
39	—	40	—	37	8$	65	—	36	—	83	—	7	4$	34	—	55	—	66	—	42	—	94	—	24	32$	74	—	20	—	46	—	30	—
46	—	44	—	44	4$	66	—	37	—	86	—	8	—	40	—	58	—	68	—	44	—	99	—	32	4$	79	—	22	—	51	—	32	—
56	—	46	—	45	—	69	—	39	16$	90	—	9	—	41	—	63	—	69	16$	45	—	2700	—	35	—	81	—	30	—	54	—	38	—
57	—	50	—	47	—	75	—	41	4$	94	—	10	—	46	—	68	—	70	4$	48	—	4	—	38	—	82	—	33	—	55	—	55	—
59	—	51	—	48	—	81	—	44	—	1401	—	12	—	48	—	69	—	79	—	57	—	30	—	44	—	83	—	34	—	59	—	57	32$
67	—	52	—	53	—	83	—	47	—	3	8$	24	—	58	—	71	—	82	—	60	—	35	—	54	—	89	—	35	—	61	—	58	4$
69	—	55	—	58	—	84	—	55	—	6	4$	28	—	60	—	73	—	84	—	61	—	37	—	56	—	91	—	38	—	64	—	63	—
73	—	61	—	59	—	86	—	65	—	12	8$	29	—	64	—	77	—	87	—	62	—	39	—	62	—	92	—	43	—	66	—	73	—
79	—	65	—	64	—	87	—	68	—	14	4$	32	—	66	—	80	—	88	—	65	—	40	—	65	—	95	—	47	—	71	—	77	—
86	—	66	—	69	—	902	—	71	16$	18	—	36	—	67	—	81	—	94	—	76	—	44	—	70	—	99	—	48	—	77	—	95	—
87	—	67	—	70	—	5	—	72	4$	22	—	38	—	77	—	83	—	96	—	77	—	46	—	74	—	3208	—	50	—	80	—		

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 18 DE AGOSTO

PRESIDENCIA DO SR. LIMA DUARTE

(*Continuação*)

Assim formar-se-ha e firmar-se-ha o credito da lavoura que achará dinheiro a longo prazo que é o que ella mais precisa, e por menores juros do que paga a particulares quando obtem emprestimos. Garantido o credor, emprestará mais facilmente seu dinheiro e por preço menos alto, porque se não precisa prevenir mais contra dispendios de longos processos e adjudicações forçadas.

Eis em resumo as principaes providencias a tomar para corresponder aos justos reclamos da lavoura, pedindo auxilios para alimentar-se e desenvolver-se.

E' para estas questões que o orador desejaria que olhassem o Governo e o parlamento para providenciarem, e não despenderem todo o tempo em assumptos de politica abstracta, ou discorrer-se em generalidade, sem apontar-se o remedio.

Continuando o orador no assumpto particular do orçamento, declara que além de dever diminuir-se a somma de .... 3,400:000$ nos impostos de exportação do café, assucar, algodão, lã em rama e madeiras, deve-se ainda augmentar a despeza annua com 2,000:000$ de recolhimento de papel-moeda, o que prefaz 5,400:000$, para cuja compensação convém encontrar recursos equivalentes em novas imposições ou elevação de verbas tributadas já existentes, porque é indispensavel, nas circumstancias actuaes, não reduzir a receita, quando já a despeza ameaça ser-lhe superior, o que agora só se não dará, empregando o Governo o mais escrupuloso zelo e restricta economia nos dispendios, abandonando gastos inuteis, supprimindo verbas desnecessarias, deixando de preencher vagas não precisas no pessoal já tão exagerado do funccionalismo publico. Do Governo tudo depende, já que as camaras votam como quer o Governo, e o orçamento nada vale, porque o Governo despende mais ou menos o que lhe convém, e as camaras discutem, mas nada resolvem que torne o orçamento uma realidade. Nesta parte o orador censura actos do Governo em relação a despezas desnecessarias, preenchimentos e creações de lugares inuteis, engenheiros fiscaes de emprezas apenas ellas se incorporam, quando tem um corpo de engenheiros pagos para estes serviços, garantias de juros para emprezas não estudadas, etc. E' preciso fazer-se uma idéa exacta do mal que causa não só a baixa senão tambem a oscillação do cambio. Nosso regimen é o papel-moeda inconversivel, mais exposto ás variações rapidas e exageradas, baixas e alças de cambios repentinas, por causa de especulações pela maior parte inconfessaveis.

Não ha negar que muitas causas concorrem; mas duas, porém, são as principaes, o desequilibrio de orçamentos do Estado e a existencia de papel-moeda circulante e inconversivel, e que, sobrepujando o mercado, affasta os valores metalicos, que querem garantias, e não resistem á superabundancia do papel-moeda. Com este facto anomalo do papel-moeda inconversivel, transtornam se e perturbam-se todas as transacções commerciaes, que exigem estabilidade para se desenvolverem e assustam-se todas as fortunas, que não contam com o dia seguinte.

Quereis conhecer os resultados e prejuizos? Não se falla dos particulares; seus desastres se medem pelos do Governo. Remette este annualmente em saques grandes sommas para a Europa para pagamento de amortisação e juros de sua divida, a consolidada, para garantia de juros de emprezas de estradas, esgotos, etc., para compra de objectos precisos para o exercito, marinha, estradas de ferro, etc.

O orador já em outro discurso provou á Camara que o Governo, remettendo saques para a Europa do 1° de maio de 1880 a 30 de setembro de 1881, pagou mais de excesso de cambio cerca de oito mil contos; encontra agora nos documentos que de 30 de setembro de 1881 a 30 de abril de 1882, mais foi o seu prejuizo de quatro mil contos; isto é, com a baixa de cambio em dous annos pagou mais o Governo doze mil contos do que deveria pagar, segundo o padrão monetario. E' um excesso de mais de seis mil contos por anno na despeza publica, que só póde diminuir e desapparecer com a subida do cambio. Ora, elle não póde subir principalmente emquanto não houver equilibrio nos orçamentos e diminuição de papel-moeda inconversivel.

Ganharia mais o Governo em contrahir emprestimos a 6 % ao anno, porque os juros que pagasse seriam menores que a baixa de 22 a 25 % no ouro e no cambio, ao mesmo tempo que lucraria o Governo um capital que poderia ser applicado reproductivamente em estradas de ferro e outros objectos que desenvolvessem e favorecessem a riqueza publica.

Além pois do equilibrio necessario nas despezas e receita do imperio, tracte-se, e com firmeza e perseverança, do meio circulante, reduza-se o papel-moeda, recolha-se com tenacidade, e fixe-se o padrão monetario real com o da lei, que nos rege. Cerca de seis á sete mil contos de despeza no cambio por anno, é facto gravissimo, a que cumpre attender.

Só conseguido este desideratum é que podemos tractar de reduzir o juro da divida consolidada, porque teremos elementos para trocal-a por outra de menor juro, com que muito se alliviará o Thesouro. Emquanto o não conseguirmos, nada vale fallar de converter a divida: não ha preparados os elementos para esse fim tão desejavel.

Só então, quando não pezar na circulação a massa excessiva de papel-moeda inconversivel, e o cambio estiver ao par, se poderá fundar um banco de circulação, que tome a si retirar o papel do Governo trocando-o por notas suas, e sustentando com o pagamento metallico o padrão monetario: só assim se firmará estabilidade para as finanças do imperio, para a fortuna dos particulares, para garantia das transacções mercantis, para desenvolvimento seguro da agricultura, do commercio e da industria. No emtanto releva igualmente restaurar a lei de 75 relativamente á attenuação das crises commerciaes momentaneas pelo retrahimento da moeda circulante, fazendo o Governo as funcções de banco de circulação em quanto não houver um instituido. O papel do Governo attinge actualmente a somma de 190 mil contos, fracções desprezadas. Não se deve computar o pequeno resto que falta recolher de suas emissões o Banco do Brasil, o da Bahia, e o do Maranhão, que por lei amortizam annual e regularmente, porque mesmo não equivalem a papel-moeda, e nem os particulares são forçados por lei a recebel-as como dinheiro. Estão estas reduzidas hoje á 22 mil contos.

Foi a guerra do Paraguay, em 1864, que obrigou o Governo a emittir papel, fazendo cessar as emissões de notas dos bancos. Então não havia em circulação mais de 25,000 contos de papel-moeda e este era pago em metal pelo Banco do Brasil, e, portanto, valia e era ouro. A circulação das notas dos bancos realisaveis em ouro servia para a facilidade das transacções.

O que aconteceu ao Brasil succedeu aos Estados-Unidos do norte. Crearam como nós uma divida enorme de papel-moeda para as necessidades da colossal guerra civil, que ameaçou a existencia da grande republica. Lá tambem baixou logo e consideravelmente o cambio. Mas o governo dos Estados-Unidos, acabada a guerra, começou regularmente a recolher seu papel-moeda, com tal acerto e firmeza, que restabeleceu já o seu padrão monetario. Contrariamente ao exemplo dos Estados-Unidos, que nos devia servir como lição proveitosissima, nós não recolhemos um vintem do nosso papel-moeda, terminada a guerra do Paraguay, e as liquidações d'ella provenientes.

Succedeu assim cassadas as emissões dos bancos encheu-se o mercado de papel-moeda do governo inconversivel. Em 1868 chegou a 149,199:591$.

Felizmente parou ahi, posto que nada se recolhesse. Veja-se agora a marcha do cambio.

Em 1864 estava a 27 padrão monetario, e portanto regular, abundando o ouro nos mercados.

Decahio logo o cambio com a guerra; com a imposição do pagamento em ouro; e com as emissões do Governo. Em 1868 baixou até 14, prejuizo para o paiz de 54 %. Em 1868 começou o Visconde de Itaborahy a augmentar a receita equilibrando o orçamento, e cessou de emittir papel-moeda. O cambio principiou a subir. De 14 e 15 foi progressivamente elevando-se, e em 1876 e 1877 estava entre 26 e 26 1|4, pouco abaixo do par.

Apenas entrou para a pasta da fazenda em 1878 um nobre senador pelo Rio-Grande, propagou se a noticia de que se ia emittir papel-moeda, e o cambio começou a enfraquecer.

O decreto de abril de 1878, que emittio dictatorialmente 40,000:000$000 de papel-moeda, fel-o quasi immediatamente baixar a 22 e logo depois a 19. Em 80 só por que o ministro de então proclamou que não emittiria papel-moeda, tornou-se mais favoravel e chegou a 23, oscillando actualmente ainda entre 21 e 22, tendo havido intervallos curtos de melhoria a 23, mas transitorios e alguns ficticios!

Nada mais facil a um ministro do que fazer dinheiro, emittindo papel moeda. Não precisa sciencia nem tino. Soffra o paiz embora!

E' necessario portanto recolher o papel-moeda. A Italia acaba de dar um exemplo, para tirar suas finanças dos horrores da baixa do cambio; tinha tambem em circulação exhuberancia de papel-moeda inconversivel. Para regularisar o padrão monetario como necessidade urgente, levantou um emprestimo no estrangeiro, e recolheu com seu producto massa correspondente de seu papel-moeda em circulação. Já na Italia se vai restabeleceendo o padrão monetario.

Não será possivel a nós imital-a? Talvez o seja, e o Sr. Saraiva no seu ultimo relatorio o aconselha previdentemente. Quando, porém, se não adopte este alvitre, cumpre recolher com perseverança e firmeza, paulatinamente, nosso papel-moeda inconversivel, é obrigação, é dever, não só de interesse e necessidade palpitante, mas de lealdade, de honra e de moralidade.

Inclua-se, pois, uma verba obrigatoria a este respeito em todos os orçamentos, e execute-a o Governo com severidade. Muito lucrará o Thesouro e o paiz todo. O que está não pode continuar. E' facto constante, que sempre que o Governo emitte papel-moeda, verifica-se baixa do cambio; sempre que ha um ministerio que proclama-se contra elle, o cambio firma-se e até melhora. O papel-moeda é a operação mais condemnada. As notas dos bancos de circulação pagam-se em ouro; são meios proveitosos para facilidade das transacções, o que se não pode querer é que superabundem: porque, valendo então mais que ouro, afugentam a moeda metalica do mercado, o que causa os maiores transtornos e calamidades. As forças productivas do paiz e suas exportações sustentarão por si o padrão monetario.

Tractará agora dos meios de supprir este *deficit* lembrado de 5,400:000$. Reconstituirá o que pareceu demolir na receita e augmentar na despeza.

Lança os olhos para algumas verbas da receita. Mostra que é mister decidir-se o Governo acerca da fabrica de ferro do Ypanema, ou rendel-a ou arrendal-a. Custa muito caro a nação, vende 20:000$ e gasta 160:000$, apezar de algumas zelosas administrações que tem tido. O Governo não serve para negociante e nem industrial deixe essas profissões aos particulares. Pretender continuar a custear a fabrica de Ypanema é um erro inqualificavel. Nada conseguirá de proveitoso.

Hoje já muito mais despende que lucra. Muitos sacrificios, e improficuos, se praticaram para remontal-a convenientemente.

A estrada de ferro D. Pedro II, e outras do Estado parece preferivel ao orador sejam vendidas ou arrematadas, com as continuações e garantias para seus desenvolvimentos necessarios. Além do Governo ser sempre pessimo administrador, porque as toma como repartições publicas, nem deixando aos directores liberdade para melhor as custearem, e para alli enviando seus afilhados, succede que essas sommas, empregadas e capitalisadas, mais vantajosos seriam para recebimento do papel-moeda e reducção da divida.

Com razão se clama contra o gosto das loterias, é um jogo condemnavel. Anuncia-se extinguil-as? Mas como extirpal-as do gosto da ambição do ganho? Prohibil-as? Sob inventados sophismas particulares se fariam, occupando á sancção da lei, como succede ás rifas que continuam ob e subrepticiamente. Diminuir o imposto como quer e propõe a commissão, de accordo com o Governo? Além do *deficit* da receita, mais se auxiliará e favorecerá o jogo com maiores esperanças de lucro. O verdadeiro remedio é augmentar e não diminuir o imposto, dando menores lucros, aos concessionarios e reduzindo os premios para serem menos procurados, faltando assim o alimento necessario á excitação do jogo. Accresce que são dous os impostos, o que recahe sobre o concessionario e o que paga o premiado. Ambos renderam 950:000$ no exercicio de 79 e 80. A Camara e o Governo pretendem diminuir o imposto, sem dizer de qual dos dous casos. Em vez de augmentar a renda, que já é inferior á despeza, reduz-se com o abatimento proposto. E o que é mais, desfalca-se a renda geral da somma importante de 950:000$ annualmente para criação de ingenuos e fundo de emancipação. Proclama-se o fim moral, as loterias, innovações, e sirvam os meios immoraes para o *desideratum* moral! E que burla esperar e contar a commissão e o Governo que o corpo legislativo não vote mais loterias! Quem prevê assim o futuro?

Desfalcou ainda a commissão a renda da transmissão de propriedade, da doação de escravos e das heranças, passando-a para o mesmo fundo de emancipação. E que será da renda? E' admiravel que seja a opposição quem a sustente, e que a desmantelle o Governo! Já não é tão pesado o imposto das heranças? E como elle é só da côrte para o geral, e nas provincias é provincial, como castigar os moradores da côrte em favor da libertação dos escravos das provincias?

Impostos tão pesados são sempre defraudados, porque a astucia e o interesse os combatem com sophismas; serão como foram o de vintem para passagens de carros, contra que houve tentativa de revolta.

E esperais muito para mais extinguir a escravidão? Não basta o voto livre, o actual fundo de reserva? Não valem mais que estes os sentimentos humanitarios da população? Não ha provas de que muito mais se alforriam espontaneamente por acto proprio dos proprietarios? Não têm mais estas alforrias espontaneas concorrido para extinguir a escravidão? Animai esse sentimento do coração brasileiro, brando e caricativo, e a escravidão acabará mais cedo de que podeis praver. E' o verdadeiro caminho porque, sem abalo e sem perturbações, se acabará a escravidão cedo, conservando-se entretanto o respeito e prestigio moral dos proprietarios, e sustentando-se a disciplina previa e indispensavel n'essa situação de escravos.

E quereis impostos sobre escravos nas cidades e villas do imperio? Como executivo? Que serviços livres podem ter os homens do interior do paiz para já substituir o escravo?

O orador quer antes o augmento dos impostos sobre loterias para acabar a paixão do jogo; mas para o Estado, para a renda geral que precisa, com mais 30 % sobre o concessionario e sobre o premiado, se obterá augmento.

Attingirá a receita a 1,500:000$ pelo menos. Accrescente-se a isto porcentagem em favor do geral pela venda de loterias provinciaes na côrte, revogando-se a prohibição existente. Aqui a renda geral subirá a cerca de 500:000$000.

Melhore-se o correio; aperfeiçõe-se o telegrapho; custam mais do que rendem, o que espanta quando em todos os outros paizes constituem receitas productivas. O *deficit* regula por 300:000$ no correio, em 800:000$ nos telegraphos. E' mister cuidar bem destes dous ramos do serviço publico, cumprir-se melhor fiscalisação, procurar tornal-os productivos, e não artigos de despeza do Estado.

Anime-se a Typographia Nacional que ha de render mais; já hoje quasi contrabalança a receita com a despeza; não se consinta, como ainda em janeiro ultimo se praticou, que as repartições publicas façam publicar em imprensas particulares. Ella está bem montada, quanto mais trabalho se lhe incumbir mais rendera.

No sello póde se augmentar a receita, equiparando-se cheques nominativos e á ordem aos cheques ao portador, e de uma para outra localidade. A reducção destes a uma quarta parte, como quer a commissão, seria prejudicar a renda de subito; basta a igualdade entre os cheques por ora e quando muito reducção do imposto á metade.

Deixam-se de praticar cheques nominativos e á ordem por causa do sello que pesa. Mas os cheques ao portador continuam a progredir, apezar do imposto, que deve ser conservado.

Cada vez se augmenta mais entre nós esse jogo de cheques. Só no Banco do Brasil excedeu o movimento no ultimo anno de 380,000:000$. Em Inglaterra está aperfeiçoadissimo, e poupa-se com elle e[illegible] circulação de moeda, dispensando recebimentos, contagens e entregas de dinheiro, e escripturando-se apenas em uns nomes os que em favor de outros existiam. Já em França se aclimata o *Clearing House*, que facilita as transacções do commercio, e produz milhares de beneficios publicos e particulares, regulando as contas dos bancos entre si; nos Estados-Unidos está o systema aperfeiçoadissimo, e o *Clearing House* produz immensas vantagens por coadjuvar e facilitar as transacções, e poupar sommas enormes ao jogo do negocio.

Ha muito a fazer-se nas outras varias verbas da receita; convém melhoral-as, applicando lhes as circumstancias proprias; não tem tempo e nem forças para discutil-as o orador, e por isso, deixando de mencionar algumas, passa a tractar das principaes.

A grande base, porém, da nossa receita, a que nos sustenta e sustentará constantemente, como actualmente o faz a todas as nações do mundo, é a importação. Ahi é que se devem concentrar nossos cuidados e attenção. Ahi é que concentraremos todos os recursos possiveis.

Prefere o orador Alfandegas fiscaes á protectoras. As nossas são inteiramente fiscaes e não protectoras. Mas debaixo deste ponto de vista, convém ainda dizer que cobramos, o que temos direito, o que nos convém, arrecadar nas importações de mercadorias estrangeiras, sem com isso offender os interesses dos particulares, e podendo ahi coadjuvar-se indirectamente a industria e a agricultura no paiz. O orador tem opiniões medias entre a livre permuta e Alfandegas protectoras.

O principio que inexactamente intitulam *liberal* e que o não é, o principio de livre permuta, que se traduz tambem impropriamente em livre cambio, tem produzido muitos males aos paizes e aos governos que se deixam seduzir com enfeites e palavriados de escriptores theoricos e imaginaveis, e o adoptado em parte, porque no todo nenhum governo do mundo o aceita.

E' irmão do outro ed livre cabotagem, que contra a opinião e observações do orador se admittio em a lei do orçamento de 1862, por uma emenda improvisada, e que produzio o destroço de nossa marinha mercante, que dava trabalho ás povoações das costas habituadas ao mar, preparava um viveiro para a marinha de guerra nos casos e eventualidades extraordinarias, viveiro que desappareceu com a cabotagem nacional, e alimentava uma industria entre nós muito importante. Que é da nossa cabotagem? Toda a communicação costeira pertence hoje aos estrangeiros, dos quaes em tudo dependemos. De que nos serve possuir tão immensas costas e portos importantes se o estrangeiro os monopolisa?

Qual é a nação estrangeira que admitte o principio da livre troca, com excepção da Inglaterra, e só em varios artigos ou mercadorias, e não em todos? Ainda assim, as Alfandegas são a principal renda regular da Inglaterra. E quando o admittio ella? Depois de muito tempo de prohibições e exagerações de impostos de importação, depois de creada e definitivamente firmada sua industria de modo a não temer mais concurrencia de nação alguma. E não é paiz livre a Inglaterra? Não são paizes de liberdade a França, Belgica, Hollanda, Italia, Estados-Unidos? E não são as Alfandegas destes paizes as melhores fontes de suas receitas publicas?

Qual é o paiz que admitte a livre troca? Só a Turquia. Eis-ahi o paiz livre, na opinião dos que querem considerar principio de liberdade a livre troca. Antes aprendemos nesse caso com os paizes que a não adoptam.

Note-se a agitação agora em França para se não repetir o tractado de commercio de 1860 com a Inglaterra. Leia-se o que disse Thiers, o que provou documentalmente ainda ha um mez Pouyer Quertier, a industria franceza decahio muito e até a agricultura. Não se augmentou a exportação do vinho e cereaes de França para Inglaterra. Augmentou-se, sim, a importação em França, de artefactos das manufacturas inglezas, e males numerosos soffreu a industria franceza de sedas, de linhos, de algodões, de louças etc.

Veja-se o que praticam os Estados-Unidos em relação á importação, e por que a sobrecarregam de impostos, tem-se creado e desenvolvido uma industria na republica, que vai ameaçando a européa, lutando com ella gloriosamente no mundo.

Pois não queremos ter industria? Queremos ser unicamente povo agricola? E' isto possivel? Carecemos de enriquecer-nos com a agricultura e com a industria. Começa esta, inicia-se com bons auspicios. Cumpre auxilial-a, e não cortar-lhe os vôos, suffocal-a ao nascer ou no berço é o meio unico é olharmos para as Alfandegas. Não deseja o orador impostos prohibitivos, direitos proteccionistas. Contenta-se que sejam como os actuaes, meramente fiscaes; aceita os factos consummados, mas quer a sua realização, uma fiscalisação severa, uma cobrança justa, e não como acontece e já o disse, menos do que o thesouro tem a perceber legalmente. Continuem os impostos de importação a ser fiscaes, não sejam proctetores, porque isto basta para algumas industrias que já possuimos e outras que se possam achar.

Os impostos alfandegaes para o Brasil começaram propriamente em 1808. Ao vir a corte portugueza estabelecer-se na colonia americana, fugindo da invasão Napoleonica, abriu o principe regente, depois de D. João VI, as portas do Brasil aos estrangeiros, mediante 24 % de imposição para as mercadorias estrangeiras importadas. Em 1810 abaixou á 15 para as manufacturas e generos inglezes, em virtude de tractado celebrado. Foi uma excepção protectora em favor da nação que o protegia contra a França. No reinado de D. Pedro I, com os tractados com França, estendeu-se a excepção. Por mais que pretendessem nossos financeiros regularizar esta renda, não o podiam fazer pela existencia dos tractados. Em 1844, porém, conseguio o sempre lembrado e habilissimo financeiro, Manoel Alves Branco, effectuar a reforma e reorganisação dos impostos de importação, e os fixou no termo medio de 45 %, com variações na pauta para mais ou menos nos generos admittidos segundo as conveniencias publicas e particulares.

Com algumas modificações passaram as tarifas desde o ministerio senador Ferraz em 1860, que formulou o excellente regulamento, até que em 1867 o finado senador Zacarias as abaixou ao termo medio de 35, procurando encontrar comparações na exigencia de pagamento em ouro e impostos directos, que se crearam, e que alguns por grande opposição do paiz se extinguiram posteriormente.

Encontrando esta base e estima o grande financeiro Visconde de Itaborahy tratou de elevar apenas os valores officiaes aos do mercado; para que o thesouro cobrasse o que lhe pertencia de direito; a tarifa até então existente estabelecia valores officiaes inferiores de 30 a 40 % aos do mercado. Com a fiscalisação rigorosa, e com esta providencia, que não suscitou queixumes nenhuns serios, e nem offendeu os interesses dos consumidores, conseguio elevar logo e muito a renda annual das Alfandegas que progressivam ate chegaram a produzir mais 10,000:000$000, e caminhando sempre para maior prosperidade. O Visconde do Rio Branco, modificando depois as tarifas, abaixou o termo medio a 30 %, porque entendeu que havia equilibrio nos orçamentos, e não havia necessidade de exigir maior receita, quando entretanto não diminuio os impostos de exportação senão no assucar, algodão e lã.

A ultima tarifa que começou a ser executada em maio ultimo, conservou este ultimo termo medio, mas os valores officiaes foram ainda reduzidos, de modo que actualmente são elles inferiores aos do mercado, em uns generos 10 %, em outros 20, e em alguns 30 e mais por cento.

Nessas transformações por que passaram as tarifas, alliviaram-se de todos os impostos o sal, o carvão, o trigo em grão e outros generos que sempre estiveram sujeitos á imposições e que são fontes da renda em todos os paizes. Estes generos importam em mais de 6,000:000$000 de valor e já produziram excellente receita para o paiz.

Por ellas igualmente, e por leis e concessões particulares, se concedeu isenção de direitos de importação a muitos artigos para sociedades particulares, corporações religiosas, emprezas e até ás irmãs de caridade! A somma dos valores assim isentos do imposto subiu, só na Alfandega do Rio de Janeiro, no exercicio de 1880 a 1881, a perto de 4,000:000$000, podendo-se calcular em todo o Imperio em 5.000:000$000, deixando-se de cobrar de direitos cerca de 1.500:000$000. Só n'esta parte tem havido e ha de haver necessariamente muitos abusos, apezar das providencias mais atiladas e do maior zelo dos empregados.

Entretanto temos excellentes salinas em varias costas do Imperio, minas de carvão que podem ser exploradas vantajosamente e o trigo que já se cultivou vantajosamente no Rio Grande do Sul e o está sendo com muita vantagem no Paraná. O orador repete que não quer systema protector, sim systema fiscal, quer rendas razoaveis, e em importações todos os paizes as têm, e muitos o admittem protectores, como França, Italia, Estados Unidos, Austria, Allemanha, Portugal, Hespanha, etc., para fomentarem suas industrias respectivas.

(*Continuar-se-ha*).

FOLHETIM

CASAMENTOS RICOS

POR

AFFONSO BROT E SAINT-VERANT

PRIMEIRA PARTE

HISTORIA DE UMA CAMPONEZA

(Continuação do n. 207)

XIV

Ciumes

Uma noite, depois da ceia, o Sr. de Cadoret quiz que Gontran dormisse no castello.

— A marqueza, que sabe a estima que te dedico, disse elle, mandou te preparar no segundo andar, um quarto que te será especialmente reservado; quiz ella mesmo presidir aos arranjos de tudo, e verás se ella te tracta ou não como um filho cheio de mimos. Has de lá encontrar uma grande variedade de charutos, que me chegaram do Grand-Hotel; um bonito cabide para as tuas armas, que d'aqui em diante podes lá deixar ficar. Ficas alli, meu caro Gontran, como em tua casa.

Gontran, depois de se ter inclinado diante do marquez de Cadoret em signal de gratidão, desculpou-se, allegando que tinha necessidade de ir para casa. Deveres de hospitalidade, a proxima partida dos hospedes de sua mãi, não lhe permettiam, sem descortezia, que ficasse por muito tempo ausente.

— Emfim, o que vale é que dentro em pouco vai recuperar a sua liberdade, disse Natalia dissimulando a contrariedade que lhe causava a recusa do moço.

— As nossas parentas devem deixar o Rocher daqui a tres dias, respondeu elle.

— Fica então entendido, daqui a tres dias estréa o quarto que lhe é destinado, *Sr. Gontran*, respondeu a marqueza com um sorriso que dava ás palavras—Sr. Gontran—uma significação particular.

— Se não me engano, disse comsigo Gontran quando voltava pensativo para o Rocher, Natalia tem idéas de recomeçar o nosso antigo romance; decididamente é uma mulher sem vergonha; mas eu porei as cousas a direito. Não devo ver n'ella presentemente senão a mulher de um velho amigo de familia, e nunca me perdoaria a mim proprio se apertasse a mão daquelle bello homem depois de lhe haver deshonrado o nome.

Todos estavam deitados quando chegou á casa; foi para o quarto sem fazer ruido e adormeceu, depois de ter tomado as virtuosas resoluções que demos a conhecer.

XIV bis

Quando a mulher quer...

No dia marcado, a baronesa e a filha sahiram do Rocher para voltar a Pariz; mas a separação não se effectuou sem reciprocas promessas de se tornarem a ver em breve.

— Mandas-me Gontran, não é assim, é cousa decidida, disse a Sra. Maurel-Féline, beijando a irmã. Foi elle que nos fez conhecer as bellezas d'esta terra de Morvan; é justo que, por nossa vez, o iniciemos na vida pariziense.

— Até breve, accrescentou ella, estendendo a mão a Gontran.

— Até breve, minha querida tia, até breve, minha prima, respondeu elle commovido, apertando a mão que lhe estendiam.

Ainda a carruagem que levava as viajantes não havia desapparecido n'uma volta da estrada e já Gontran via diante de si Toulipan, que trazia dous podengos atrelados.

— E', sem duvida, um recado do marquez, pensou o moço, não perde tempo em lembrar-me a palavra que lhe dei.

Não se enganava. Toulipan, depois de haver feito a continencia militar, segundo o costume, tirou uma carta da bolsa de caça.

Era um convite urgente; esperavam-o á noite no castello, onde elle devia dormir para partir no dia seguinte de madrugada para correr um veado acoutado, segundo se suppunha, n'um ponto muito distante de Frestoye.

Os veados, que abundam em Fontainebleau e Compiégne, são bastante raros nas florestas do Centre.

Especialmente no Morvan; passa-se ás vezes muitos annos, sem que os caçadores encontrem um sequer.

Um viado era, pois, um acontecimento importante para os caçadores da localidade.

— Estás certo que encontraremos o animal? perguntou Gontran; pode ser que tenha abalado esta noite.

— Não tenha este receio, senhor, respondeu o picador; acabo de bater o bosque, o animal não sahio do couto, e não se mexerá esta noite, porque não ha luar. Esteja descança, Sr. Gontran, teremos amanhã uma caçada magnifica. Que resposta devo dar ao Sr. marquez?

— Dize-lhe que lh'a levarei eu mesmo: vou jantar a Frestoye.

Tres horas depois, o filho da Sra. Brevans chegava ao castello; antes de partir prevenio a mãe que não dormia em casa por causa da caçada do dia seguinte.

A Sra. Brévans não lhe fez a menor objecção; dormir fora de casa é um facto muito vulgar na Niévre para que cause admiração.

Gontran esperava encontrar em Frestoye todos os caçadores em actividade e na reserva da terra, e ficou muito admirado quando vio que tinha sido o unico convidado.

Como a partida estivesse marcada para o despontar do dia, deitaram se cedo. A marqueza foi a primeira que deu o signal da separação.

O Sr. de Codoret conduzio o hospede para o quarto que, como se sabe, havia sido especialmente preparado para elle.

— Natalia é o que se chama uma mulher de juizo, disse-lhe elle, e vai ver que nada esqueceu do que respeita um quarto de rapaz.

E, com verdadeiro amor proprio de marido que quer fazer brilhar a mulher, fez notar, uma por uma, todas as sumptuosidade do quarto.

As noites são frescas no mez de setembro; por isso ardia um bom fogo de lenha no fogão do quarto.

Quando o marquez sahio, Gontran fechou a porta á chave; em seguida, depois de ter aberto uma caixa de Brevas, sentou-se perto do fogão.

Emquanto fumava, poz-se a meditar, como homem que depois de ter jantado bem, deixava derivar a corrente das idéas que se seguem a boa digestão.

— Natalia, pensava elle, é por fim de contas uma excecellente mulher; como está feita marqueza, quiz mostrar que não esquecia o primeiro amante, dos seus tempos menos felizes.

A sua mão sente-se em tudo: nada falta; o forro das paredes é da minha côr predilecta, estes chinelos aposto que são bordadas por mão de mulher.

Sempre fui um refinadissimo tolo. Nisto tudo só ha uma recordação innocente, uma attenção dleicada. Foi uma injustiça que lhe fiz, julgando-a tão mal.

Natalia, comprehende os seus novos deveres, como eu comprehendo o respeito que devo ter ao meu velho e excellente amigo!

Pouco a pouco sentio que lhe pesavam as palpebras, que o invadia o somno e pensou em se ir metter na cama.

Mas o fogo crepitava tão alegremente no fogão, o charuto que tinha na mão ardia tão bem, deixando uma cinza branca que fazia gosto ver; enterrou-se de novo na cadeira de braços, satisfeito com aquelle bem estar, como um verdadeiro epicurio.

Sem que tivesse consciencia, o charuto cahio no chão e os olhos cerraram-se-lhes.

Ha quanto tempo dormia elle, quando um ligeiro ranger de fechadura o acordou com sobresalto?

Olhou para o relogio do quarto: era uma hora da noite.

— E' tempo de me deitar, pensou elle; depois, lembrando-se do ruido que lhe tinha interrompido o somno repentinamente, murmurou:

— E' singular, dir-se-hia uma mola que saltava dentro da parede... Ora adeus!... Não estou imaginando agora que este velho castello é povoado de phantasmas!

A idéa pareceu-lhe tão disparatada, que não pode deixar de rir.

Mas não, não era uma illusão do seu espirito o ruido que julgara sentir reproduzir-se, e Gontran voltou-se para o lugar d'onde elle partia.

Um grande pedaço da parede acabava de se abrir, e uma forma branca apparecia na sombra.

— Socegue, Gontran, não sou um phantasma, disse uma voz zombeteira, cujo timbre lhe era muito conhecido.

— Natalia!... a senhora marqueza!.. respondeu elle, sem poder occultar a sua perturbação.

— Chama-me Natalia, como outr'ora, no tempo em que nos amavamos, continuou ella, collocando-se em frente de Gontran, illuminada em cheio pelo lampeão.

Debalde Natalia lhe fallava com o seu timbre de voz mais meigo.

Gontran recuava confundido diante daquella graciosa apparição, repetindo machinalmente as mesmas palavras:

— Natalia! Natalia, hoje, aqui!

Elle queria esquivar-se, mas ella avançava sempre a passos lentos, envolvendo-o com o olhar magnetico dos seus grandes olhos verdes, cujo brilho phosphorecente lembrava a fascinação que exerce na sua preza a raça felina.

O trajo, de extrema simplicidade, era uma obra prima da garridice feminina: um roupão, á Luiz XV, de longa cauda, que partia dos hombros desennhava-lhe o corpo, deixando-lhe adivinhar a seductora flexibilidade.

Ajunte-se a isso um collo de um branco de leite e que uma complascente negligencia deixava divisar como que involuntariamente. A seductora viera munida de todos os seus artificios, que ninguem melhor do que ella sabia empregar!

Depois do casamento havia-se opperado em Natalia uma transformação completa.

Não era já a joven camponeza que Gontran conhecera e que agora se apresentava diante dos seus olhos sorprendidos.

Era uma nova mulher.

Participava um tanto da senhora da alta sociedade, um tanto da cortezã amorosa.

Uma mulher que tinha amado, que ainda amava e que queria saber até que ponto podia ainda seduzir, captivar e enleiar.

Sobretudo enleiar, sempre que o quizesse, os que seduzira e captivara.

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42.

ILEGÍVEL